



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº174 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300058.1-3, a viajar às cidades de Pequim e Hangzhou (China), no período de 16 a 22 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, participar da assinatura do Memorando de Entendimentos com o China Development Bank e a Xinyutian Petrochemical e de reuniões e visitas técnicas nas empresas China Meheco Corporation, CHINT Group e Grupo Fosun Internacional. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.403,25 (dez mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais), totalizando a quantia de R\$ 13.604,25 (treze mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 13/09/2017, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 37.380,99 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 409,89 (quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 51.395,13 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, Maria de Fátima Holanda Costa, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula 300.004-1-2, desta Autarquia, a viajar a cidade de Turim/IT, no período de 01 a 16 de setembro de 2017, para participar da 20th edition of the International Summer School on regulation of local public services realizada pela Turin School of Regulation, concedendo-lhe quinze diárias e meia no valor unitário de R\$ 581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$ 9.006,82 (nove mil, seis reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), totalizando R\$ 9.587,91 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) mais passagem aérea no valor de R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais) mais uma taxa transação no valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$ 14.582,65 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) com fundamento no art. 110, inciso I alínea "F" e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora Lívia Ramalho Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2 matrícula nº 300094.1.X, lotada na Secretaria do Turismo, a viajar para a cidade do México - MEX, no período de 03 a 09 de setembro de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da Feira IBTM Latin América, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.292,04, (hum mil e duzentos e noventa e dois Reais e quatro centavos) totalizando R\$ 8.398,26, (oito mil e trezentos e noventa e oito Reais e vinte e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 22/08/2017, de R\$ 3,33 (três Reais e trinta e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.292,04, (hum mil e duzentos e noventa e dois Reais e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Cidade do México/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 10.087,38, (dez mil oitenta e sete Reais e trinta e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 368,12, (trezentos e sessenta e oito Reais e doze centavos) perfazendo um total R\$ 20.145,80, (vinte mil e cento e quarenta e cinco Reais e oitenta centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e

seu § 2º, art 6º e art. 10º classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a cidade de Baturité, no período de 22.08.2017, a fim de assistir Oficina Regionalizada do PETI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte (20%) e Cedro, no período de 23 a 24.08.2017, a fim de participar de reunião com Prefeito de Juazeiro do Norte (20%) e de encerramento de Cursos em Cedro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 268,12 (Duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Palmácia, no dia 11/08/2017, a fim de participar da inauguração da Barragem Germinal, com a presença do Governador, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Morada Nova, no dia 31/08/2017, a fim de realizar visita a pequenos produtores de leite do Tabuleiro de Russas, que usam palma de forrageira, bem como visitar a Empresa Betânia e a Fazenda Flor da Serra "Chapada do Apodi", concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300305.1.6, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, com a finalidade de: I. participar de reunião com reitores da Universidade Regional do Cariri - URCA e Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; II. reunião com líderes empresariais e representantes do Sistema de Educação Superior do Cariri; III. visitas ao Geopark, CTMC, Fundação Casa Grande e Museu de Paleontologia, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ocupante de cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 305245-1-9, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Conselho do Instituto Unibanco, para discutir sobre flexibilização do Ensino Médio, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e 1 ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 876,20 (Oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com artigo 3º; § 1º, § 3º do artigo 4º; arts. 5º, 6º, 10º, classe I dos anexos I e III do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 28/08/2017, a fim de participar de reuniões na Confederação Brasileira de Futebol, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.647,68 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.261,02 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº374-G/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA, ocupante da graduação de 1º



Sargento PM, matrícula nº 105.413-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 20 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº410-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE HERIBALDO FERREIRA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 099.944-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 27 a 30 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº410-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-B/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
George Sthenpeson B. Benício	Tenente Coronel PM	084.201-1-4	III	28/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Antonio Jefferson Vieira	2º Tenente PM	100.337-1-3	III	28/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Mauro C Araujo Montenegro	1º Sargento PM	107.200-1-X	V	28/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA GG Nº 410-C / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-C DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Major PM	111.088-1-4	III	28 a 29/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Antonio S. oliveira Silva	Subtenente PM	064.228-1-0	V	28 a 29/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA GG Nº 410-D / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-D/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Pedro Jose Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Gladson Inacio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Herdson Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA GG Nº411-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411-B/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jose Valerio de Almeida Cabral	1º Sargento PM	112.739-1-2	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Narcelio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	119.009-1-7	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Marcos de Sousa Menezes	Cabo PM	300.564-1-8	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cabo PM	301.029-1-6	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Bruno Rodrigo P. Marques da Silva	Cabo PM	302.820-1-9	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Rafael Carlos Campos	Soldado PM	587.654-1-4	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Washington Aguiar	Soldado PM	588.124-1-2	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	28 a 31/07/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA GG Nº411-C/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GIORGIO GONÇALVES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 108.094-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 28 a 31 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº423-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423-B/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	135.646-1-2	III	04 a 05/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jose Carlos Ferreira A. Junior	2º Tenente PM	108.162-1-3	III	04 a 05/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Mario Sergio de Franca Fonteles	Capitão PM	058.935-1-8	III	04 a 05/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

*** **

PORTARIA GG Nº437-C/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 058.935-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Parambu-CE, no período de 09 a 11 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº440-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440-A/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Pedro Jose Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roberto Nunes de Sousa	1º Sargento PM	105.363-1-6	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Gladson Inacio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE	1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA GG Nº468-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.089-1-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Potiretama, Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 20 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com Pernoite em Juazeiro do Norte, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº490/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar TATIANA DANTAS COLAÇO, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº 151.840-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 24 a 26 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA GG Nº491-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491-B/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	302.606-1-9	V	24 a 26/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Tianguá/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Tayana Cibele Canafistula Torres	Soldado PM	135.863-1-4	V	24 a 26/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Tianguá/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7	V	24 a 26/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Tianguá/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA GG Nº 492-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GEORGE STERPHENSON B BENICIO, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 084.201-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 27 a 28 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº494-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FELIPE VIANA LEITE, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 25 a 26 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº510/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Arneiroz - CE, no período de 31 de agosto a 01 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em eventos, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

PORTARIA GG Nº522/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Porteiras e Jucás - CE, no período de 06 a 08 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões com Prefeitos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) e taxa de embarque no valor R\$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 898,69 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 04 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

PORTARIA GG Nº523 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante os meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017
AGOSTO / 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$ 12,11	04	48,44

SETEMBRO / 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Camila da Silva Silveira	Coordenador Especial	300077.1-9	R\$ 12,11	10	121,10
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$ 12,11	20	242,20
Natália de Fátima Martins Alcino	Assessor Especial	300161.1-4	R\$ 12,11	11	133,21

OUTUBRO / 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Camila da Silva Silveira	Coordenador Especial	300077.1-9	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Natália de Fátima Martins Alcino	Assessor Especial	300161.1-4	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31

*** ** *

PORTARIA GG Nº527 /2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300197.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cruz - Ce, no período de 04 a 05 de setembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de inauguração de estrada, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

PORTARIA GG Nº528/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião técnica de articulação para realização da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 428/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Zelma de Araújo Madeira	300096.1-4	05/09/17	Aracati - CE	½ (meia) diária	77,10	-	38,55
Daiane Daine de Oliveira Gomes	300106.1-2	05/09/17	Aracati - CE	½ (meia) diária	77,10	-	38,55
Fernando Djafo de Sanha	300142.1-9	05/09/17	Aracati - CE	½ (meia) diária	77,10	-	38,55

*** ** *

PORTARIA GG Nº543/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, às cidades de Pequim e Hangzhou (China), no período de 16 a 22 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, realizar a assinatura do Memorando de Entendimentos com o China Development Bank e a Xinyutian Petrochemical, bem como participar de reuniões e visitas técnicas nas empresas China Meheco Corporation, CHINT Group e Grupo Fosun Internacional. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.403,25 (dez mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais), totalizando a quantia de R\$ 13.604,25 (treze mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 13/09/2017, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 37.380,99 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 409,89 (quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 51.395,13 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº163/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 5703795/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 18 a 19 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), referentes as diárias do hotel, R\$ 78,00 (setenta e oito reais), referente a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de R\$ 540,74 (quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *



PORTARIA Nº166/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 5704120/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte, sendo: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), referentes as diárias do hotel, R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos), referente a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), referente a taxa de serviço, perfazendo o total de R\$ 638,94 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº177 - A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 22 a 24 de agosto do ano em curso, com o objetivo de realizar visita em obras no município de Juazeiro do Norte e participar de Reunião sobre o Teleférico de Brabalha, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos, acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de total de R\$ 778,53 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total R\$ 1.041,39 (hum mil, quarenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº182 - A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 01 de setembro ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará, em visita ao Cinturão das Águas do Ceará-CAC, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), meia diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art. 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº184 - A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 12 a 14 de setembro do ano em curso, com o objetivo de realizar visita em obras na região, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos, acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de total de R\$ 524,07 (quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos), perfazendo o total R\$ 786,93 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº185/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor REGYS CAVALCANTE GIFONI, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300115-1-1, lotado na Assessoria de Projetos Especiais, como GESTOR DOS CONTRATOS nº 121 e 122/2017, firmados com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº186/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300092-1-5, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte, no dia 16 de setembro do ano em curso, com o objetivo de realizar Fiscalização do Projeto Costurar, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº187/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora CLAUDÉCIA MARIA SOARES SALES LIRA, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº 300155-1-7, lotada na Coordenadoria da Administração Palaciana, como GESTORA do Contrato nº 119/2017, firmado com a COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, estando apta a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE;; IV - CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00; V - ENDEREÇO: com sede no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP: 70.610-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigos 25 e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e processo administrativo nº 3827209/2017; VII - FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: A CONTRATANTE E A CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2017, o Contrato nº 088/2014, que tem por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Casa Civil, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09 e Portaria nº 35, de 21/02/17.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo de aditamento é estimado em R\$ 1.093.320,00 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e vinte reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Brasília - DF, 17 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Pedro Antonio Bertone Ataíde, IMPRENSA NACIONAL.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 119/2017**

CONTRATANTE: CASA CIVIL, CNPJ nº 09.469.891/0001-02, doravante denominado USUÁRIO, responsável pela Unidade Usuária nº 550, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE CONTRATADA: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.759.185/0001-96, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 55, 11º andar, Salas 1101 a 1117, Bairro Cocó. OBJETO: Constituem objeto deste contrato as principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis. O referido contrato destina-se ao fornecimento de gás canalizado às dependências da Residência Oficial, situada na rua Deputado Moreira da Rocha, nº 1200, Meireles, Fortaleza - Ce, CEP: 60.160-060. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, na forma de Contrato de Adesão, devidamente aprovado pela ARCE através da Resolução nº 92 de 21/02/2008, observados os demais regulamentos que disciplinam a prestação de serviço público de distribuição de gás canalizado, e no que se aplicar, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 FORO: Compete à ARCE, em última instância administrativa, dirimir toda e qualquer questão ou divergência oriunda deste Contrato. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de 01 de setembro de 2017, até 01 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e desde que haja interesse da administração.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 nove mil e seiscentos reais pagos em 30 (trinta) dias após a efetiva prestação de cada serviço, através do sistema de empenho, mediante depósito em conta no Banco Bradesco, após apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente executados, emitida com base nos preços constantes do contrato, devendo ainda a contratada apresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS em obediência ao art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações. As faturas deverão ser atestadas, obrigatoriamente, pelo setor competente da CASA CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10 000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01º de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e FABRÍCIO BOMTEMPO DE OLIVEIRA, Diretor Técnico e Comercial e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, Diretor Presidente Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº125/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
Tales Jorge Mesquita	18/08/2017	17/08/2017
Jonas Pimentel de Oliveira	23/08/2017	22/08/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170060

IG Nº 936499000

PUBLICAÇÃO Nº2017/18650

Contrato de Empréstimo nº 2230/OB-BR Edital Nº: 20170060 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAR EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br devendo a empresa interessada informar à CCC por meio do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ,

Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6376, Fax (85) 3459-6522, até às 15:00 HS do dia 20 de outubro de 2017, acompanhada de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 5.664,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003**

IG Nº 928409000

PUBLICAÇÃO Nº2017/13345

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6822017, até o dia 28/09/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170010**

IG Nº 928108000

PUBLICAÇÃO Nº2017/13042

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 40 (quarenta) veículos tipo passeio, hatch, zero km, bicom bustível (gasolina/álcool), para estruturação da Entidade Estadual de ATER, conforme convênio SEAD/SDA nº 839146/2016. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6642017, até o dia 28/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Robinson de Borba E Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011**

IG Nº 930183000

PUBLICAÇÃO Nº 2017/14342

OBJETO: Serviço de dedetização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações (internas e externas) da Procuradoria-Geral do Estado, que compreendem a sede, o bloco 2, os anexos (COAFI, Dívida Ativa, Transporte) e o prédio da Silva Paulet, nº 324 - Aldeota, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6732017, até o dia 28.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

IG Nº 933070000

PUBLICAÇÃO Nº2017/16073

OBJETO: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8832017, até o dia 28.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170496
PUBLICAÇÃO Nº2017/09036

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados nos exames laboratoriais, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4962017, até o dia 28/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.
Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170903
IG Nº 924670000
PUBLICAÇÃO Nº2017/10126

OBJETO: Aquisição de tiras reativas para determinação de glicemia para uso exclusivo hospitalar, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de equipamento: 15 (quinze) medidores de glicemia para realização dos exames de glicemia dos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9032017, até o dia 28/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170951
PUBLICAÇÃO Nº2017/17261

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Eletrodos diversos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9512017, até o dia 28/09/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170008
PUBLICAÇÃO Nº2016/25005

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de limpeza dos Trens Unidades Elétricas - TUES da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 28/09/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017697
PUBLICAÇÃO Nº2017/14223

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170697, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: as empresas: COMERCIAL VALFARMA LTDA no item 11 com o valor unitário de R\$18,61 (Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos) (19423 unidades); SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no item 15 com o valor unitário de R\$14,59 (Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (7430 unidades); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS nos itens 06 com o valor unitário de R\$2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos) (15150 unidades), 16 com o valor unitário de R\$25,58 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) (390 unidades); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 04 com o valor unitário de R\$24,5250 (3306 unidades); JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELLI nos itens 03 com o valor unitário de R\$2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) (32700 unidades), 05 com o valor unitário de R\$24,20 (Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos) (174 unidades), 08 com o valor unitário de R\$1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos) (12000 unidades), 12 com o valor unitário

de R\$20,36 (Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos) (1022 unidades), BLAU FARMACEUTICA S.A. nos itens 13 com o valor unitário de R\$5,14 (Cinco Reais e Quatorze Centavos) (311802unidades) 14 com o valor unitário de R\$5,14 (Cinco Reais e Quatorze Centavos) (16410 unidades). Os itens 01 e 02 foram fracassados e os itens 07,09 e 10 restaram desertos. O certame foi homologado em 01/09/2017, às 16h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Clara De Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170703

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170703, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Teste para velocidade de hemossedimentação), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** a empresa HEMOGRAM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 01 no valor unitário de R\$ 7,00 e quantidade de 42.000 testes. O certame foi homologado em 05/09/2017, às 11:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170789

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170789, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Expansor tecidual mamária), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, item 01 no valor unitário de R\$ 2.162,16 e quantidade de 133 unidades, item 02 no valor unitário de R\$ 2.162,16 e quantidade de 07 unidades. O certame foi homologado em 05/09/2017 às 11:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/14025

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados inabilitado o licitante CONSTRUTORA GRANITO LTDA e habilitados os licitantes C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Os motivos da inabilitação estão registrados na ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 13/09/2017, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170012
PUBLICAÇÃO Nº2017/04990

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170012, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS. a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170013
PUBLICAÇÃO Nº2017/04999**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170013, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170014
PUBLICAÇÃO Nº2017/04976**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170014, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015
Publicação nº2017/04989**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170015, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de Setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016
PUBLICAÇÃO Nº2017/06312**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170016, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170017
PUBLICAÇÃO Nº2017/06300**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170017, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM CEARÁPORTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
PUBLICAÇÃO Nº2015/376677**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20150002, originária da CEARÁPORTOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONTÊINERES DE CARGAS PERIGOSAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 25/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO Nº229 de 06 de setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE O REPASSE PARA
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO -
RRFSGC, RELATIVO AO 1º SEMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 2017.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV e o artigo 34, I, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998; CONSIDERANDO os termos da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo PADM/GAF/0106/2015, CONSIDERANDO a homologação do percentual definido nesta resolução pela Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º – Manter em 0,5% (cinco décimos por cento) o percentual para cálculo do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado - RRFSGC, para o primeiro semestre do exercício de 2017, a ser recolhido nos termos da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos serviços de gás canalizado no Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabelo Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº178/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (no período de 06 a 16 de setembro de 2017) do seguinte veículo Toyota Hillux - Placa HYS 2824, em virtude de realizar Auditoria na obra rodoviária de Pavimentação da Rodovia CE-243,



no trecho Uruburetama - Itapajé, com extensão de 21,9Km, em execução pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, por 11 (onze) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5690740/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 163/2017, datada de 24 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 2017, que conforme orientação da Gestão Superior da CGE foi remarcada para a data de 11 a 15 de setembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (durante o dia) do seguinte veículo Sander - Placa OCD 7859, de propriedade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no percurso Fortaleza/Canindé/Fortaleza, no dia 13 de setembro de 2017, sendo guiado pelo servidor Carlos Rubens Moreira da Silva, matrícula nº 1661111-5, ocupante do cargo de Orientador de Célula na Coordenadoria de Ações Estratégicas, para realizar Auditoria Interna da Qualidade de 2017 à Central 155, por 02 (dois) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5611130/2017, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às segundas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor Vitor Hugo Gaspar Pinto, matrícula nº 3000401-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, compreenderá o período da data da assinatura da portaria até o dia 16/12/2017, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163, 29 de agosto de 2017, que publicou as Diárias, ajuda de custo e passagens aéreas dos servidores a viajarem para Juazeiro do Norte - CE. **Onde se lê:** no período de 28/08 a 01/09/2017 e passagem para o servidor Caio Petrônios de Araújo no valor de R\$ 683,69, José Fernando Frota no valor de R\$ 683,69, Marcos Abílio Medeiros no valor de R\$ 683,69. **Leia-se:** no período de 11/09 a 15/09/2017 e passagem para o servidor Caio Petrônios de Araújo no valor de R\$ 1.024,60, José Fernando Frota no valor de R\$ 1.068,88, Marcos Abílio Medeiros no valor de R\$ 1.068,88. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, 11 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº129/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 1361762/2015, RESOLVE designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA, graduada em Ciências

Econômicas, especialização em Gestão de Empresas, Mestrado em Negócios Internacionais e Doutorado em Administração, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, 585, Tabapuá - Caucaia-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 5691797/2017, RESOLVE designar FRANCISCA ELISÂNGELA TEIXEIRA LIMA, Graduação em Enfermagem, especialista em Saúde da Família, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, localizado na Rua padre Vieira, 890, Centro - Icó-CE, quanto a Autorização do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº67/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 3 a 4 de setembro de 2017, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de 20% no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e reais e setenta e oito centavo) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº846/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC%	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	29/07/2017 à 30/07/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	15/08/2017 à 19/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CATARINA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CATARINA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CATARINA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	UMIRIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CHOROZINHO/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MILHA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CATARINA/CE	29/07/2017 à 31/07/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	15/08/2017 à 19/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/08/2017 à 15/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	MILHA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	CHOROZINHO/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAJAJE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	MILHA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	CHOROZINHO/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	03/07/2017 à 07/07/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	10/07/2017 à 14/07/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	29/07/2017 à 31/07/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIPOCA/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	24/07/2017 à 24/07/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	01/07/2017 à 04/07/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUIU/CE	21/07/2017 à 23/07/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	29/07/2017 à 31/07/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	03/08/2017 à 06/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	10/08/2017 à 12/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	MILHA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CATARINA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAJAJE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	24/07/2017 à 25/07/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	15/08/2017 à 19/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	17/07/2017 à 21/07/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	24/07/2017 à 28/07/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	07/08/2017 à 15/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	03/08/2017 à 06/08/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	10/08/2017 à 12/08/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CATARINA/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	04/07/2017 à 11/07/2017	7,5	61,33	459,98	0	459,98
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	29/07/2017 à 31/07/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	29/07/2017 à 31/07/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	01/08/2017 à 05/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	29/07/2017 à 31/07/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/08/2017 à 06/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/08/2017 à 11/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	28/07/2017 à 31/07/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29

*** **

PORTARIA Nº865/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (Trezentos e cinquenta e tres reais e sete centavos.) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME
01	ELAINE CRISTINA FRANÇA DE SOUZA
02	ERIC RENNAN NUNES OLIVEIRA
03	DAVID DO NASCIMENTO GENTIL
04	IGOR RODRIGUES SOUSA
05	ISRAEL BARBOSA SILVA FRANÇA
06	JANDERSON DA CRUZ VIANA GOUVEIA
07	JOSIEL GOMES DA SILVA
08	JOSE GLERISON PEREIRA DE SOUSA
09	LUCAS FERNANDES LIRA
10	LUCAS NATHANAEL DA SILVA TEIXEIRA
11	LUCAS COSTA DA SILVA
12	PAMELA KTHLYLLA OLIVEIRA RODRIGUES
13	ROBERVANIA ROCHA DOS SANTOS
14	RAFAEL ILARIO COSTA SANTOS

*** **

PORTARIA Nº867/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJÁ/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJÁ/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CAMPOS SALES/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	29/08/2017 à 31/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	JJOCA DE JERICÓ/CE	14/08/2017 à 22/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÁ/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ITAPIPOCA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACOIARA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMARI/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	AQUIRAZ/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	OCARA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CHORO/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CANINDE/CE	04/08/2017 à 04/08/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CANINDE/CE	14/08/2017 à 15/08/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	OCARA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	10	303,59
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	05/08/2017 à 07/08/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE	29/08/2017 à 31/08/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/08/2017 à 28/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	UMARI/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	AQUIRAZ/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÁ/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÁ/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	REDENCAO/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ITAJAJÁ/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAJAJÁ/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	10	303,59
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÁ/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAJAJÁ/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	CHORO/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	ITAJAJÁ/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	UMARI/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	AQUIRAZ/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÁ/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÁ/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAJAJÁ/CE	05/08/2017 à 07/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAJAJÁ/CE	12/08/2017 à 14/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ASSARE/CE	09/08/2017 à 09/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FARIAS BRITO/CE	10/08/2017 à 10/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MILAGRES/CE	15/08/2017 à 15/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	AURORA/CE	16/08/2017 à 16/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARRO/CE	17/08/2017 à 17/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BREJO SANTO/CE	22/08/2017 à 22/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	14/08/2017 à 22/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MAURITI/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/08/2017 à 15/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/08/2017 à 22/08/2017	7	61,33	429,31	0	429,31
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	14/08/2017 à 22/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ICO/CE	14/08/2017 à 17/08/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAJAJE/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	12/08/2017 à 14/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/08/2017 à 14/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MAURITI/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2017 à 07/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	12/08/2017 à 14/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ACOIARA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	29/08/2017 à 02/09/2017	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	25/08/2017 à 28/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	CHORO/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BREJO SANTO/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAJAJE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAJAJE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BREJO SANTO/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 12/08/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CHORO/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE	29/08/2017 à 31/08/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UMIRIM/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	77,10	346,95	10	381,65
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	77,10	346,95	10	381,65
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	29/08/2017 à 02/09/2017	4,5	77,10	346,95	20	416,34
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	12/08/2017 à 14/08/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2017 à 07/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	OCARA/CE	14/08/2017 à 18/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/08/2017 à 15/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/08/2017 à 22/08/2017	7	61,33	429,31	0	429,31
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/08/2017 à 06/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CANINDE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CANINDE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	10	303,59
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOIPIARA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	11/08/2017 à 13/08/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	10	303,59
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/08/2017 à 03/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2017 à 07/08/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BREJO SANTO/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	05/08/2017 à 07/08/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	12/08/2017 à 14/08/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	23/08/2017 à 27/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	28/08/2017 à 01/09/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	REDENCAO/CE	04/08/2017 à 07/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	14/08/2017 à 22/08/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	22/08/2017 à 26/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/08/2017 à 20/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/08/2017 à 25/08/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº 1038/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo administrativo Disciplinar, a integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo VIPROC nº 7390303/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº 5106428/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** – Processo Nº 5812837/2017 (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante EUGENIO AVILA DA SILVA, portador de CPF.: 802.968.743-53, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 31 de Agosto de 2017 (Comissão designada através da Portaria nº 1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 31 de Agosto de 2017 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CEARÁ e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, **tornam público a abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Concurso Público destinada ao provimento de 383 (trezentos e oitenta e três) cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior** com lotação nas Unidades Regionais do DETRAN, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso será regido pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, pela Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, que instituiu o plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de



- Trânsito – DETRAN/CEARÁ e pela legislação pertinente.
- 1.2. As vagas oferecidas neste Concurso para:
- I. Os cargos de Analista de Trânsito e Transportes (33), Agente de Trânsito e Transportes (250) e Vistoriador (50) foram criadas pelo art. 30 da Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicado por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016.
- II. O cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (50) são oriundas de vacâncias do cargo de Auxiliar de Administração, redenominado para Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes pela Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016.
- 1.3. O Concurso Público, regido por este Edital, será organizado e executado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE.
- 1.4. Compete ao DETRAN/SEPLAG a coordenação deste Concurso por intermédio de Comissão Coordenadora designada para este fim e à Fundação Universidade Estadual do Ceará a responsabilidade pela realização dos serviços operacionais e técnicos especializados referentes ao Certame, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.
- 1.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital e nomeados para ocupar os cargos oferecidos no Certame serão submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974 e suas alterações e legislação pertinente.
- 1.6. Todas as matérias relacionadas ao Concurso Público serão divulgadas no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) por meio de comunicados, avisos, notícias, boletins informativos e notas expedidos pela Organizadora. O resultado final do Concurso e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e, também, no site do Concurso.
- 1.7. As 383 (trezentos e oitenta e três) vagas de cargos efetivos oferecidos neste Concurso estão distribuídas da seguinte forma:
- I. Analista de Trânsito e Transporte/Administração, nível superior, 5 (cinco) vagas;
- II. Analista de Trânsito e Transporte/Arquitetura, nível superior, 4 (quatro) vagas;
- III. Analista de Trânsito e Transporte/Ciências Contábeis, nível superior, 4 (quatro) vagas;
- IV. Analista de Trânsito e Transporte/Engenharia Civil, nível superior, 7 (sete) vagas;
- V. Analista de Trânsito e Transporte/Engenharia Elétrica, nível superior, 2 (duas) vagas;
- VI. Analista de Trânsito e Transporte/Engenharia Mecânica, nível superior, 2 (duas) vagas;
- VII. Analista de Trânsito e Transporte/Assuntos Educacionais, nível superior, 4 (quatro) vagas;
- VIII. Analista de Trânsito e Transporte/Tecnologia da Informação, nível superior, 5 (cinco) vagas;
- IX. Agente de Trânsito e Transporte, nível médio, 250 (duzentos e cinquenta) vagas;
- X. Vistoriador, nível médio, 50 (cinquenta) vagas;
- XI. Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível fundamental, 50 (cinquenta) vagas.
- 1.8. O Concurso Público regido por este Edital será realizado da seguinte forma:
- I. Fase Única para os cargos de nível fundamental e médio, consistindo de Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório.
- II. Duas fases para os cargos de nível superior, a seguir indicadas:
- 1ª Fase: Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
- 1.8.1. As provas objetivas da fase única e da 1ª fase do Concurso serão aplicadas somente nas cidades de Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, podendo o candidato não realizar a prova na cidade escolhida, em virtude de insuficiência de salas, e ser deslocado para Fortaleza, de conformidade com o disposto no subitem 7.1.3 deste Edital.
- 1.8.2. As provas serão realizadas em dois dias da seguinte forma:
- a) 1º dia - para os cargos de nível médio, no mesmo horário;
- b) 2º dia - para os cargos de níveis superior e fundamental, no mesmo horário.
- 1.8.3. Os candidatos, isentos ou pagantes, poderão se inscrever para até dois cargos, de conformidade com a escolaridade, podendo ser:
- a) Nível Médio e Nível Superior; ou
- b) Nível Médio e Nível Fundamental.
- 1.9. O Concurso Público, regulamentado por este Edital, destina-se a:
- I. Selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos que constam no Anexo II, respeitando-se o limite de vagas estabelecido por cargo/especialidade e regional de lotação ou por cargo e regional de lotação;
- II. Selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva (CR), constituído pelos candidatos posicionados na classificação final do Concurso em posição após o número de vagas oferecidas por cargo/regional até o limite de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas, visando suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro do prazo de validade do Concurso, arredondando-se no cálculo do limite para o número inteiro superior se a parte decimal for igual a 5 décimos;
- III. Selecionar candidatos para formação de Cadastro Reserva Estadual (CRE), o qual fica condicionado às seguintes disposições:
- a) O CRE está associado a cada cargo que tenha vagas distribuídas por, pelo menos, duas regionais;
- b) Cada CRE é constituído pelos nomes dos candidatos integrantes do Cadastro Reserva do cargo que está associado, ou seja, por aqueles candidatos classificados em posição após o limite de vagas oferecidas para as regionais e cargo que deu origem ao CRE;
- c) Os componentes de cada CRE são classificados pela ordem decrescentes da nota final obtida no Concurso, usando, se necessário, na elaboração da listagem de classificação os critérios de desempate estabelecidos no Edital do Concurso;
- d) O CRE tem por finalidade suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro do prazo de validade do Concurso, em regional com Cadastro Reserva esgotado ou em regional que venha a ser criada e necessite de lotação de servidor;
- e) Ao candidato de CRE convocado para entregar documentos para efeito de nomeação, com lotação em Regional diferente daquela de sua opção no Concurso, aplicam-se uma das seguintes disposições:
- i. Deverá confirmar aceitação da convocação e assinar Termo de Desistência de sua posição na listagem de classificação do Cadastro Reserva do cargo e regional de sua opção no Concurso. Neste caso, não poderá ser lotado na regional de sua opção, mesmo que surja vaga para ela em futura lotação;
- ii. Deverá recusar a convocação e assinar Termo de Desistência, declarando não ser do seu interesse a lotação em Regional diferente daquela de sua opção no Concurso, declinando de sua posição na listagem de classificação do CRE associado ao cargo de sua opção no Concurso e reafirmando sua vontade de continuar no Cadastro Reserva do cargo/regional de sua opção no Concurso. Neste caso, o DETRAN fica liberado para convocar o próximo candidato da listagem de classificação do CRE para nomeação e posse;
- iii. Se o candidato não manifestar, em tempo hábil, aceitação ou recusa à convocação, será considerado desinteressado pela nomeação e posse no cargo de sua opção no Concurso por intermédio da listagem do CRE. Neste caso, o DETRAN fica liberado para convocar o próximo candidato da listagem de classificação do CRE para nomeação e posse, mas continua o candidato compondo o cadastro reserva do cargo/regional de sua opção no Concurso.
- 1.10. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade competente, consideradas a necessidade e a conveniência da Administração Pública.
- 1.11. Entende-se por código de opção no Concurso ao número que está associado ao cargo, especialidade e regional de lotação ou somente ao cargo e regional de lotação, que será usado no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição ou no ato de inscrição.
- 1.11.1. As vagas serão preenchidas pela ordem na classificação final do Concurso, por código de opção, no prazo de validade do Concurso, por ato de convocação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Estadual.
- 1.12. O enquadramento no quadro de pessoal permanente do DETRAN do servidor empossado que entrou em exercício será nas referências a seguir indicadas:
- I. Referência 1: para os cargos de Analista de Trânsito e Transportes em todas as especialidades;
- II. Referência 1: para o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- III. Referência 6: para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes e de Vistoriador.
- 1.13. A partir do exercício no cargo, seu ocupante ficará sujeito a estágio probatório de 3 (três) anos durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 1.13.1. Durante o estágio probatório não poderá o ocupante de cargo oferecido neste Concurso ser transferido de sua regional de opção de lotação para outra regional.
- 1.14. Informações sobre remuneração e vantagens dos optantes dos cargos constam do Anexo V deste Edital.
- 1.15. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I - formulário padronizado de atestado médico para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- Anexo II - denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, regional de lotação, vagas para concorrência pela ampla disputa, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.
- Anexo III - relação das cidades-sedes das regionais do DETRAN/CE.
- Anexo IV - descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.
- Anexo V - tabelas de remuneração e vantagens dos cargos nas referências inicial e final da carreira.
- Anexo VI - tabelas das provas da fase única e da 1ª fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.
- Anexo VII - conteúdo programático das disciplinas integrantes da Prova Objetiva da fase única e da 1ª fase do Concurso.
- Anexo VIII - tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, somente para os cargos de nível superior.



2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
- 2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos oferecidos no Concurso são, cumulativamente, os seguintes:
- I. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
 - II. ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
 - IV. estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - V. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - VI. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 - VII. apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, se a opção do candidato for por cargo deste nível de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específica, quando houver;
 - VIII. apresentar certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio, dependendo do cargo de opção do candidato, expedido por instituição reconhecida por órgão da estrutura educacional, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
 - IX. apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes;
 - X. estar apto, física e mentalmente, que o capacite para o exercício das atribuições do cargo, mediante atestado médico expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará;
 - XI. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
 - XII. apresentar declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
 - XIII. não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - XIV. cumprir, na íntegra, as normas, condições e disposições previstas neste Edital;
 - XV. apresentar declaração de bens;
 - XVI. no caso de candidato deficiente, apresentar documento de Perícia Oficial do Estado do Ceará atestando que é pessoa com deficiência na forma disposta no item 5 deste Edital.
- 2.2. O candidato convocado para nomeação, até a data da posse no cargo, deverá provar que preenche todos os requisitos do subitem 2.1, apresentando os comprovantes exigidos e outros documentos que lhe forem solicitados no instrumento de convocação.
3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, de acordo com as Leis Estaduais Nº 11.551/89; Nº 12.559/95; Nº 13.844/2006; e Nº 14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das categorias seguintes, devendo anexar à Ficha Eletrônica de Isenção, a documentação referente a cada categoria, a seguir indicada:
- I. Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;
 - a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário do Estado do Ceará, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração direta, autárquica ou fundacional;
 - b) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - c) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.
 - II. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;
 - a) Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção. Doações feitas no FUJISAN deverão ser referendadas pelo HEMOCE.
 - b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.
 - III. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;
 - a) Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio em escola pública, ou cópia (frente e verso) autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão do ensino médio em escola pública, caso não conste no histórico escolar elementos que induzam o entendimento sobre a conclusão do ensino médio;
 - b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.
 - IV. Categoria D - Pessoa com Deficiência;
 - a) Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

V. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família;

c) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

d) Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).

VI. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente.

Cópia simples (sem autenticação) de um dos documentos a seguir:

a) fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

b) fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

3.2. Com relação ao processo de análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão consideradas as seguintes disposições:

I. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

II. Não será deferido (aceito) pedido de isenção da taxa de inscrição se:

a) estiver faltando documento;

b) haver documento apresentado ilegível ou contendo emenda ou rasura;

c) documento apresentado não esteja de conformidade com o Edital;

d) documento apresentado não conter informações suficientes para emissão de parecer favorável;

e) na fatura de água ou energia constar consumo 0 (zero).

f) a fatura de água ou energia for em nome de terceiro tais como: pais, avós, tio(a), irmã(o), cônjuge, companheiro(a), etc; e não ter sido apresentado documento de comprovação convincente de vínculo com o terceiro e também de residência no endereço que consta na fatura;

g) a fatura de água ou energia apresentada pelo requerente que reside por aluguel no endereço que conste na fatura, não estiver acompanhado do contrato de locação, tendo como locatário o requerente.

h) houver fraude e/ou falsificação de documentos;

i) não for observado o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;

j) o requerente não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 3.1 deste Edital;

k) houver omissão de informações ou se elas forem inverídicas;

3.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro (a)) do candidato, de irmão(s), filho(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

3.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos que será disponibilizado no site (www.uece.br/cev);

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Ficha de Isenção) optando por um ou dois códigos de opção de cargo, podendo ser de nível superior e médio, ou de nível médio e fundamental, indicando cidade de prova (uma ou duas), dentre aquelas mencionadas no subitem 1.8.1 deste Edital e indicar na Ficha de Isenção se está concorrendo às vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD);

c) Imprimir e assinar a Ficha de Isenção e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

d) Preparar toda a documentação referida no subitem 3.1 para:

i. Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.1 em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no período que constar no Cronograma de Eventos do Concurso; ou

ii. Enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903.

- 3.5. O candidato com pedido de isenção deferido (aceito) estará automaticamente inscrito no Concurso, podendo optar por 2 (dois) cargos e realizará a prova na cidade escolhida no ato do preenchimento da ficha de isenção.
- 3.6. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico do Certame na data prevista no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 3.6.1. O candidato disporá dos dois dias úteis seguintes ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.6.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos (pagantes), caso queira participar do Certame.
- 3.7. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.
- 3.8. Após a entrega do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.
- 3.9. Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público.
- 3.10. Os documentos descritos no subitem 3.1 e em seus subitens terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 3.11. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.
- 3.12. A CEV/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.
- 3.13. O candidato que tiver isenção deferida (aceita) e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.
- 4. DAS INSCRIÇÕES**
- 4.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas pelo período de 30 (trinta) dias úteis, improrrogáveis, conforme cronograma a ser divulgado no site www.uece.br/cev.
- 4.1.1. O Cronograma de Eventos do Concurso com a descrição de todas as atividades do Certame e as respectivas datas, será divulgado no site da CEV/UECE no quinto dia útil, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar este Edital de regulamentação do Concurso.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 4.3. Ao se inscrever, o candidato declara concordar que seu nome e os resultados das diferentes fases do presente Concurso sejam divulgados nos sites da CEV/UECE e/ou do DETRAN, bem como por qualquer outro meio disposto na legislação em vigor.
- 4.4. Não será permitida a transferência do valor pago da inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 4.5. O período de inscrição e outras informações do Concurso constarão do Cronograma de Eventos do Concurso, que será disponibilizado no endereço eletrônico do referido Concurso (www.uece.br/cev).
- 4.6. Não haverá inscrição presencial. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso e serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas, em que o candidato deverá:
- a) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição (Ficha de Inscrição) até as 23h59min do último dia do período de inscrição;
- a) gerar o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento.
- 4.6.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.
- 4.6.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.
- 4.6.3. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e da geração do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7. O valor da taxa de inscrição do Concurso Público, a ser pago por intermédio do DAE gerado no ato da inscrição, será de:
- I. R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de nível fundamental;
- II. R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível médio;
- III. R\$ 130,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível superior.
- 4.8. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa por erro do candidato.
- 4.10. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.11. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o DAE para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do Certame.
- 4.12. A inscrição do candidato somente será confirmada após a CEV/UECE receber a informação da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) confirmando o efetivo pagamento da taxa.
- 4.13. Não será da responsabilidade da CEV/UECE a ocorrência de problema, de qualquer natureza, com DAE que:
- a) cause impedimento à SEFAZ ou Banco de informar que houve o pagamento da taxa de inscrição referente a tal DAE;
- b) tenha sido pago em valor inferior ao que foi estabelecido no Edital; ou
- c) que não tenha sido pago até a data estabelecida.
- 4.13.1. Os pedidos de inscrição enquadrados nas condições do subitem 4.13 constarão de Comunicado da CEV/UECE que divulgará o Resultado dos Pedidos de Inscrição com a indicação dos que foram deferidos (confirmados) ou indeferidos (não confirmados).
- 4.13.2. No prazo recursal referente à não confirmação de pedidos de inscrição, motivados por uma das situações previstas no subitem 4.13, a CEV/UECE poderá emitir novo DAE, com outra data de vencimento para regularizar a situação de candidatos solicitantes, desde que exista tempo hábil para fazer tal procedimento, os dados do candidato estejam no sistema do Concurso com pedido de pagante e não haja prejuízo ao andamento do Concurso.
- 4.14. Não será deferido pedido de inscrição de candidato com DAE pago após a data de seu vencimento, mesmo que haja informação da SEFAZ de que o DAE foi pago, mas em data posterior ao vencimento estabelecido pela CEV/UECE.
- 4.15. Cada candidato pagante, isto é, não isento do pagamento da taxa de inscrição, também poderá fazer opção por 2 (dois) cargos no Concurso na forma estabelecida no subitem 1.8.3 e realizará a prova na cidade escolhida dentre as que estão relacionadas no subitem 1.8.1 deste Edital.
- 4.15.1. O candidato pagante que fizer inscrição para 2 (dois) cargos, deverá efetuar o pagamento de duas taxas de inscrição, correspondente a cada um dos cargos de sua opção.
- 4.16. Se o candidato está solicitando inscrição concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) deverá informar esta condição no pedido de inscrição.
- 4.17. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema do Concurso Público, pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.
- 4.17.1. No sistema do Concurso Público não serão permitidas alterações por meio eletrônico do:
- a) nome do candidato;
- a) número do CPF.
- 4.17.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema (nome e CPF) de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, da seguinte forma:
- a) presencialmente, neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso Público, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Campus do Itaperi, em Fortaleza; ou
- b) por via eletrônica, por intermédio do e-mail (concurso.detran@uece.br), enviando o formulário preenchido e a cópia da identidade (frente e verso) e cópia do CPF, devidamente digitalizados e/ou escaneados.
- 4.18. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UECE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.
- 4.19. A CEV/UECE considerará, para efeito de formação do banco de dados do Concurso Público, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição, quer tenham sido alterados ou não, até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos. A partir desta data, a CEV/UECE considerará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos e passará a utilizá-los em



todos os procedimentos referentes ao Concurso Público.

- 4.20. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.21. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).
- 4.22. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a CEV/UECE disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição deferida (aceita) ou indeferida (não aceita).
- 4.23. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Nº 11.689/2008 (jurado), deverão, até o último dia de inscrições:
- entregar, no Protocolo Geral da FUNECE, cópia simples (sem autenticação) de certidão e/ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal (CPP), a partir de 10 de agosto de 2008; ou
 - enviar a mesma documentação por via eletrônica, por intermédio do e-mail (concurso.detran@uece.br).
- 4.24. O candidato com pedido de inscrição indeferido a que se refere o subitem 4.20, terá os 2 (dois) dias úteis, da divulgação da situação do seu pedido de inscrição para interpor recurso online contra o indeferimento, por meio do endereço eletrônico do Concurso Público.
- 4.25. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, durante o período especificado no Cronograma de Eventos do Concurso. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.26. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos, serão divulgados, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativos ao seu pedido de inscrição.
5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
- 5.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - (Visão Monocular), no Artigo 1º, § 2º, da Lei Nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3o e 4o do Decreto Federal no 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
- Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
 - Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;
 - Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.
- 5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparesia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro (s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
 - Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
 - Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores;
 - Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
 - Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 5.3. Para as pessoas consideradas deficientes, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal Nº 7.853/1999, e a Lei Federal Nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.
- 5.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2, 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas por cargo já estabelecidas neste edital.
- 5.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 resulte em número com fração decimal, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.
- 5.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência e tiverem seu pedido de inscrição como PcD deferidos pela CEV/UECE, caso classificados no Concurso Público, terão seus nomes incluídos na lista geral de classificados (ampla disputa e deficientes) e em lista especial, à parte, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 5.7. O primeiro candidato classificado, por cargo/especialidade ou por cargo, no Concurso Público, na listagem especial de pessoas com deficiência (PcD) será convocado para ocupar a 5ª vaga a ser preenchida do cargo. Os demais candidatos classificados como PcD, optantes pelo mesmo cargo/especialidade ou cargo, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações.
- 5.8. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição e observar o disposto no subitem 5.10 deste Edital.
- 5.9. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, à nota mínima exigida e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas. As condições especiais, previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999, deverão ser solicitadas à CEV/UECE, por escrito, durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Atestado referido no subitem 5.10 ou de outro atestado específico para condições especiais.
- 5.10. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá:
- Entregar no Protocolo Geral da UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas:
 - Ficha Eletrônica de Inscrição;
 - Requerimento (formulário), disponibilizado no site do Concurso, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo I, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; ou I. Encaminhar a documentação referida no inciso I, digitalizados ou escaneados para o e-mail (concurso.detran@uece.br).
- 5.11. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos incisos do subitem anterior perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.4 e sua participação no Concurso será pela concorrência pela ampla disputa.
- 5.12. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência (PcD), ou não, na forma estabelecida nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.
- 5.12.1. Poderá ser exigido atestado médico expedido por especialista na área da deficiência do candidato para ser apresentado à Perícia Médica.

- 5.12.2. Será eliminado da lista especial de candidatos deficientes, ficando somente na lista de classificação geral, o candidato cuja deficiência informada no Atestado Médico de que trata o subitem 5.10 deste Edital não seja confirmada pela Perícia Médica.
- 5.12.3. No caso do candidato ser considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será feita somente durante o estágio probatório, de acordo com o disposto no §2º do Art. 43 do Decreto Federal Nº 3.298/99, de 20 de agosto de 1999, observado o disposto no §1º do mesmo artigo do referido Decreto.
- 5.12.4. O candidato que concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência considerado inapto pela equipe multiprofissional no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo efetivo, será exonerado do mesmo.
- 5.12.5. Após a admissão no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito de concessão de aposentadoria por invalidez.
- 5.13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Item 5, implicará a perda do direito de ser nomeado para ocupar as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.14. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, aprovados nas fases do Concurso, com deficiência não confirmada pela Perícia Médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes, por cargo, serão acrescentadas ao quantitativo de vagas para a ampla disputa destinada ao mesmo cargo com lotação na 1ª Regional, com sede em Fortaleza (Maraponga).
- 5.14.1. Após o resultado definitivo da prova objetiva, havendo vaga remanescente oriunda da reserva para pessoas com deficiência, estas deverão já ser acrescidas ao quantitativo das vagas da ampla concorrência para efeito de determinação do quantitativo de candidatos a serem convocados para a Avaliação de Títulos.
- 5.15. Com relação a vagas reservadas para pessoas com deficiência aplicam-se as seguintes disposições:
- I. Não haverá reserva de vagas para os cargos seguintes, tendo em vista que o número de vagas disponibilizadas no Concurso para estes cargos ser inferior a 5 (cinco):
- Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Arquitetura, regional de lotação Fortaleza, código de opção 02, com classificação geral;
 - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Ciências Contábeis, regional de lotação Fortaleza, código de opção 03, com classificação geral;
 - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Engenharia Elétrica, regional de lotação Fortaleza, código de opção 05, com classificação geral;
 - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Engenharia Mecânica, regional de lotação Fortaleza, código de opção 06, com classificação geral;
 - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Assuntos Educacionais, regionais de lotação Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, códigos de opção 07, 08 e 09, respectivamente, com classificação geral.
- II. Haverá reserva de vaga para pessoa com deficiência, nos quantitativos indicados, para os seguintes cargos:
- 1 (uma) vaga reservada para PcD para o cargo de Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Administração, código de opção 01, com uma classificação geral e uma classificação especial que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
 - 1 (uma) vaga reservada para PcD para o cargo de Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Engenharia Civil, código de opção 04, com uma classificação geral e uma classificação especial que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
 - 1 (uma) vaga reservada para PcD para o cargo de Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Tecnologia da Informação, código de opção 10, com uma classificação geral e uma classificação especial que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
 - 13 (treze) vagas reservadas para PcD para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, nível médio, com os 15 códigos de opção de 11 a 25, com 15 classificações gerais, por código de opção, e uma única classificação especial, associada somente ao cargo sem considerar as 15 regionais de opção, que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
 - 3 (três) vagas reservadas para PcD para o cargo de Vistoriador, nível médio, com os 15 códigos de opção de 26 a 40, com 15 classificações gerais, por código de opção, e uma única classificação especial, associada somente ao cargo sem considerar as 15 regionais de opção, que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
 - 3 (três) vagas reservadas para PcD para o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível fundamental, com os 15 códigos de opção de 41 a 55, com 15 classificações gerais, por código de opção, e uma única classificação especial, associada somente ao cargo sem considerar as 15 regionais de opção, que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS
- 6.1. Os candidatos que necessitarem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência ou não) para realização da prova deverão solicitar, no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, por meio de requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site do Concurso, indicando a condição especial específica de que necessita, de acordo com um dos seguintes procedimentos, à escolha do candidato:
- Entregar presencialmente, no Protocolo Geral da UECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
 - Encaminhar o requerimento (formulário) e a documentação necessária digitalizada e/ou escaneada para o e-mail (concurso.detrn@uece.br).
- 6.2. Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento (formulário) que será disponibilizado no site do Concurso.
- 6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela CEV/UECE, de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 6.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial (ampliada), serão oferecidas provas com letra de tamanho até o número 24, fonte Verdana.
- 6.5. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/UECE, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos, de acordo com as condições especiais descritas no requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site do Concurso. Não sendo, em nenhuma hipótese, concedida condição especial para realizar prova fora dos locais estabelecidos, os quais constarão do Cartão de Informação do Candidato.
- 6.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.
- A candidata lactante que não levar acompanhante, maior de 18 anos, para a guarda da criança não realizará a prova.
 - A candidata lactante que não solicitar condições especiais no prazo estabelecido, poderá não realizar prova, mesmo trazendo acompanhante, a não ser que no local haja condições de acomodação da criança e do acompanhante.
 - Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo usado na amamentação.
- 6.7. O resultado dos pedidos de condições especiais será divulgado na data que consta no Cronograma de Eventos do Concurso, podendo não ser atendido totalmente o pedido encaminhado.
7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 7.1. As provas referidas neste Item compreendem as da fase única (níveis fundamental e médio) ou 1ª fase (nível superior) do Certame, associadas aos cargos ofertadas no Concurso Público.
- 7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) por intermédio do Cartão de Informação do Candidato, cuja data de disponibilização constará no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7.1.2. No ato de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher umas das cidades de prova, das descritas no subitem 1.8.1, para ser o local de aplicação de sua prova.
- 7.1.3. No caso do quantitativo de salas em uma cidade de prova não seja suficiente para aplicação das provas nesta cidade, para todos os candidatos que por ela fizeram opção serão adotados os seguintes procedimentos:
- Serão lotados nas salas da cidade de prova, até o limite de salas desta cidade, os candidatos que primeiramente acessaram o sistema de isenção ou de inscrição, proporcionalmente ao número de inscritos por cargo;
 - Obrigatoriamente em salas da cidade de Fortaleza, para aqueles candidatos que não se enquadrarem na regra estabelecida na alínea “a” do subitem 7.1.3.
- 7.1.4. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e uma folha de respostas. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.
- 7.1.5. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou na folha de respostas deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A CEV/UECE envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito.



- 7.1.6. A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados durante a aplicação da prova, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.
- 7.1.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela CEV/UECE.
- 7.1.8. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita na folha de respostas e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro local.
- 7.1.9. Será atribuída nota 0 (zero) à questão:
- cuja resposta não coincida com o gabarito oficial definitivo;
 - que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
 - com mais de uma opção de resposta assinalada, identificada pela leitura eletrônica;
 - não assinalada na folha de respostas;
 - preenchida fora das especificações contidas na folha de respostas ou nas instruções da prova.
- 7.1.10. A não assinatura na folha de respostas, ato da inteira responsabilidade do candidato, implicará na nulidade da folha de respostas e, por consequência, na eliminação do candidato do Concurso.
- 7.1.11. Durante a prova não será permitido fumar em sala, nos corredores e banheiros.
- 7.1.12. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada ou repetição para nenhuma das provas, de qualquer das fases, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 7.1.13. São, ainda, disposições relacionadas com o caderno de prova:
- Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de prova, a não ser durante sua realização;
 - O candidato, ao concluir sua prova, não poderá levar consigo caderno de questões.
- 7.1.14. O candidato poderá, para atender às normas de segurança do Concurso, ser submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.
- 7.1.15. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à CEV/UECE, até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 7.1.16. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos locais de prova do Concurso Público por meio do endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).
- 7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas do Concurso Público, devendo comparecer ao mesmo com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente, e o documento oficial e original de identidade.
- 7.2.1. O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 7.2.2. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. Os documentos que são considerados ou não como identidade para efeito deste Concurso estão relacionados nos subitens 13.1 e 13.2 deste Edital.
- 7.2.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 7.2.4. Para as provas do Concurso Público, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia simples de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Será informado o prazo para regularização junto à CEV/UECE da identificação especial e condicional, ficando o candidato ciente de que não havendo regularização até a data estabelecida, ele será eliminado do Certame.
- 7.2.5. Não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial com mais de 60 (sessenta) dias de expedição, contados retroativamente a partir da data da prova em que ele for apresentado.
- 7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador Local para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.2.4, o candidato cujo documento original de identidade apresentar imperfeições ou dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.
- 7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas do Concurso Público após o fechamento dos portões.
- 7.6. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados pela CEV/UECE.
- 7.7. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.
- 7.8. O candidato realizará as provas em sala indicada no Cartão de Informação do Candidato que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público, e ocupará carteira indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.
- 7.9. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- armas de qualquer natureza;
 - aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
 - bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
 - bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular;
 - gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta) e outros objetos similares (lápiz, lapiseira, borracha, corretivo, etc.).
- 7.10. Outras disposições relacionadas com medidas de segurança.
- 7.10.1. Será permitido o uso de água para saciar a sede, desde que em vasilhame transparente, sem rótulo ou etiqueta, e de pequeno lanche, acondicionado ou recondicionado em embalagem transparente sem rótulo ou etiqueta, devendo tanto a água como o lanche ficarem debaixo da carteira e serem usados somente com a devida autorização do fiscal de sala.
- 7.10.2. Se a água ou o lanche ou ambos não estiverem na(s) condição(ões) estabelecida(s) no subitem 7.10.1, seu uso não será permitido e havendo desrespeito do candidato a tais regras, ele fica enquadrado numa das condições de eliminação do Concurso e será retirado de sala, pelo Coordenador, para o preenchimento e assinatura do Termo de Eliminação.
- 7.10.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma. No caso de recusa, não será permitido seu ingresso na sala de prova e será eliminado do Concurso Público.
- 7.10.4. Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas c e d do subitem 7.9, deverá colocá-los debaixo de sua carteira; os listados nas alíneas b e e do subitem 7.9, antes de serem colocados debaixo da carteira, deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, de onde somente poderão ser retirados após a entrega da folha de respostas e do caderno de provas, pelo candidato, ao sair da sala em caráter definitivo.
- 7.10.5. Os equipamentos eletrônicos acondicionados na embalagem porta-objetos deverão ser mantidos desligados.
- 7.10.6. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das provas será sumariamente eliminado do Certame.
- 7.10.7. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular, relógio ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no local apropriado, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.
- 7.10.8. Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 7.10.9. A CEV/UECE, a seu critério, por medida de segurança ou por problema de saúde apresentado pelo candidato, poderá transferir qualquer candidato de sua sala original de prova para sala especial.
- 7.10.10. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 7.10.11. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá, dependendo das circunstâncias, ser eliminado do Certame.
- 7.11. A CEV/UECE não se responsabilizará por ocorrências de perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos, nem por danos a eles causados, durante a realização das provas.

- 7.12. Após o término de suas provas, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.
- 7.12.1. O candidato, que tenha terminado sua prova, que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso às salas de prova será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.
- 7.13. O horário para o início da distribuição da folha de respostas, que é o único documento válido para a correção das provas, será determinado pela CEV/UECE.
- 7.14. O gabarito oficial preliminar das provas, os enunciados das questões das provas e o espelho da folha de respostas e a grade preliminar de respostas serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE em data(s) constante (s) no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7.15. Com relação à folha de respostas, será da inteira responsabilidade do candidato todos os procedimentos seguintes:
- marcar o número do gabarito de seu caderno de provas e as respostas das questões;
 - assinar e fazer as transcrições da frase que consta na capa do caderno de provas;
 - fazer a leitura atenta de todos os dados (tais como nome completo, RG, data de nascimento e cargo de opção e outros), informações e instruções nela contidas;
 - comunicar ao fiscal de sala, imediatamente após a entrega, que em campos impressos da folha de respostas recebida existem dados e/ou informações que não tem pertinência com o candidato. No caso de ter havido troca de folha de respostas serão adotadas providências para que seja entregue folha de respostas reserva ao candidato reclamante.
- 7.15.1. Se no ato da distribuição da folha de resposta pelo fiscal houver troca de folhas e o candidato não comunicar tal fato ao fiscal, para que seja providenciada substituição da folha incorreta pela correta, o candidato será responsabilizado pela omissão da conferência dos dados da folha de resposta e, conseqüentemente, será eliminado do Certame.
- 7.15.2. A ocorrência de troca de folha de respostas sem comunicação do candidato ao fiscal poderá ser constatada na conferência das folhas no local de prova, no Setor de Informática da CEV/UECE ou após a divulgação na internet do espelho da folha dos candidatos.
- 7.15.3. A substituição de folha de respostas, em virtude de troca, por folha de respostas reserva ocorrerá dentro da sala de prova em horário anterior ao seu término, desde que seja possível preencher a nova folha de respostas antes de terminar o tempo de prova.
- 7.15.4. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para a correção eletrônica da referida prova.
- 7.15.5. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva em função de erro do candidato.
- 7.15.6. Para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponda ao gabarito oficial definitivo ou que contenha emenda, rasura, ou não apresente resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.
- 7.15.7. Também será atribuída nota zero, para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, à questão que, nos espaços destinados à marcação de uma única opção de resposta, A, B, C ou D, conforme escolha do candidato, contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer que seja o tipo de preenchimento ou marcação (total, parcial ou simplesmente por um ponto).
- 7.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após aposição em Ata de suas assinaturas; o candidato que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um Termo de Desistência do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local e será excluído do Concurso Público com base no inciso IX do subitem 7.17 deste Edital.
- 7.17. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
 - realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
 - for surpreendido, durante o período de realização da prova, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
 - recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc.) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular (do ouvido);
 - for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
 - fazer, durante a prova, uso de água e/ou lanche com embalagem não transparente e/ou com rótulo;
 - não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova;
 - que, sendo um dos três últimos candidatos presentes na sala de prova, havendo concluído sua prova, recuse-se a permanecer em sala, no aguardo dos demais candidatos, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;
 - não devolver o caderno de prova e/ou a folha de respostas;
 - não marcar, na folha de respostas, o número do gabarito de seu caderno de prova, desde que não seja possível identificar o número do gabarito de seu caderno de prova;
 - não assinar a folha de respostas;
 - marcar na folha de respostas mais de um número de gabarito, desde que não seja possível identificar o número correto do gabarito de seu caderno de prova;
 - fizer, na folha de respostas, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;
 - não devolver a folha de respostas no ato da assinatura da Lista de Presença;
 - tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso Público;
 - não permitir a coleta de impressão digital, a identificação especial e condicional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases;
 - desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital (especificar no termo de eliminação);
 - descumprir qualquer das instruções das provas (especificar no termo de eliminação);
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata (especificar no termo de eliminação);
 - não atender às determinações do presente Edital, de seus anexos, de disposições complementares contidas em Comunicado, Aviso, Boletim Informativo, Cartão de Informação do Candidato, Instruções da capa de prova e de folha de respostas de prova (especificar no termo de eliminação).
8. DA FASE ÚNICA E DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO
- 8.1. O Concurso Público constará das fases na forma a seguir indicada:
- Fase única - para os candidatos aos cargos de níveis fundamental e médio, composta de avaliação intelectual escrita, aferida por meio de aplicação de Prova Objetiva de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, com 50 questões para o cargo de nível fundamental e com 60 questões para os cargos de nível médio, aplicadas nas cidades de prova mencionadas no subitem 1.8.1, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujo conteúdo programático consta do Anexo VII deste Edital.
 - Dois fases para os candidatos aos cargos de nível superior, a seguir descritas:
 - 1ª Fase: composta de avaliação intelectual escrita, aferida por meio de aplicação de Prova Objetiva com 60 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, aplicadas nas cidades de prova mencionadas no subitem 1.8.1, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujo conteúdo programático consta do Anexo VII deste Edital;
 - 2ª Fase: composta de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujos objetos de avaliação constam do Anexo VIII deste Edital, sendo habilitados para esta fase os candidatos com os melhores desempenhos na Prova da 1ª Fase até o limite de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo de nível superior, sendo habilitados todos os candidatos empatados na posição limite.
- 8.2. As pontuações mínimas de aprovação, por disciplina e por prova encontram-se nas tabelas do Anexo VI deste Edital.



- 8.3. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.
- 8.4. Constam no Cronograma de Eventos do Concurso todas as datas relacionadas com as fases do Concurso.
9. DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 9.1. A 2ª Fase do Concurso, de caráter apenas classificatório, consiste da Avaliação de Títulos, somente para os candidatos aos cargos de nível superior.
- 9.2. Estará habilitado para a 2ª Fase do Concurso, o candidato que, tendo atingido as pontuações mínimas de aprovação por disciplina e por prova de conformidade com o que consta no Anexo VI e tiver obtido nota nesta fase que inclua seu nome em, pelo menos, uma das listas seguintes:
- 9.2.1. Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos na 1ª fase até a posição correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas oferecidas por código de opção, ressalvados os casos de empate na última posição correspondente a 1,5 vezes o número de vagas, situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Fase;
- 9.2.2. Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (somente aqueles inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência) na 1ª fase até a posição correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) dez vezes o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência por código de opção, ressalvados os casos de empate na última posição correspondente a 1,5 vezes o número de vagas, situação em que todos os empatados serão convocados para 2ª Fase.
- 9.3. A convocação para a entrega dos títulos será feita por Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 9.4. A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos para os cargos de nível superior, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VIII deste Edital.
- 9.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o formulário de Currículo Padronizado, que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) por ocasião da convocação para entrega de títulos para serem avaliados.
- 9.6. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) em data a ser informada no Comunicado de convocação.
- 9.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 9.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o envelope:
I. Entregue na sede da CEV/UECE, por terceiro, mediante apresentação do formulário de autorização disponibilizado no site, devidamente preenchido e assinado; ou
II. Enviado por via postal (SEDEX ou correspondência com aviso de recebimento) para o endereço constante no item i da alínea d do subitem 3.4, devendo a data da postagem não ultrapassar o último dia para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos, ficando o candidato ciente de que é da sua inteira responsabilidade o atraso na entrega da correspondência postal de envio dos títulos.
- 9.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
- 9.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 9.11. Não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, quer seja de título não entregue no prazo ou de complementação ou substituição de título que já foi entregue.
- 9.11.1. O Recurso tem por finalidade questionar a não atribuição de pontuação a título entregue no prazo ou erro material na soma das pontuações atribuídas aos títulos do candidato.
- 9.12. Os diplomas de Cursos de Doutorado e Mestrado somente serão considerados válidos se expedido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas e a cópia do diploma, autenticada em cartório, deve ser apresentada em “frente e verso”, para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente, com delegação do MEC para este fim.
- 9.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que constam, no que couber, nas Resoluções CNE/CES Nº 01/2007, de 08 de junho de 2007; CNE/CES Nº 05/2008, de 25 de setembro de 2008; e CNE/CES Nº 07/2011, de 08 de setembro de 2011.
- 9.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por declaração ou certidão de conclusão do Curso, acompanhada do histórico escolar do candidato constando carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado do julgamento da tese, dissertação, monografia ou trabalho de conclusão de curso, e a comprovação da apresentação e aprovação constando, ainda, que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o histórico escolar ou o documento de apresentação e aprovação contenha alguma pendência ou falta de requisitos de conclusão do Curso, a declaração não será aceita como substituta do diploma ou certificado de conclusão do Curso.
- 9.15. A comprovação dos títulos será feita da forma seguinte:
I. Formação Acadêmica: o candidato deverá entregar o diploma de curso de Mestrado ou Certificado de Curso de Especialização, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.16. Poderão, a juízo da CEV/UECE, ser desconsiderados os documentos referentes à comprovação de títulos que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte da comissão avaliadora.
- 9.17. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VIII deste Edital.
- 9.18. Também não serão avaliados os títulos:
I. entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;
II. que não constarem no Currículo Padronizado;
III. cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;
IV. cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam com o respectivo mecanismo de autenticação;
V. sem data de expedição;
VI. de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos estabelecidos neste Edital;
VII. desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
VIII. que estejam em desacordo com este Edital.
- 9.19. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação, conforme Anexos VIII.
- 9.20. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.
- 9.20.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta fase do Certame tem caráter apenas classificatório.
- 9.21. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.
- 9.22. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 9.23. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Comunicado de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
10. DOS RECURSOS
- 10.1. Será admitido recurso administrativo contestando:
- 10.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público;
- 10.1.2. O indeferimento do pedido de inscrição; do pedido de participação no Concurso concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência; do pedido (total ou parcial) de condições especiais para realização das provas;
- 10.1.3. A formulação e/ou o conteúdo de questão e/ou o gabarito oficial preliminar das provas objetivas (Fase única ou 1ª Fase);
- 10.1.4. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos (2ª Fase);
- 10.1.5. A classificação final preliminar do Concurso Público, por código de opção.
- 10.2. Os recursos deverão ser interpostos na forma prevista no subitem 10.1 deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, no endereço eletrônico do Concurso Público, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo recursal até as 17 horas do último dia do prazo de recurso.
- 10.3. Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
- 10.4. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão considerados.
- 10.5. Não será admitido, por via administrativa, recurso questionando resultados de recursos.
- 10.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).
- 10.7. Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.



- 10.8. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1(um) candidato, será dada a conhecer coletivamente.
- 10.9. A CEV/UECE, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso.
11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
- 11.1. A nota final de cada candidato no Concurso será igual:
I. à pontuação obtida na prova objetiva da fase única, para os cargos de níveis fundamental e médio;
II. à soma da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação alcançada na Avaliação de Títulos, para os cargos de nível superior;
- 11.2. Serão classificados no Certame por código de opção no Concurso:
I. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível fundamental e médio que tenham alcançado as pontuações mínimas de aprovação por disciplina e por prova que constam do Anexo VI deste Edital, respeitando o limite do cadastro de reserva por código de opção.
II. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível superior que tenham sido convocados para Avaliação de Títulos, mas respeitando o limite do Cadastro Reserva, aplicados os critérios de desempate.
- 11.3. O resultado final do Concurso consistirá das listagens de:
I. Classificação Geral, incluindo os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pela ampla disputa e pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por código de opção;
II. Classificação Especial, para os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo;
III. Classificação Geral do Cadastro Reserva Estadual formada somente pelos candidatos integrantes dos Cadastros Reserva por código de opção, que concorrem pela ampla disputa e pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo, desconsiderando a regional de lotação.
- 11.4. No caso de igualdade da nota final de candidatos no Concurso Público, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:
- 11.4.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 11.4.2. Melhor desempenho na Prova Objetiva (Fase Única ou 1ª Fase);
- 11.4.3. Melhor desempenho na disciplina Legislação de Trânsito e Transportes (Nível Superior); Conhecimentos Específicos (Nível Médio); Noções de Legislação de Trânsito e Transportes (Nível Fundamental);
- 11.4.4. Melhor desempenho na disciplina Conhecimentos Específicos (Nível Superior); Legislação do Servidor Público Estadual (Nível Médio e Fundamental);
- 11.4.5. Melhor desempenho na disciplina Português (para os três níveis);
- 11.4.6. Melhor desempenho na disciplina Ética (para os três níveis);
- 11.4.7. Ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término do período das inscrições.
- 11.4.8. Maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- 11.4.9. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio, de acordo com os seguintes procedimentos:
- 11.4.9.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas Objetivas.
- 11.4.9.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 11.4.9.3. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 11.5. O resultado final do Concurso será homologado por Ato conjunto dos titulares da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.
12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS
- 12.1. O provimento dos cargos ofertados neste Concurso será feito por nomeação e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital e à ordem de classificação das listas de que trata o subitem 11.2.
- 12.2. Os candidatos classificados no Concurso serão convocados, segundo a ordem de classificação por código de opção, devendo comprovar os requisitos básicos para investidura do cargo constantes do item 2 deste Edital.
- 12.2.1. A convocação será feita por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, pela internet e por via postal com aviso de recebimento.
- 12.3. Na convocação, para efeito de nomeação e posse, serão estabelecidos prazos para o candidato:
I. Entregar os documentos comprobatórios referentes aos requisitos previstos no item 2 deste Edital;
II. Apresentar os exames complementares na forma especificada em Edital, para efeito da perícia médica admissional oficial;
III. Atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório.
IV. Os exames de que trata o inciso II serão custeados pelo próprio candidato.
- 12.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere o item 2 deverão ser apresentados até a data da posse, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias sem autenticação.
- 12.5. O candidato convocado para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item 2 deste Edital, poderá requerer, por escrito, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação final do Concurso, relativa ao código de opção para o qual prestou o concurso, e assim, sucessivamente, quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 12.5.1. A última posição da lista de classificação é aquela ocupada pelo derradeiro candidato do cadastro de reserva.
- 12.5.2. A reclassificação somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato classificado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme o item 2 deste Edital, o candidato que não apresentar a documentação exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, será considerado desistente e perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 12.5.3. A reclassificação de que trata este subitem não se aplica às classificações dos Cadastros Reservas Estadual, de que trata o inciso III do subitem 1.9 deste Edital.
- 12.6. O provimento dos cargos efetivos será feito conforme as necessidades e as possibilidades do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite das vagas, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do Concurso regido por este Edital.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Para todos os efeitos deste Concurso Público, somente serão considerados documentos de identidade:
a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;
b) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;
c) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;
d) Passaporte brasileiro;
e) Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
f) Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);
g) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
h) Certificado de reservista;
i) Outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.
- 13.2. Para todos os efeitos deste Concurso Público, NÃO serão aceitos como documento de identidade:
a) Fotocópias, mesmo que autenticadas, de documentos de identidade;
b) Certidão de nascimento ou de casamento;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Carteira de motorista (modelo sem foto);
f) Carteiras de estudante;
g) Carteira de identidade funcional não regulamentada por lei como documento oficial de identidade;
h) Protocolo de solicitação de carteira de identidade;
- 13.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados ou à classificação, valendo para tal fim as convocações e resultados referentes à divulgação de que trata o subitem 13.8, ou seja, publicados no DOE e no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).
- 13.4. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a Fase correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE. Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.
- 13.6. O candidato deverá manter seus dados atualizados:
- 13.6.1. Na CEV/UECE, enquanto estiver participando do Concurso Público;
- 13.6.2. No Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, após a homologação do resultado final do Concurso Público.
- 13.6.3. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.
- 13.7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) o presente edital, o resultado final do Concurso, a homologação e a convocação para admissão dos candidatos aprovados.
- 13.8. Outras convocações e resultados inerentes ao certame serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).
- 13.9. Se, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado do Concurso, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.
- 13.10. Os documentos, o atestado, as solicitações de condições especiais deverão estar de acordo com as disposições deste Edital, ficando o candidato de que a inobservância das normas editalícias acarretará a não aceitação do material enviado.
- 13.11. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por



- papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados, ou, ainda, ser convocados a apor assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.
- 13.12. As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as fases do Concurso Público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.13. Todas as informações relativas ao Concurso Público estarão disponíveis no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, e pelo e-mail do Concurso (concurso.detran@uece.br), a partir da data da publicação deste Edital.
- 13.14. As disposições do Item 7 deste Edital aplicam-se, no que couber, quando a palavra prova for substituída por Avaliação de Títulos.
- 13.15. Qualquer irregularidade na documentação do candidato empossado em um dos cargos deste Concurso poderá ensejar o seu desligamento do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, sem direito à indenização ou qualquer ônus para o DETRAN/CE.
- 13.16. Os casos omissos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes às fases do Concurso serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela Comissão Coordenadora do Concurso Público, juntamente com a CEV/UECE.
- Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG
FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ATESTADO MÉDICO

Nome: _____

CPF: _____

Espécie e o grau ou nível de deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.

2. Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata o inciso I do subitem 5.10 deste Edital.

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2017 – DETRAN/SEPLAG

Denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, regional de lotação, vagas para concorrência pela ampla disputa, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.

Tabela 1 - Cargos de Nível Superior

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REGIONAL DE LOTAÇÃO	NÍVEL	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
01	Analista de Trânsito e Transporte	Administração	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Administração e registro profissional
02	Analista de Trânsito e Transporte	Arquitetura	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro profissional
03	Analista de Trânsito e Transporte	Ciências Contábeis	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Ciências Contábeis e registro profissional
04	Analista de Trânsito e Transporte	Engenharia Civil	1ª (Fortaleza)	Superior	06	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Civil e registro profissional
05	Analista de Trânsito e Transporte	Engenharia Elétrica	1ª (Fortaleza)	Superior	02	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Elétrica e registro profissional
06	Analista de Trânsito e Transporte	Engenharia Mecânica	1ª (Fortaleza)	Superior	02	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Mecânica e registro profissional
07	Analista de Trânsito e Transporte	Assuntos Educacionais	1ª (Fortaleza)	Superior	02	40 h	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.
08	Analista de Trânsito e Transporte	Assuntos Educacionais	3ª (Sobral)	Superior	01	40 h	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.
09	Analista de Trânsito e Transporte	Assuntos Educacionais	7ª (Juazeiro do Norte)	Superior	01	40 h	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.
10	Analista de Trânsito e Transporte	Tecnologia da Informação	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado ou licenciatura ou tecnólogo) em: Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Computação ou outros cursos na área de Tecnologia da Informação

Tabela 2 - Cargos de Nível Médio

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO	REGIONAL DE LOTAÇÃO	NÍVEL	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
11	Agente de Trânsito e Transporte	1ª (Fortaleza)	Médio	41	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
12	Agente de Trânsito e Transporte	2ª (Itapipoca)	Médio	15	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
13	Agente de Trânsito e Transporte	3ª (Sobral)	Médio	17	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
14	Agente de Trânsito e Transporte	4ª (Tianguá)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
15	Agente de Trânsito e Transporte	5ª (Crateús)	Médio	13	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
16	Agente de Trânsito e Transporte	6ª (Tauá)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B



CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO	REGIONAL DE LOTAÇÃO	NÍVEL	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
17	Agente de Trânsito e Transporte	7ª (Juazeiro do Norte)	Médio	31	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
18	Agente de Trânsito e Transporte	8ª (Iguatu)	Médio	14	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
19	Agente de Trânsito e Transporte	9ª (Quixadá)	Médio	15	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
20	Agente de Trânsito e Transporte	10ª (Morada Nova)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
21	Agente de Trânsito e Transporte	11ª (Russas)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
22	Agente de Trânsito e Transporte	12ª (Baturité)	Médio	13	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
23	Agente de Trânsito e Transporte	13ª (Limoeiro do Norte)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
24	Agente de Trânsito e Transporte	14ª (Aracati)	Médio	6	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
25	Agente de Trânsito e Transporte	15ª (Camocim)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
26	Vistoriador	1ª (Fortaleza)	Médio	13	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
27	Vistoriador	2ª (Itapipoca)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
28	Vistoriador	3ª (Sobral)	Médio	3	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
29	Vistoriador	4ª (Tanguá)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
30	Vistoriador	5ª (Crateús)	Médio	3	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
31	Vistoriador	6ª (Tauá)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
32	Vistoriador	7ª (Juazeiro do Norte)	Médio	5	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
33	Vistoriador	8ª (Iguatu)	Médio	3	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
34	Vistoriador	9ª (Quixadá)	Médio	4	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
35	Vistoriador	10ª (Morada Nova)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
36	Vistoriador	11ª (Russas)	Médio	1	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
37	Vistoriador	12ª (Baturité)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
38	Vistoriador	13ª (Limoeiro do Norte)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
39	Vistoriador	14ª (Aracati)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
40	Vistoriador	15ª (Camocim)	Médio	1	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B

Tabela 3- Cargo de Nível Fundamental

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO	REGIONAL DE LOTAÇÃO	NÍVEL	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
41	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	1ª (Fortaleza)	Fundamental	16	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
42	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	2ª (Itapipoca)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
43	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	3ª (Sobral)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
44	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	4ª (Tanguá)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
45	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	5ª (Crateús)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
46	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	6ª (Tauá)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
47	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	7ª (Juazeiro do Norte)	Fundamental	5	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
48	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	8ª (Iguatu)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
49	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	9ª (Quixadá)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
50	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	10ª (Morada Nova)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
51	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	11ª (Russas)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
52	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	12ª (Baturité)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
53	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	13ª (Limoeiro do Norte)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
54	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	14ª (Aracati)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
55	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	15ª (Camocim)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2017 – DETRAN/SEPLAG

Relação das cidades-sedes das regionais do DETRAN/CE

REGIONAL	SEDE	POSTOS DE COMPOSIÇÃO
1ª	Fortaleza (Maraponga)	Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba e São Gonçalo do Amarante
2ª	Itapipoca	Acarauá, Bela Cruz, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama
3ª	Sobral	Carié, Graça, Ipu, Massapê, Santa Quitéria, Sobral e Varjota
4ª	Tanguá	Carnaúbal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tanguá, Ubajara e Viçosa do Ceará
5ª	Crateús	Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril
6ª	Tauá	Aiuba, Mombaça e Tauá
7ª	Juazeiro do Norte	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Crato, Farias Brito, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha e Tarrafas
8ª	Iguatu	Acopiara, Catarina, Cedro, Icó, Iguatú, Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Quixeló, Saboeiro e Várzea Alegre
9ª	Quixadá	Boa Viagem, Madalena, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu
10ª	Morada Nova	Alto Santo, Ererê, Ibicuitinga, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Morada Nova, Pereiro e Solonópole
11ª	Russas	Jaguaruana, Palhano e Russas
12ª	Baturité	Barreira, Baturité, Canindé, Caridade, Ocara e Redenção
13ª	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
14ª	Aracati	Aracati, Beberibe, Icapuí e Itaíba
15ª	Camocim	Camocim

ANEXO IV DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.

Analista de Trânsito e Transportes (todas as especialidades) - Nível Superior Completo

Objetivo do cargo: Participar da formulação de Políticas Públicas de Trânsito e Transportes para o Estado, desenvolver, orientar, coordenar, planejar, implementar programas, projetos, processos, sistemas, pesquisas e estudos sobre o trânsito, coleta de dados estatísticos, elaboração de estudo sobre acidentes de trânsito e suas causas, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação e segurança de trânsito, engenharia de trânsito e transportes, operação de sistemas viários, fiscalização de trânsito e transportes e operações especiais, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das respectivas atribuições, bem como executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, cujas soluções implicam em elevados níveis de complexidade, articulação e tecnicidade.

Atribuições do cargo de Analista de Trânsito e Transportes

Especialidade Administrador: Formular planos, programas e projetos administrativos em geral, pesquisando e analisando a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual nos níveis macro e microeconômicos e propondo medidas para correção de desvios; realizar estudos sobre Organização, Sistemas e Métodos, objetivando a racionalização e a simplificação do trabalho; desenvolver e aprimorar estudos específicos nas áreas de Administração de Recursos Humanos, de Material e Patrimônio, Financeira e Orçamentária de Recursos Humanos Geral, formulando estratégias de ação adequadas a cada área; exercer funções gerenciais e de assessoramento nas áreas de atuação específica da profissão.

Especialidade Arquitetura e Urbanismo: Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, paisagísticos, monumentos, loteamentos e outras obras, estudando características, preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários, para permitir a construção montagem e manutenção das mencionadas obras e ordenação estética e funcional da paisagem.

Especialidade Ciências Contábeis: Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à laboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

Especialidade Engenharia: Planejar, elaborar, coordenar, acompanhar, fiscalizar, dirigir, executar programas e projetos, bem como desenvolver atividades inerentes às diversas áreas da engenharia e que tenham aplicação profissional e técnica nas atividades desenvolvidas pelo DETRAN/CE.

Especialidade Assuntos Educacionais: Planejar, organizar, coordenar e realizar estudos e pesquisas na área de educação para o trânsito e transportes voltados para a produção do conhecimento científico sobre a realidade sócio-político-educacional; elaborar, implementar analisar e acompanhar planos, programas e projetos educacionais; definir os objetivos educacionais visando à defesa e proteção do indivíduo no trânsito dentro dos programas de combate à violência e prevenção de acidentes; elaborar, implementar e acompanhar planos e projetos para educação para o Trânsito, visando ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem para as atividades de trânsito e transporte; realizar cursos para a formação de diretores e instrutores, examinadores de trânsito, bem como curso de reciclagem; promover, coordenar e divulgar campanhas de educação para o trânsito; supervisionar e rever a programação de treinamento e capacitação de servidores; executar outras atividades correlatas.

Especialidade Tecnologia da Informação: Planejar, pesquisar e analisar as tecnologias e inovações aplicáveis às atividades de trânsito e transportes, bem como formular e implantar soluções e diretrizes para os problemas de hardware e infraestrutura tecnológica, gerenciando e executando projetos e dando o suporte tecnológico às diversas áreas internas.

Agente de Trânsito e Transportes - Nível Médio Completo

Objetivo do cargo: Exercer as atividades fiscalizatórias de trânsito, de transportes e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

Atribuições do cargo: Agente de Trânsito e Transportes

Fiscalizar o trânsito, lavrar autos de infrações e exercer o poder de polícia de trânsito para cumprimento da Lei nº9.503/97; apreender e encaminhar aos órgãos policiais os veículos comprovadamente adulterados ou produtos de furtos, para posterior devolução aos seus legítimos proprietários; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para a adoção de medidas corretivas; fiscalizar o transporte, lavrar autos de infrações e exercer o poder de polícia de trânsito para cumprimento da Lei nº 14.024/2007; realizar periodicamente vistoria na frota de ônibus das empresas permissionárias, verificando as condições de funcionamento, segurança e conforto dos veículos, para assegurar o desenvolvimento eficiente do serviço; inspecionar garagens e oficinas de empresas permissionárias de transporte rodoviário de passageiros, verificando os serviços efetuados, idade e estado de conservação da frota, equipamentos disponíveis e controles existentes para operação e manutenção, para constatar irregularidades por ventura existente; estabelecer cronograma de vistoria de toda frota em operação no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, com base na programação existente e nas observações efetuadas, para assegurar a regularidade e o funcionamento eficiente do sistema; emitir laudos de vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados, para propor as medidas que se fizerem necessárias; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatada a falta de condição de segurança e conforto dos passageiros ou do atendimento às especificações exigidas, para prevenir possíveis irregularidades; realizar vistorias com vistas à inclusão de novos veículos na frota, renovação de certificados de vistorias, fiscalização de regularidade, atendida a regulamentação vigente, para assegurar a eficiência no serviço; realizar operações de fiscalização e recolhimento de animais soltos nas vias ou nas faixas de domínio, com o objetivo garantir a segurança viária dos usuários, evitando perigo potencial gerado à segurança do trânsito; elaborar relatórios circunstanciados dos trabalhos executados no controle dos serviços de fiscalização intermunicipais de transportes rodoviários de passageiros, segundo a sua natureza, recomendando à autoridade superior as mudanças que se fizerem necessárias; exercer atividades administrativas correlatas às áreas de fiscalização de trânsito e de transporte, e de vistorias de veículos; promover a melhoria e a atualização sistêmica dos procedimentos e técnicas de vistoria e identificação de veículos para a emissão de documentos de veículos e de condutores, bem como na qualidade do atendimento ao usuário; aplicar princípios éticos e de relações humanas no trabalho, contribuindo para o crescimento profissional da equipe; buscar a integração da atividade-meio com a atividade-fim, de modo que toda a estrutura organizacional esteja comprometida com a natureza de atividade da autarquia.

Vistoriador - Nível Médio Completo

Objetivo do cargo: Exercer as atividades de vistorias veicular, e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

Atribuições do cargo: Vistoriador

Realizar vistoria técnica em veículos para identificação, detecção de irregularidade, adulteração e fraude de chassi ou simples observação do uso de equipamentos obrigatórios de segurança, verificando e relacionando a sua situação quanto ao cumprimento de normas regulamentares e do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para efeito de licenciamento, registro, transferência de proprietário de veículos; controle dos serviços de transportes rodoviário de passageiros executados sob regime de permissão ou concessão; operar os sistemas informatizados do DETRAN/CE e os integrados ao DENATRAN; conhecer as características peculiares das diversas marcas de veículos, comunicando a autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para adoção de medidas corretivas; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores; emitir laudos das vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados; realizar periodicamente vistoria na frota de ônibus das empresas permissionárias, verificando as condições de funcionamento, segurança e conforto, para assegurar o desenvolvimento eficiente dos serviços; inspecionar garagens e oficinas de empresas permissionárias de transporte rodoviário de passageiros, verificando idade, estado de conservação da frota, equipamentos; estabelecer cronograma de vistoria de toda frota em operação no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiro, com base na programação existente e nas observações efetuadas, para assegurar a regularidade e o funcionamento eficiente do sistema; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatado a falta de condições de continuar em circulação; elaborar relatórios circunstanciados dos trabalhos executados no controle dos serviços intermunicipais de transportes rodoviários de passageiros, segundo a natureza, recomendando à autoridade superior as mudanças que se fizerem necessárias; propor a expedição de correspondência às empresas permissionárias informando a retirada de veículos em circulação, em decorrência de reprovação na vistoria, para que sejam adotadas as medidas com vistas a necessária regularização; executar outras atividades correlatas.

Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - Nível Fundamental Completo

Objetivo do cargo: Exercer as atividades de apoio à administração nos diversos setores do DETRAN/CE e outras atividades correlatas com as atribuições inerentes ao cargo.

Atribuições do cargo: Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes

Executar atividades administrativas nas diversas áreas do DETRAN/CE no que se refere a: receber, conferir e protocolar documentos; atender e prestar informações ao público; organizar arquivos nos diversos setores do DETRAN-CE; trabalhar no atendimento ao público nas áreas finalísticas do DETRAN/CE; participar de comissões de trabalhos; operar sistemas específicos do DETRAN/CE e sistemas do Estado tipo almoxarifado, patrimônio, transportes, Viproc, Guardiã; digitar e conferir documentos; organizar, orientar e providenciar atos, portarias, ofícios atendendo a necessidade dos servidores; fundamentar, organizar processos de acordo com a legislação vigente no que se refere a direitos, vantagens, deveres do servidor; executar outras tarefas correlatas nas diversas áreas e setores do órgão.



ANEXO V DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Tabelas de remuneração e vantagens dos cargos nas referências inicial e final da carreira.
INÍCIO DA CARREIRA

CARGO	REF. INICIAL	SALÁRIO BASE (R\$)	GRATIFICAÇÕES		TOTAL (R\$)
			PRODUTIVIDADE	RISCO DE VIDA OU SAÚDE	
Analista de Trânsito e Transportes (nível superior) - todas as especialidades	01	1.660,05	1.826,05 (110%)	-----	3.486,10
Agente de Trânsito e Transportes (nível médio)	06	847,49	1.454,07 (Piso da gratificação)	254,24 (30%)	2.555,80
Vistoriador (nível médio)	06	847,49	1.454,07(Piso da gratificação)	-----	2.301,56
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)	01	664,02	1.454,07 (Piso da gratificação)	-----	2.118,09

- O salário base com carga horária de 40 horas semanais está de acordo com o Decreto Estadual Nº 32.202, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE de 24 de abril de 2017.
- Gratificação de Produtividade está fundamentada na Lei Estadual Nº 12.085/1993 alterada pelas Leis Nº 14.304/2009, Nº 15.204/2012 e Nº 6.122/2016, nos seguintes percentuais: nível superior (110%); níveis médio e fundamental (165%), com piso desta gratificação nestes dois níveis de 1454,07.
- Gratificação de Risco de Vida ou Saúde está fundamentada na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores), Art. 132, inciso VI, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 24.414, de 24 de março de 1997, com percentual de 30%.

FINAL DA CARREIRA

CARGO	REF. FINAL	SALÁRIO BASE (R\$)	GRATIFICAÇÕES		TOTAL (R\$)
			PRODUTIVIDADE	RISCO DE VIDA OU SAÚDE	
Analista de Trânsito e Transportes (nível superior) - todas as especialidades	30	6.833,11	7.516,42 (110%)	-----	14.349,53
Agente de Trânsito e Transportes (nível médio)	30	2.733,24	4.509,85 (165%)	819,97 (30%)	8.063,06
Vistoriador (nível médio)	30	2.733,24	4.509,85 (165%)	-----	7.243,09
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)	30	2.733,24	4.509,85(165%)	-----	7.243,09

- Os valores desta tabela referem-se à remuneração do servidor em final de carreira (referência 30) do plano de cargos e carreira e remuneração dos servidores do DETRAN/CE aprovado pela Lei Estadual Nº 15.952, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016.

PLANO DE SAÚDE

Os servidores que ocuparão os cargos oferecidos neste Concurso serão atendidos pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Somente para os servidores não lotados na sede (Maraponga) e que atendam aos requisitos previstos na Lei Estadual Nº 13.363/2003, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 27.471/2004 e Lei Estadual Nº 16.206, de 17 de março de 2017 (Jornada de no mínimo de 40 horas/semana e remuneração até R\$ 4.846,88, cumulativamente).

ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Tabelas das provas da Fase Única e da 1ª Fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.

Tabela 1 - Cargos de Nível Superior

DISCIPLINA	NO QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MÍNIMO POR DISCIPLINA	MÍNIMO NA PROVA
Português	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Informática	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Ética	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	57 pontos (60% do total da Prova)
Legislação do Servidor Público Estadual	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Legislação de Trânsito e Transportes	15	2 pontos	30 pontos	6 pontos	
Conhecimentos Específicos	20	2 pontos	40 pontos	10 pontos	
TOTAL	60	--	95 PONTOS	--	--

Tabela 2 - Cargos de Nível Médio

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MÍNIMO POR DISCIPLINA	MÍNIMO NA PROVA
Português	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Informática	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Ética	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Legislação do Servidor Público Estadual	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	54 pontos (60% do total da Prova)
Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito e Transportes)	30	2 pontos	60 pontos	18 pontos	
TOTAL	60	--	90 PONTOS	--	--

Tabela 3 - Cargo de Nível Fundamental

DISCIPLINA	NO QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MÍNIMO POR DISCIPLINA	MÍNIMO NA PROVA
Português	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Informática	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Ética	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	36 pontos (60% do total da Prova)
Legislação do Servidor Público Estadual	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Noções de Legislação de Trânsito e Transportes	10	2 pontos	20 pontos	6 pontos	
TOTAL	50	--	60 PONTOS	--	--



ANEXO VII DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da Fase Única e da 1ª Fase do Concurso.

Nível Superior

Português (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortografia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

Informática (comum para todas as especialidades de nível superior)

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Ética (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

Legislação do Servidor Público Estadual (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei.

Legislação de Trânsito e Transportes (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.

2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 4/98; 14/98; 16/98; 18/98; 22/98; 24/98; 26/98; 32/98; 61/98; 110/00; 128/01; 168/04; 182/05; 187/06; 205/06; 210/06; 216/06; 224/06; 227/07; 231/07; 241/07; 242/07; 254/07; 258/07; 273/08; 277/08; 286/08; 292/08; 300/08; 302/08; 303/08; 304/08; 309/09; 310/09; 349/10; 356/10; 358/10; 360/10; 371/10; 372/11; 432/13; 453/13; 466/13; 471/13; 508/14; 541/15; 561/15; 573/15; 581/16; 622/16; 623/16; 624/16; 670/17.

3. Legislação de Transportes: 3.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719/2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 3.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

Conhecimentos Específicos/Administração

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo de gesspublica. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 5.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e fundacional. 6.2 Ato administrativo. 6.3 Requisição. 6.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Licitação pública. 7.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 7.2 Pregão. 7.3 Contratos e compras. 7.4 Convênios e termos similares.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 SIOP e SIAFI. 4.5 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6

Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida fluante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização; GESTÃO DE PESSOAS: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3 função do órgão de recursos humanos. 3.1 Atribuições básicas e objetivos. 3.2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional. 4.1 Relações indivíduo/organização. 4.2 Liderança, motivação e desempenho. 4.3 Qualidade de vida. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Recrutamento e seleção. 8.1 Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2 Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10 Gestão de desempenho. 10.1 Objetivos. 10.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 25 11.1 Levantamento de necessidades. 11.2 Programação, execução e avaliação. 12 Administração de cargos, carreiras e salários. 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

Conhecimentos Específicos/Arquitetura

1. Conceitos básicos gerais. 2. Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Desenho Geométrico: Linhas, ângulos, triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo, concordâncias, retificação e tangentes. 4. Cálculo de escalas. 5. Desenho Arquitetônico: Anteprojeto. Projeto. Planta de situação. Planta baixa. Especificações e Símbolos. Fachadas e detalhes. 6. Projeções, Vistas e Perspectivas: Planos de projeção, projeção ortogonal, vista auxiliar, perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira, perspectiva cônica. 7. Projeto Arquitetônico: Projetos. Direção da obra. Elementos da obra. Aquecimento e ventilação. Física da construção; proteção de obras edificadas. Iluminação natural e artificial. Janelas e portas. Escadas e elevadores. Ruas e caminhos. Jardins. 8. Casas: localização; zonas auxiliares e anexos; zonas de serviço; zonas principais da habitação. Ladrilhos e azulejos. Tipos de casas. 9. Escolas. Universidades. Residências. Albergues. Bibliotecas. Escritórios. Bancos. Bazares e lojas. Oficinas e fábricas. Estacionamentos. Garagens. Estações de abastecimento. Restaurantes. Hotéis. Teatros. Cinemas. Esportes. Hospitais. Igrejas. Museus. Cemitérios. 10. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Lei no 8.666/93 (referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços). 11. Levantamento de quantidades. 12. Custos unitários. 13. Planejamento; cronograma físico-financeiro; fluxo de caixa. 14. Especificações técnicas de materiais; especificações técnicas de serviços. 15. Conforto Ambiental: Energia e arquitetura. 16. Conforto térmico. 17. Ventilação natural. 18. Higrotermia, ar e água. 19. Trocas de calor. 20. Radiação solar direta, difusa e global. 21. Escolha de localização e implantação de edificações. 22. Iluminação natural. 23. Iluminação artificial. 24. Acústica. 25. Propagação do som no ar. 26. Urbanismo: Orígenes e definição do desenho urbano. 27. O processo de desenho urbano e as metodologias. 28. Criação das Novas cidades. 29. Planejamento urbano: Uso do solo. 30. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; 31. Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria). 32. Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos). 33. Arquitetura Brasileira: Nova Arquitetura Brasileira, Arquitetos Brasileiros, Obra de Lucio Costa, Obra de Niemeyer, Pilotis, Arcos, Abobadas, Rampas. 34. Racionalismo. 35. Habitação de Interesse Social – Cortiço, Vilas e Conjuntos habitacionais. 36. Arquitetura Moderna. 37. Sustentabilidade urbana; Conhecimento do Código de Obras Municipal; Noções de avaliação de imóveis urbanos. 38. Ética Profissional. 39. Informática aplicada à arquitetura.

Conhecimentos Específicos/Ciências Contábeis

CONTABILIDADE GERAL: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. Procedimentos de Retenção de impostos e contribuições federais: Lei 9.430 de 1996 e alterações; Instrução Normativa da RFB 1.234 de 2012; Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e suas alterações e Lei nº 116/2003 e suas alterações. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Escrituração: conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração dos Custos das operações com Mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão; Patrimônio Líquido: Capital, reservas de capital; reservas de lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências,



Retenção de Lucros, reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo e contabilização dos dividendos, pagamento de dividendos, compensação de prejuízos. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). Conceito, objeto, objetivo, regimes contábeis, campo de atuação da contabilidade governamental. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura, contas do ativo, passivo, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controle da aprovação do planejamento e orçamento, controle da execução do planejamento e orçamento, controle de devedores e controle de credores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e campo de aplicação. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Receita pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Despesa pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Orçamento público: conceito, normas legais aplicáveis, instrumentos de planejamento da organização pública (PPA, LDO e LOA); princípios orçamentários, créditos adicionais e aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964: Restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Dívida Pública. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Controle das contas públicas: tomada e prestação de contas, tomada de contas especial, tipo de controle e normas aplicadas e órgãos de controle; Licitações e contratos (Lei 8666 de 1993 e alterações): princípios gerais aplicáveis ao procedimento licitatório, modalidades de licitação e contratos.

Conhecimentos Específicos/Engenharia Civil

1. Estruturas: 1.1. Resistência dos materiais: Estudos dos esforços: tração, compressão e cisalhamento; Análise de tensões e deformações em vigas, pilares e lajes. 1.2. Análise estrutural: Conceitos fundamentais; Estudos de vigas isostáticas; Estudo dos quadros isostáticos planos. 1.3. Concreto armado: Processo de dimensionamento e verificação de seções transversais de peças de concreto armado, solicitadas à compressão axial e flexão simples; Cálculo e detalhamento de vigas biapoiadas e contínuas; Pilares de concreto armado comprimento de flambagem e índice de esbeltez. 2. Construção: 2.1. Materiais de Construção: Agregados; Aglomerantes; Argamassas; Concreto; Aditivos; Madeira; Aço. 2.2. Técnicas Construtivas: Estudos preliminares; Sondagem e reconhecimento do subsolo; Levantamento topográfico do terreno; Movimentos de terra; Canteiro de obras; Rebaixamento do lençol freático; Fundações para edifícios; Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; Formas para concreto armado; Cobertura das edificações; Telhados cerâmicos; Revestimentos; Patologia e recuperação das estruturas de concreto armado; Instalações prediais. 3. Hidráulica e saneamento: 3.1. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Estações elevatórias; Princípios de tratamento de águas. 3.2. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para disposição de esgotos; Rede coletora de esgotos; Princípios do tratamento de esgotos. 3.3. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições; Galerias e canais. 3.4. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Aterro sanitário e controlado. 3.5. Instalações hidrossanitárias: Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações de combate a incêndio. 3.6. Projeto e dimensionamento de instalações elétricas de baixa tensão. 4. Geotecnia: 4.1. Mecânica dos solos: Índices físicos; Pressões; Percolação de água; Distribuição de pressões; Compactação; Resistência ao cisalhamento; Capacidade de carga; Recalques; Empuxos de terra. 4.2. Fundações: Investigações geotécnicas; Análise; Projeto e execução de fundações de superficiais; Projeto e execução de fundações de profundas; Projeto e execução de obras de contenção. 5. Planejamento e Gestão de Obras: 5.1. Planejamento e gerenciamento de projetos; 5.2. Planejamento e gerenciamento de obras; 5.3. Gestão de suprimentos; 5.4. Qualidade e produtividade na construção civil; 5.5. Sustentabilidade na construção; 5.6. Orçamentos; 5.7. Licitação de obras; 5.8. Atribuições e responsabilidades do engenheiro civil; 5.9. Legislação trabalhista pertinente à construção civil; 5.10. Normas técnicas de segurança e higiene do trabalho.

Conhecimentos Específicos/Engenharia Elétrica

1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos

elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digitalanalógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

Conhecimentos Específicos/Engenharia Mecânica

Mecânica dos Sólidos. Estática e dinâmica dos corpos rígidos. Dinâmica das máquinas: Mecanismos. Mecânica dos materiais. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termociências. Termodinâmica. Transferência de calor. Materiais e processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Instrumentação. Processos de fabricação. Sistemas mecânicos. Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. Sistemas fluidomecânicos. Máquinas de fluxo. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Sistemas termomecânicos. Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. Motores de combustão interna. Compressores. Sistemas de refrigeração. Ventilação e ar-condicionado. Manutenção. Conceitos básicos da manutenção; gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 RCM (manutenção centrada na confiabilidade): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA (análise de modos de falhas), RCFA (análise das causas raízes de falha). Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM (manutenção produtiva total), polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. Segurança do trabalho. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas - NR's, ergonomia.

Conhecimentos Específicos/Assuntos Educacionais

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; Lei de diretrizes e bases da educação (LDB) – Lei nº 9.394/96 e atualizações; Pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; Organização e planejamento do trabalho pedagógico: planejamento, planos e projetos educativos, disciplinaaridade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; Métodos e técnicas de multimídia educativa; A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade; Didática e tecnologias da informação; Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; Políticas de ações afirmativas e de inclusão social na educação: relação de gênero e educação, portadores de necessidades especiais, etnias; Trabalho e educação: formação profissional e tecnológica; Tendências pedagógicas em



educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo, organização curricular no ensino médio e na educação profissional; Estudos culturais; Projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); Formação docente; Plano de Desenvolvimento Institucional; Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação; Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, relações humanas no trabalho; Leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos.

Conhecimentos Específicos/Tecnologia da Informação

1. Organização de computadores: Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Componentes da UCP; Modos de endereçamento; Arquitetura de processadores; Estrutura de E/S.
2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Gerência de Processos, Gerência de Armazenamento.
3. Comunicação de Dados e Redes Locais. Conceitos, arquiteturas e topologias; TCP/IP. Protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPsec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Padrão IEEE 802.3. Redes sem fio (Wi-Fi).
4. Ambientes Operacionais. Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: Administração, instalação, configuração. Unix e Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de usuários. Máquinas Virtuais: instalação, configuração, e administração.
5. Sistemas de Armazenamento. Disco IDE, SATA, PATA e SCSI; RAID; Storage; Rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS).
6. Automatização de procedimentos. Scripts (Windows e Linux: bat, bash, sh, csh).
7. Gerência e monitoramento de recursos e ativos de TI. Conceitos; Administração de sistemas; Escalonamento (schedule) de processos, planejamento e controle (cron); Monitoração de infra-estrutura; Planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup"); Analisador de tráfego e pacotes de rede.
8. Serviços Distribuídos. Instalação, configuração, monitoramento e gerência de aplicações de servidores e clientes: SSH, Web (Apache e Web Internet Information Services (IIS), módulos, domínios virtuais), Servidor de Arquivos SAMBA, integração NFS, LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD); Correio eletrônico: QMAIL, POP, IMAP, Sendmail, Postfix, aplicativos clientes e Webmail; Proxy e cache (Squid, autenticação). Sistema de Controle de versão: SVN.
9. Servidores de aplicação. Servidores de aplicação J2EE/ JEE, Fundamentos, Alta disponibilidade e escalabilidade; Administração e tuning, Publicação (deploy); Máquina Virtual Java (JVM); Tomcat e JBoss; Ambientes integrados Apache-TomCat-JBoss-Frameworks-SGDB.
10. Redes de Computadores e Web. Conceitos. Comutação. Topologias. Meios de transmissão. Padrões. Wireless. Equipamentos. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet e ATM. Protocolos. Frame Relay. SNA. MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Máscara de Rede. CIDR. Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado; Conceitos Básicos dos Protocolos: IPv4, TCP, UDP; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; Qualidade de serviço (QoS). Protocolos de roteamento RIP e OSPF.
11. Política de segurança da informação; Códigos maliciosos: vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; Controle de acesso; Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs); ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS), ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detect ion Systems – IDS), sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL, Transport Layer Security – TLS. Analisadores de pacotes: wireshark e tcpdump.
12. Segurança. Conceitos, Princípios de criptografia. Certificados Digitais. Conceitos gerais; Algoritmos de encriptação; Criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), hashes criptográficos, Certificados Digitais; Assinatura digital; Documentos de declaração de práticas de certificação; Hardware para o armazenamento de chaves privadas (Hardware Security Module – HSM); ICP Brasil; Projeto ICP Edu/RNP.
13. Banco de Dados: Conceitos básicos. Independência de dados. Abordagem relacional. Modelagem entidade-relacionamento. Normalização. Transformação do modelo conceitual. Linguagem SQL.

Nível Médio

Português (comum aos dois cargos de nível médio)

Compreensão e interpretação de texto; Vocabulário; Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

Informática (comum aos dois cargos de nível médio)

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Ética (comum aos dois cargos de nível médio)

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

Legislação do Servidor Público Estadual (comum aos dois cargos de nível médio)

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei.

Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito e Transportes - comum aos dois cargos de nível médio)

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.
2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 4/98; 14/98; 16/98; 18/98; 22/98; 24/98; 26/98; 32/98; 61/98; 110/00; 128/01; 168/04; 182/05; 187/06; 205/06; 210/06; 216/06; 224/06; 227/07; 231/07; 241/07; 242/07; 254/07; 258/07; 273/08; 277/08; 286/08; 292/08; 300/08; 302/08; 303/08; 304/08; 309/09; 310/09; 349/10; 356/10; 358/10; 360/10; 371/10; 372/11; 432/13; 453/13; 466/13; 471/13; 508/14; 541/15; 561/15; 573/15; 581/16; 622/16; 623/16; 624/16; 670/17.
3. Legislação de Transportes: 3.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719 /2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 3.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

Nível Fundamental

Português

Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Informática

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Ética

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

Conhecimentos Gerais

História e geografia do Brasil e do Ceará; Aspectos econômicos, políticos e sociais; Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Ciências; Energia; Relações Internacionais; Segurança; Artes e Literatura; e suas vinculações históricas destes tópicos em nível estadual, regional, nacional e internacional.

Legislação do Servidor Público Estadual

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei Nº 9.826/1974.



Noções de Legislação de Trânsito e Transporte

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações: Capítulos III, IV, VI, VII, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII; Anexo I (Conceitos e Definições).
2. Legislação de Transportes: 2.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719/2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 2.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

ANEXO VIII DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, somente para os cargos de nível superior

TÍTULO	VALOR	COMPROVAÇÃO
1. Doutorado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma).	5,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
2. Mestrado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma)	3,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
3. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 certificado).	1,5	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
TOTAL	9,5	

O valor total da Avaliação de Títulos corresponde a 10% do valor total da Prova Objetiva da 1ª Fase.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 5589941/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR- CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; V - ENDEREÇO: Avenida Marginal, nº 156, Centro, Jaguaruina - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 3803644/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 27 de agosto de 2017, do SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), CONTEMPLADOS POR PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO CONTEMPLADA PELA CENTRAL DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE). A METODOLOGIA A SER UTILIZADA DEVERÁ SER INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY (ITIL). b) Reajuste relativo ao valor global do contrato, com índice de 4,08%, conforme IPCA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, para o período de 12 (doze) meses passa para R\$ 3.668.013,38 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, treze reais e trinta e oito centavos), conforme reajuste calculado pelo NUCOF, com índice de 4,08%. Os recursos para execução das despesas são oriundas do próprio DETRAN, com a seguinte dotação orçamentária: 43200006.26.126.500.22227.15.339039.27000.1; X - DA VIGÊNCIA: prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 27 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR- STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção na Área de Exames do DETRAN/CE, no município de Morada Nova, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 3585566/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.321,37 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção para a Área de Exames do Município de Itapipoca, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 4081316/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 68.928,65 (Sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção para a Área de Exames do Município de Quixadá, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do



editado e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 4081200/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 72.598,61 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02.2017 MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de Vigência da obra de 02(DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (MARACANAU – CEASA – Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - Rodovia CE 401, km 3.30) por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/08/2017. X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/08/2017. **Leia-se:** VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de Execução da obra de 02(DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (MARACANAU – CEASA – Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - Rodovia CE 401, km 3.30) por 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/08/2017. X - DA VIGÊNCIA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Extrato do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ com interveniência da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE; OBJETO: estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das atividades desenvolvidas pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – Cagece, no desempenho de suas atribuições funcionais e no combate ao crime de furto de águas, ações desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará com o fim de manter o equilíbrio no fornecimento de água para a sociedade alencarina; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28/12/2012, e suas alterações; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; DATA: 11/09/2017; ASSINAM: Alexandre Ávila de Vasconcelos, Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Sócia; Jesualdo Farias, Secretário das Cidades e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2012

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.0001754/2017-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 286.622,01 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.439.464,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2013

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso

III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001755/2017-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 66.156,96 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 793.883,52 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima
DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001450/2017-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 83.417,60 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.011,20 (hum milhão, setenta e três mil, onze reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima
DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Contratação de Empresa na Prestação de Serviços, Sistemáticos e Continuados, de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Contratação de Serviços das Categorias Motoristas e Operador de Equipamentos Móveis nas Diversas Gerências da Cagece em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170040 - Processo nº 0661.000055/2016-12-Cagece - Contrato nº 115/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.583.889,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luciene Cavalcanti Lacerda, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima
DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº230, Messejana, Fortaleza - Ceará, CEP: 60871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº5499950/2017 - SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original**, por mais doze (12) meses, com vigência de 20/09/2017 a 19/09/2018, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$ 962.087,16 (novecentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos), a serem repassados mensalmente na quantia de R\$ 80.173,93 (oitenta mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 962.087,16 (novecentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e dezesseis



centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, no período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 05 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da CERTA Serviços Empresariais e Representações Ltda, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza, Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos nº5375038/2017; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, com vigência de 01/10/2017 a 30/09/2018, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$ 383.673,60 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) sendo o custo mensal de R\$ 31.972,80 (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 383.673,60 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, no período de 01/10/2017 a 30/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, pela CONTRATANTE.**

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESAS ALCIDES ANDRADE DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.518.149/0001-09, com sede na Rua 404, nº273, Bairro Jangurussu, Fortaleza – Ceará, CEP: 60866-450. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços Técnicos para acompanhamento da adequação de layouts e da infraestrutura física, da montagem, da instalação, do pré-teste e da operacionalização em unidades familiares de beneficiamento de castanha, de produção de cajuína e de extração de mel, em comunidades assistidas pelo Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju, nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte - INTERCAJU II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 20170010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do Processo nº 2745640/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.299,04 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) pagos em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, por meio de apresentação de relatório técnico de execução dos serviços contratados, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e após a entrega dos serviços e de relatórios conclusivos dos trabalhos executados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da contratação, em crédito na conta-corrente em nome da CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.18743.05.3390390 0.1.10.00.0.40 (9998). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Marcela Alves Pinheiro, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº319/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº 233/2017, de 04/05/17,

publicada no D.O.E. de 29/05/2017, que trata do auxílio alimentação do mês de JUNHO/2017, a servidora PAULINA SILVA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 12, matrícula nº 000635-1-7, tendo em vista o afastamento para aposentadoria ter ocorrido em 20/04/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 31 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

PORTARIA Nº541/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001358-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar à cidade de Vitória-ES., no período de 23 a 26 de agosto de 2017, a fim de participar de reunião com a Direção do Programa de Doutorado Acadêmico da Faculdade de Direito de Vitória-FDV. A reunião faz parte das tratativas para implantar um programa de Doutorado Interinstitucional-DINTER para o Curso de Direito desta IES, buscando-se, portanto, o aprimoramento da qualificação dos professores, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.172,41 (hum mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.154,70 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de agosto de 2017.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº548/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO EUFRAZIO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001334-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar às cidades de Morrinhos-CE., no dia 02/09/2017, e Ipu-CE., no dia 03/09/2017, com o objetivo de transmitir informes referentes aos semestres 2017.2 às turmas do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR Presencial da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, conforme programação para o mês de setembro/2017, constante na Meta 03, Etapa 3.2 do Plano de Trabalho do Convênio nº 827843/2016-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe 01 (uma) diária, sendo: 0,5 (meia) diária relativa a viagem do dia 02/09/2017, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) e 0,5 (meia) diária relativa a viagem do dia 03/09/2017, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 64,82 (sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de agosto de 2017.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

PORTARIA Nº549/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MARCELIO FONTELES VITAL, ocupante do cargo Datilógrafo, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar à cidade de Recife-PE., nos dias 04 e 05 de setembro de 2017, a fim de participar de uma audiência na 20ª Vara do Trabalho do Recife-PE., em que é parte a Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de agosto de 2017.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº550/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001166-1-0,



desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA., no período de 04 a 07 de setembro de 2017, a fim de participar da VI Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR-ForPARFOR, o referido professor é o Coordenador Geral do PARFOR Presencial da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Os recursos para as passagens aéreas estão previstos na Meta 3, Etapa/Fase 3.2 e as diárias estão previstas na Meta 4, Etapa/Fase 4.2 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 827843/2016-PAFOR-CAPE-S-UVV, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 949,22 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.931,51 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS, ocupante do cargo DNS-3-Pró-Reitor de Extensão, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Salvador-BA., no período de 29 a 31 de agosto de 2017, a fim de participar do XLIX Fórum de Pró-Reitores de Extensão do Nordeste, ocasião em que será discutida o papel da extensão universitária como mobilizadora da interação da universidade com os movimentos sociais, populares e ações comunitárias, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Extensão, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Salvador-BA., no período de 29 a 31 de agosto de 2017, a fim de participar do XLIX Fórum de Pró-Reitores de Extensão do Nordeste, na conformidade do Convênio nº 776.774/2012 celebrado entre o Ministério da Saúde e esta Universidade, referente à Meta 01 e Etapa/Fase 6, contida no Projeto Técnico do Plano de Trabalho do referido Convênio, sendo concedida somente passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/Salvador-BA/ Fortaleza-CE, no valor de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º § 3º do art. 4º; arts. 8º e 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº557/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº 300216-2-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 31 de agosto de 2017 a fim de participar de Reunião referente à Revisão dos Indicadores do Sistema SECITECE, no Auditório da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº575/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº /2016, e com fundamento na Lei nº 15.571/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, c/c Resolução nº 04/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERCENTUAL DE 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a servidora ANTONIA LADISLAU DE SOUSA, matrícula 430099-1-5, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência *M, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, com vigência a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº083/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 370/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 369/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 100, série 3, ano IX, que publicou o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016, processo nº 1196872/2017. **On de se lê:** VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (Primeiro) PRIMEIRO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o aditamento do Contrato nº 007/2016, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, para vigor até de de 2017. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais. Subitem Único – DA RESCISÃO Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes; **Leia-se:** VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º ADITIVO de PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2016 por 12 (doze) meses, para vigor até 18 de maio de 2018, bem como aditá-lo no valor em 25% (vinte e cinco por cento), referente à R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ficando o valor final global em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Subitem Único – DA RESCISÃO - Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº202/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §6º do Art. 12 do Decreto nº 28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que



regulamenta a Lei nº 13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, conforme previsto no item 3.1 do XIV Edital Ceará Natal de Luz 2017, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I – CONSTITUIR: Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no XIV Edital Natal de Luz - 2017; CATEGORIAS: I. Grupos de Tradição Natalina II. Grupo de Projeção (parafolclóricos) III. Mostras Regionais Natalinas IV. XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz 2017 CATEGORIAS I e II: I. Juliana Crstina Ramos da Silva Holanda – Secult II. Francisco Olímpio de Aguiar Rocha – Chamada Pública de Pareceristas III. Jacqueline Rocha Lima Medeiros – Chamada Pública de Pareceristas CATEGORIAS III E IV: I. Antônia Norma Cassia Costa Santana – Secult II. José Anchieta da Cunha - Chamada Pública de Pareceristas III. Leonardo Moura Rocha - Chamada Pública de Pareceristas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Valéria Márcia Pinto Cordeiro, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000401-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Guarimiranga/CE, no período de 02 a 04/09/2017, a fim de participar do Festival Nordestino de Teatro de Guarimiranga, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Márcio de Souza Porto, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000281-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 à 21/09/2017, a fim de participar das 87ª e 88ª Reuniões Plenárias do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, na sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 746,10 (setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 1.928,91 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2017

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2017, cujo objeto é a seleção e a titulação de até 12 (doze) pessoas naturais, 02 (dois) grupos e 01 (uma) coletividade, e a sua inscrição no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2017, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrições previsto no item 5.2 até o dia 20 de setembro de 2017; 2. Somente serão aceitas inscrições via Correios com a data de postagem até o último dia de inscrição e recebimento no protocolo até o 3º (terceiro) dia útil posterior ao último dia de inscrição previsto neste edital. Não ocorrendo essa confirmação, a inscrição será automaticamente indeferida. Fortaleza – CE, 12 de setembro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETARIA DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº235/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO

FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016, Lei Estadual nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MAPADOC/ Litoral Oeste – Formação em documentário para TV a partir de mapeamento da Arte Cearense”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 141.562,50 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 113.250,40 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 28.312,50 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017 e terá duração até 28 de fevereiro de 2018 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de setembro de 2017 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº053/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.416.704/0001-99, com endereço na Rua Enéas Arrais, nº 578, Centro, Campos Sales – CE, CEP: 63150-000, neste ato representada por seu prefeito, MOÉSIO LOIOLA MELO, brasileiro, inscrito no CPF nº 051.671.083-49, e RG nº 94002023502, residente e domiciliado na Rua Julio Noroies, nº 522, Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63150000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à o CESSIONÁRIO, dos seguintes veículos: 02 (duas) motos, sendo: 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJY-CKL09D0379071, placa OSR 3596, tombamento SDA nº. 21661 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJYCKL01D0379078, placa OST 3816, tombamento SDA nº. 21667. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 2712904/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 670/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOÉSIO LOIOLA MELO Prefeito do Município de Campos Sales.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM doravante denominada PERMISSÃOÁRIA, com endereço no Sítio Mucambim, CEP: 63.590-000, no município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.548.554/0001-00 representada por seu Presidente, LUIS ALVES VIEIRA, brasileiro, portador



da Carteira de Identidade nº. 2001097066310 SSP/CE e do CPF Nº. 027.921.663-71, residente e domiciliado no Sítio Mucambi, nº 55, Santa Clara, Saboeiro/CE, CEP: 63.590-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM, no município de Saboeiro/CE, de 01(um) moto SHINERAY XY 150 GY, de placa OSQ 8396, modelo 2013, CHASSI LXVJCKL08D0378851, Cor preta, Tombamento 21650 patrimônio da SDA, com vistas a contemplar as necessidades da Comunidade; DESTINAÇÃO: Destinado à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e LUIS ALVES VIEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº082/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4719361/2017 e Parecer Jurídico nº. 735/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e BISMARCK BARROS BEZERRA Prefeito do Município de Piquet Carneiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DE DOAÇÃO 001/2017 TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº001/2015 PROCESSO Nº1011470/2016

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº. 001/2017, DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2015 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FRATERNIDADE COMPANHEIROS DE EMAUS, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1477, 1100, Bloco Indefinido, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 resolve REVOGAR UNILATERALMENTE O TERMO DE DOAÇÃO DO MOVEL, celebrado com a Fraternidade Companheiros de Emaús, CNPJ: 03.519.574/0001-69 à Rua 10, nº 207, CEP: 61.900-290, mediante os motivos e fundamentos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS Fica neste ato unilateralmente Revogado o Termo de Doação do Móvel nº 001/2015, através do termo de Revogação Unilateral de Doação nº 01/2017 originalmente celebrado entre as SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e a Fraternidade Companheiros de Emaús identificadas no preâmbulo do presente Instrumento. Ocorre que, o gestor não diligenciou no sentido de concluir o procedimento, com a encampação do veículo cedido, estando o mesmo, até a presente data no pátio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, demonstrando com isso que não há interesse da entidade em levar o veículo cedido de acordo ofício datado do dia 15/02/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS A Revogação Unilateral de Doação do Bem Móvel nº 001/2017, do termo de Doação do Bem Móvel nº 001/2015 está em conformidade com o teor do Processo Administrativo nº. 1011470/2016 e do Parecer Jurídico nº.809 /2017, que tem fundamento em fls. 37 do referido processo, uma vez que o Município não demonstrou interesse no veículo cedido, constante do art. 58, inciso II, combinado com o inciso § 1º do art. 79 da Lei nº. 8.666/1993 o que aplica-se subsidiariamente ao caso apreciado. Fortaleza, 29 de Agosto de 2017 FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 129; Série 3 Ano IX, 11 de junho de 2017, que publicou o TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 101/2017. . **Onde se lê:** OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA APICULTURA CONFORME O PLANO DE TRABALHO., conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **Leia-se:** OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO COCO BABAÇU, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº228/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	16 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Novo Oriente	7,5	64,83		486,22
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Novo Oriente	13,5	61,33		827,95
TOTAL									1.314,17

*** **



PORTARIA Nº229/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Boa Viagem	17,5	64,83		1.134,52
José Soares da Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Boa Viagem	13,5	61,33		827,95
TOTAL									1.962,47

*** **

PORTARIA Nº230/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de medição de imóveis, através do MAPP 03 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Aracati e Icapuí	17,5	61,33		1.073,27
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Aracati e Icapuí	13,5	61,33		827,95
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Aracati e Icapuí	13,5	61,33		827,95
TOTAL									2.729,17

*** **

PORTARIA Nº231/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Jacson Moura de Pinho	Técnico em Agropecuária	372.1-4	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Tiangua	17,5	61,33		1.073,27
Antonio Morais de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tiangua	13,5	61,33		827,95
TOTAL									1.901,22

*** **

PORTARIA Nº232/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Jaguaretama	17,5	61,33		1.073,27
Cisidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Jaguaretama	13,5	61,33		827,95
TOTAL									1.901,22

*** **

PORTARIA Nº233/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	São Luiz do Curu e Trairi	17,5	61,33		1.073,27
Barbara Heliodoro B. Leitão	Ag. Administrativa	478.1-3	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	São Luiz do Curu e Trairi	13,5	61,33		827,95
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	São Luiz do Curu e Trairi	13,5	61,33		827,95
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	São Luiz do Curu e Trairi	13,5	61,33		827,95
TOTAL									3.557,12

*** **

PORTARIA Nº234/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Brilhante de O. Junior	Ag. Administrativo	208.1-8	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara	17,5	61,33		1.073,27
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara	13,5	61,33		827,95
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara	13,5	61,33		827,95
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara	13,5	61,33		827,95
TOTAL									3.557,12

*** **

PORTARIA Nº235/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antonio Adones Coutinho Filho	Engenheiro Agrônomo	297.1-8	IV	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017	Tabuleiro do Norte	17,5	64,83		1.134,52
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	333.1-6	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Francisco Vianci da Silva	Agente Administrativo	635.1-7	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	493.1-X	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	269.1-3	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
Antonio Edvard Peres Martins	Datilografo	131.1-0	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Tabuleiro do Norte	13,5	61,33		827,95
TOTAL									6.102,22

*** **

PORTARIA Nº236/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALVES, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Moraujo, no período de 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017, a fim de realizar mobilização e entrega de títulos e fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008, concedendo-lhe 17 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.073,27 (hum mil, setenta e três reais, vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Supervisor do NUGF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 07 a 11/08/2017, a fim de realizar supervisão dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº239/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apoio ao reassentamento rural na bacia hidráulica do Açude Figueiredo, conforme previsto pelo Convênio DNOCS/IDACE nº 0001/2009 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 03 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Técnico Agrícola	551.1-5	V	14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2017	Iracema	12,5	61,33		766,62
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	EnºAgrônomo	545.1-8	IV	02 a 04, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2017	Iracema	15	64,83		972,45
TOTAL									1.739,07

*** **

PORTARIA Nº243/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 193.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati e Icapui, no período de 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/08/2017/07/2017, a fim de de conduzir técnicos para realizar trabalho de medição de imóveis através do MAPP 03, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 981,28 (novecentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº 300008.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro, Iguatú e Quixeramobim, no período de 08 a 11, 15 a 17, 23 a 25 e 29 a 31/08/2017, a fim de de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 713,13 (setecentos e treze reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da solenidade de entrega de títulos nos municípios de CARIDADE e PARACURU, concedendo-lhes trêsdiárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	28,29/07/2017 e 04,05/08/2017	CARIDADE E PARACURU	3,0	87,62	262,86		
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto)	2673.1-7	II	28,29/07/2017 e 04,05/08/2017	CARIDADE E PARACURU	3,0	87,62	262,86		
									TOTAL GERAL	525,72

*** **

PORTARIA Nº246/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de campo para vistoria e avaliação de imóveis rurais, em atendimento a demanda do MST e levantamento de áreas para implantação do Aeroporto de Sobral, através do MAPP 03 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 08 de agosto de 2017 .

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	560.1-4	IV	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Sobral	13,5	64,83		875,20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Sobral	13,5	61,33		827,95
José Hélio Gonçalves	Engenheiro Agrônomo	452.1-7	IV	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Ocara e Ibaretama	13,5	64,83		875,20
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017	Ocara e Ibaretama	13,5	61,33		827,95
TOTAL									3.406,3

*** **



PORTARIA Nº247/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ GONÇALVES LIMA, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 567.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis, no período de 01 a 04/08/2017, a fim de realizar trabalho de campo e vistoria de imóveis, através do MAPP 03, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS UMBERTO MATOS, ocupante do cargo de Supervisor da UNIGEP, matrícula nº 530.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iguatú e Quixeramobim, no período de 01 a 04 e 07 a 11/08/2017, a fim de fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dezoito reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA DE ALMEIDA, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateus, no período de 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2017, a fim de realizar articulação a entrega de títulos de domínio, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.102,11 (hum mil, cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Augusto Clementino Rego Brandão, ocupante do cargo de assessor de imprensa, matrícula nº 2673.1-7, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de APUIARÉS, no período de 11 a 12/08/2017, a fim de participar solenidade de entrega de títulos, concedendo-lhe uma diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de títulos no município de Trairi e Audiência Pública no município Jucás, concedendo-lhes duas diárias e meia TRAIRI e JUCÁS, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	17 à 19/08/2017	Trairi e Jucás	2,5	87,62	219,05		
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto)	2673.1-7	II	17 à 19/08/2017	Trairi e Jucás	2,5	87,62	219,05		
									TOTAL GERAL	438,10

*** **

PORTARIA Nº254/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ SOARES DA COSTA FILHO, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 01 a 04 e 28/08/2017, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais, trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS AURELIO DE MOURA MONTEIRO, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Umirim, no período de 14 a 18 e 21 a 25/08/2017, a fim de realizar levantamento topográfico, através do MAPP 03, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº258/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Trairi, no dia 17/08/2019, a fim de participar do evento de Entrega de Título de Dpomínio, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de PENTECOSTE, concedendo-lhes umadiária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	22 à 23/08/2017	Pentecoste	1,5	87,62	131,43		
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto)	2673.1-7	II	22 à 23/08/2017	Pentecoste	1,5	87,62	131,43		
									TOTAL GERAL	262,86

*** **

PORTARIA Nº262/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Supervisor da UNIGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 21 a 25/08/2017, a fim de realizar supervisão dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO, que exerce a função de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 23 a 25/08/2017, a fim de providenciar reunião junto aos cartórios de imóveis, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de CRUZ, BELA CRUZ e AMONTADA, concedendo-lhes duasdiária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	31/08/17 à 02/09/2017	CRUZ, BELA CRUZ e AMONTADA	2,5	87,62	219,05		
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto)	2673.1-7	II	31/08/17 à 02/09/2017	CRUZ, BELA CRUZ e AMONTADA	2,5	87,62	219,05		
									TOTAL GERAL	438,10

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira S/N, 220 - São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Adalberto A. De Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº007/2017, publicado no DOE, de 03 de agosto de 2017, destinado à aquisição de 10.000 (dez mil) folhas para impressão de títulos e 10.000 (dez mil) folhas para emissão de memorial descritivo. PARTES: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e empresa G F Martins Construção e Soluções Visual EIRELI - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária 21200003.21.631.030.18176.14.33903900.1.10.00.0.40, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 6288090/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014**

I - ESPÉCIE: 6º Termo aditivo ao contrato nº 28/2014; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, CEP:60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CSN-Corpo de Segurança do Nordeste LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, CEP: 60.110-260, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 3293344/2017, disposto no art. 65, Inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº 696/2008 da PGE/CE e na Convenção coletiva de trabalho de vigilância exercício de 2017 e art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271/97; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 430.506,96 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente da ADECE, em exercício; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Tarcisio Bezerra Martins- Representante da CSN.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 DE 15/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807, 7º andar, Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: sediada à rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º e do Inciso I, alínea "b", do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 49/2016; IX - VALOR GLOBAL: de R\$ 3.739.964,08 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo – Financeira da ADECE e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente .

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS**, matrícula 071607-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COADM 620/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **REGIA MARIA CARVALHO XAVIER**, ocupante de cargo de Articuladora da CODEA/Gestão Escolar, matrícula nº 094493-1-0, lotado(a) neste (a) Secretaria , a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo/SP, nos dias 31/08 e 01/09 do corrente ano, a fim de participar do V Encontro de Gestores Educacionais, a convite do(a) Instituto Unibanco , sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 622/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, ocupante de cargo de Coordenadora da CODEA/Gestão Escolar, matrícula nº 133252-1-9, lotado(a) neste (a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo/SP, nos dias 31/08 e 01/09 do corrente ano, a fim de participar do V Encontro de Gestores Educacionais, a convite do(a) Instituto Unibanco , sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1010/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA EULERIAN LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 01325914, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA EULERIAN PAULA LIMA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório OFICIAL DE NOTAS E REGISTROS - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 09 de agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1011/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2017, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABDON VIEIRA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	301731-1-2	12,11	21	254,31
2	ABIGAIL GAMA TAVARES	Professor Pleno I	302980-1-2	12,11	21	254,31
3	ABNER D ANGELO RIOS MORAIS	Professor Pleno I	302163-1-8	12,11	21	254,31
4	ABRAAO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300164-1-6	12,11	21	254,31
5	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Especializado	480491-1-7	12,11	21	254,31
6	ACACIO FONSECA SALUSTIANO	Professor Pleno I	302694-1-1	12,11	21	254,31
7	ACACIO LEANDRO MACIEL SIMOES	Professor Pleno I	303790-1-2	12,11	21	254,31
8	ACACIO LINO DO CARMO	Professor Pleno I	301825-1-0	12,11	21	254,31
9	ACASSIA MARIA DE CARVALHO FROTA	Professor Pleno I	305307-1-3	12,11	21	254,31
10	ACRIZIO VICENTE DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	073416-1-X	12,11	21	254,31
11	ADA SHEILA DOS ANJOS SOARES	Professor Pleno I	303655-1-8	12,11	21	254,31
12	ADAIANE BEZERRA VIEIRA	Professor Pleno I	302619-1-7	12,11	21	254,31
13	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	Professor Pleno I	305392-1-4	12,11	21	254,31
14	ADAILTO RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA	Professor Pleno I	302335-1-4	12,11	21	254,31
15	ADAILTON DE LIMA VIEIRA	Diretor Escolar DNS-3	305886-1-4	12,11	21	254,31
16	ADAILZA OLIVEIRA SILVA	Professor Pleno I	301931-1-3	12,11	21	254,31
17	ADAIRTON BARBOSA FERNANDES	Professor Especializado	121705-1-3	12,11	21	254,31
18	ADAISE BEZERRA VIEIRA	Professor Pleno I	304479-1-3	12,11	21	254,31
19	ADAIZA GOMES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	062862-1-6	12,11	21	254,31
20	ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	Orientador De Célula DNS 3	097729-1-X	12,11	21	254,31
21	ADALBERTO DOS SANTOS SOUSA	Professor Especializado	478622-1-3	12,11	21	254,31
22	ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	303724-1-7	12,11	21	254,31
23	ADALBERTO IRENEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305845-1-1	12,11	21	254,31
24	ADAUTO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	023672-1-1	12,11	21	254,31
25	ADEIRTON FREIRE MOREIRA	Professor Pleno I	303198-1-8	12,11	21	254,31
26	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	Professor Pleno I	305397-1-0	12,11	21	254,31
27	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	Professor Especializado	161393-1-9	12,11	21	254,31
28	ADEMAR LOPES GUIMARAES GARCIA	Professor Pleno I	302010-1-9	12,11	21	254,31
29	ADENILDO ALVES NERES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300935-1-8	12,11	21	254,31
30	ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA	Assistente Técnico DAS-2	050881-1-9	12,11	21	254,31
31	Aderbalina Lira de Franca	Auxiliar de Administração	039079-1-0	12,11	21	254,31
32	ADERSON BRAGA MARCELINO	Professor Especializado	113635-1-2	12,11	21	254,31
33	ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	Professor Pleno I	302757-1-3	12,11	21	254,31
34	ADRIANA BARROS QUEIROZ HOLANDA	Professor Especializado	482108-1-3	12,11	21	254,31
35	ADRIANA BRAZ AMORIM	Professor Pleno I	303602-1-4	12,11	21	254,31
36	ADRIANA CARVALHO DA SILVA GOMES	Professor Pleno I	479536-1-8	12,11	21	254,31
37	ADRIANA CLAUDIA MENDES SIMOES	Professor Pleno I	303317-1-0	12,11	21	254,31
38	ADRIANA CRUZ LOPES	Auxiliar de Administração	088687-1-9	12,11	21	254,31
39	ADRIANA CRUZ NUNES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304564-1-6	12,11	21	254,31
40	ADRIANA DE BARROS E SILVA	Professor Pleno I	302509-1-5	12,11	21	254,31
41	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor Pleno I	304179-1-7	12,11	13	157,43
42	ADRIANA DO NASCIMENTO XAVIER	Professor Pleno I	478722-1-9	12,11	21	254,31
43	ADRIANA FERREIRA MENDONCA	Professor Especializado	481078-1-8	12,11	21	254,31
44	ADRIANA GOMES SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	305257-1-X	12,11	21	254,31
45	ADRIANA LUCIA BARBOSA LIMA	Professor Especializado	122728-1-2	12,11	21	254,31
46	ADRIANA LUCIA DE ARAUJO TORRES	Auxiliar de Administração	033243-1-1	12,11	21	254,31
47	ADRIANA MARIA NUNES BESERRA	Professor Especializado	479576-1-3	12,11	21	254,31
48	ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	Professor Pleno I	160633-1-2	12,11	21	254,31
49	ADRIANA MENDONCA PINHEIRO	Professor Pleno I	302342-1-9	12,11	21	254,31
50	ADRIANA NEGREIROS DE ALMEIDA MORAIS	Professor Pleno I	304347-1-4	12,11	21	254,31
51	ADRIANA PAULA DA SILVA AMORIM	Professor Pleno I	303151-1-1	12,11	21	254,31
52	ADRIANA PIMHEIRO SAMPAIO	Agente de Administração	034470-1-4	12,11	21	254,31
53	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor Pleno I	161664-1-3	12,11	21	254,31
54	ADRIANA SILVA GONCALVES	Professor Especializado	169162-1-8	12,11	21	254,31
55	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor Especializado	161660-1-4	12,11	21	254,31
56	ADRIANA TEIXEIRA ALVES	Professor Especializado	481272-1-5	12,11	21	254,31
57	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor Pleno I	301410-1-6	12,11	21	254,31
58	ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	Professor Especializado	479114-1-9	12,11	21	254,31
59	ADRIANO DA LUZ CHAVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300680-1-7	12,11	21	254,31
60	ADRIANO DE CARVALHO DUARTE	Professor Especializado	480535-1-3	12,11	21	254,31
61	ADRIANO DE FARIAS FURTADO	Professor Pleno I	302439-1-9	12,11	21	254,31
62	ADRIANO DOS SANTOS	Professor Pleno I	302727-1-4	12,11	21	254,31
63	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	Professor Pleno I	121536-1-9	12,11	21	254,31
64	ADRIANO FERNANDES DE BRITO	Professor Pleno I	301840-1-7	12,11	21	254,31
65	ADRIANO GARCIA MORAIS	Coordenador Escolar DAS-1	305217-1-4	12,11	21	254,31
66	ADRIANO MELO ARAUJO	Professor Pleno I	304109-1-2	12,11	21	254,31
67	ADRIANO MESQUITA XIMENES	Professor Pleno II	481458-1-7	12,11	21	254,31
68	ADRIANO SOUTO DE ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	302428-1-5	12,11	21	254,31
69	Adriele Martins Pontes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305530-1-2	12,11	21	254,31
70	AECIO DE OLIVEIRA MAIA	Professor Especializado	479045-1-X	12,11	21	254,31
71	AFONSO JOSE BELEM MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	088688-1-6	12,11	21	254,31
72	AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL	Professor Especializado	161560-1-9	12,11	21	254,31
73	AGAUS VIEIRA BARBOSA GONCALVES	Professor Pleno I	305289-1-3	12,11	21	254,31
74	AGLAINECY SOUZA RODRIGUES	Professor Pleno I	302204-1-2	12,11	21	254,31
75	Aglece de Araujo Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305043-1-3	12,11	21	254,31
76	AGLYCIA CHAVES BARROS SOUSA	Professor Pleno I	303568-1-0	12,11	21	254,31
77	AGNALDO GALDINO DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	305178-1-4	12,11	21	254,31
78	AGOSTINHO PONTES FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304859-1-2	12,11	21	254,31
79	AGUIDA MARIA RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	079657-1-0	12,11	21	254,31
80	AGUSTIN CASTRO FLORES NIETO	Professor Especializado	159502-1-8	12,11	21	254,31
81	AIEU HOLANDA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor Pleno I	301772-1-5	12,11	21	254,31
82	AILA MARIA JORGE HOLANDA	Secretário Escolar DAS-2	300343-1-7	12,11	21	254,31
83	AILA MARIA MARTINS DE CAMPOS	Professor Especializado	169098-1-5	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
84	AILA MARIA PONTES SILVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	047916-1-4	12,11	21	254,31
85	AILA MARIA SILVA MAGALHAES	Professor Pleno I	120448-1-X	12,11	21	254,31
86	AILA MARIA SIMAO DE LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	304460-1-1	12,11	21	254,31
87	AILTON BORGES DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	302837-1-6	12,11	21	254,31
88	AILTON TORRES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304135-1-2	12,11	21	254,31
89	AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR	Datilografo	024922-1-0	12,11	21	254,31
90	AIRTON KLEICY BARROS DA SILVA	Professor Especializado	482077-1-5	12,11	21	254,31
91	ALADYA FRANCA MENDES	Agente de Administração	032939-1-2	12,11	21	254,31
92	ALAERCIO LUIZ FERREIRA FLOR	Professor Pleno I	113669-1-0	12,11	21	254,31
93	ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA	Professor Pleno I	302501-1-7	12,11	21	254,31
94	ALAN BARROS MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300736-1-4	12,11	21	254,31
95	ALAN BRUNO LOPES BARBOSA	Professor Pleno I	304349-1-9	12,11	21	254,31
96	Alan de Lima Porto	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305144-1-6	12,11	21	254,31
97	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	Professor Especializado	160298-1-5	12,11	21	254,31
98	ALAN DE SOUZA SAMPAIO	Professor Especializado	480594-1-4	12,11	21	254,31
99	ALAN DERICK DE ARAUJO LIMA	Professor Pleno I	304498-1-9	12,11	21	254,31
100	ALAN GUERREIRO MAIA	Professor Especializado	161589-1-7	12,11	21	254,31
101	ALAN IBIAPINA DE ANDRADE	Professor Pleno I	302940-1-7	12,11	21	254,31
102	ALAN JONES DE SOUSA MESQUITA	Professor Pleno I	303577-1-X	12,11	21	254,31
103	ALAN JONES FERREIRA PEREIRA	Professor Especializado	480616-1-3	12,11	21	254,31
104	ALAN ROSARIO NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300910-1-9	12,11	21	254,31
105	ALAN SOUSA E SILVA	Professor Pleno I	304836-1-8	12,11	21	254,31
106	ALAN TEIXEIRA BARBOZA	Professor Especializado	478736-1-4	12,11	21	254,31
107	ALANA KELLY SOUZA VARELA	Professor Especializado	479250-1-0	12,11	21	254,31
108	ALANA LESSA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Pleno I	304408-1-1	12,11	21	254,31
109	ALANA TAYSE DOS SANTOS CALIXTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300837-1-7	12,11	21	254,31
110	ALANA VIEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	478615-1-9	12,11	21	254,31
111	ALANNA ALENCAR DE ARAUJO	Professor Pleno I	303827-1-4	12,11	21	254,31
112	ALANNA RODRIGUES NERI CUNHA	Professor Pleno I	303187-1-4	12,11	21	254,31
113	ALARICO FRANCA VIEIRA	Auxiliar de Administração	023175-1-6	12,11	21	254,31
114	ALBELI RODRIGUES DA SILVA	Professor Pleno I	303289-1-4	12,11	21	254,31
115	ALBENIR ALVES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	303561-1-X	12,11	21	254,31
116	ALBER MILLER BANDEIRA MUNIZ	Professor Pleno I	304901-1-8	12,11	21	254,31
117	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	026807-1-8	12,11	21	254,31
118	ALBERT EINSTEIN FREITAS	Diretor Escolar DNS-3	474013-1-3	12,11	21	254,31
119	ALBERTO PEREIRA LIMA	Professor Pleno II	121851-1-1	12,11	21	254,31
120	ALBERTO RAFAEL RIBEIRO MENDES	Professor Especializado	478984-1-2	12,11	21	254,31
121	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	039409-1-8	12,11	21	254,31
122	ALCIDES FURTADO BRITO	Professor Pleno I	301508-1-3	12,11	21	254,31
123	ALCILENE AGUIAR PIMENTA	Professor Pleno I	302125-1-7	12,11	21	254,31
124	ALCIMARIA FERNANDES DA SILVA	Professor Pleno I	302492-1-6	12,11	21	254,31
125	ALCIOMAR DE JESUS MARANHÃO	Coordenador Escolar DAS-1	305890-1-7	12,11	21	254,31
126	ALDA FELIPE ROCHA	Professor Especializado	479917-1-4	12,11	21	254,31
127	ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	305304-1-1	12,11	20	242,20
128	ALDEMIR CALIXTO PINTO	Professor Pleno I	304435-1-9	12,11	21	254,31
129	ALDENIR GONCALVES CORIOLANO	Professor Pleno I	301777-1-1	12,11	21	254,31
130	ALDENORA MARIA DE CARVALHO	Assistente Técnico DAS-2	153019-1-0	12,11	21	254,31
131	ALDENORA SOUSA CRUZ	Agente de Administração	090646-1-3	12,11	21	254,31
132	ALDERY JOAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	083170-1-1	12,11	21	254,31
133	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	Professor Pleno I	304039-1-6	12,11	21	254,31
134	ALESSANDRA BELO RODRIGUES	Professor Especializado	480686-1-8	12,11	21	254,31
135	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	Professor Especializado	479602-1-5	12,11	21	254,31
136	ALESSANDRA DE CASTRO SOARES	Professor Pleno I	303922-1-3	12,11	21	254,31
137	Alessandra de Sousa da Silva	Secretário Escolar DAS-2	304768-1-6	12,11	21	254,31
138	ALESSANDRA HARUMI RIBEIRO NAKA	Professor Pleno I	304299-1-5	12,11	21	254,31
139	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304213-1-0	12,11	21	254,31
140	ALESSANDRA SANTIAGO DE LIMA	Professor Pleno I	305434-1-6	12,11	21	254,31
141	ALESSANDRA VIEIRA E SILVA	Professor Pleno I	302219-1-5	12,11	21	254,31
142	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Pleno I	303911-1-X	12,11	21	254,31
143	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	Professor Especializado	479897-1-X	12,11	21	254,31
144	ALEX FEITOSA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305732-1-8	12,11	21	254,31
145	ALEX FREITAS PIREZ	Professor Especializado	161511-1-4	12,11	21	254,31
146	ALEX LEITE MONTEIRO	Assistente Técnico DAS-2	028470-1-9	12,11	21	254,31
147	ALEX MORAES DE MELO	Professor Pleno I	302629-1-3	12,11	21	254,31
148	ALEX PEIXOTO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305777-1-X	12,11	21	254,31
149	ALEX SILVA OLIVEIRA	Professor Especializado	481318-1-6	12,11	21	254,31
150	ALEXANDER SOUZA SILVA	Professor Especializado	481271-1-8	12,11	21	254,31
151	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	Professor Especializado	478452-1-1	12,11	21	254,31
152	ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE	Professor Especializado	481889-1-5	12,11	21	254,31
153	ALEXANDRA MARIA GONCALVES MOTA	Coordenador Escolar DAS 1	305450-1-X	12,11	21	254,31
154	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Professor Especializado	161159-1-6	12,11	21	254,31
155	ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO	Professor Especializado	480166-1-8	12,11	21	254,31
156	ALEXANDRE BARATTA SANTANA	Professor Pleno I	479615-1-3	12,11	21	254,31
157	ALEXANDRE BASTOS DE AGUIAR	Professor Especializado	478884-1-7	12,11	21	254,31
158	ALEXANDRE D EMERY DA SILVA GOMES	Professor Especializado	480936-1-2	12,11	21	254,31
159	ALEXANDRE DAMASCENO SILVA	Professor Pleno I	301447-1-6	12,11	21	254,31
160	ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	Professor Especializado	478700-1-1	12,11	21	254,31
161	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	Professor Especializado	480237-1-1	12,11	21	254,31
162	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS 3	305754-1-5	12,11	21	254,31
163	ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	Professor Especializado	479534-1-3	12,11	21	254,31
164	ALEXANDRE DE SA BARRETO DE FREITAS	Professor Pleno I	480100-1-6	12,11	21	254,31
165	ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	Professor Pleno I	481321-1-1	12,11	21	254,31
166	ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO	Professor Especializado	478667-1-5	12,11	21	254,31
167	ALEXANDRE FEITOSA DOS SANTOS	Professor Especializado	478996-1-3	12,11	21	254,31
168	ALEXANDRE FERNANDO DE MORAES LIRA	Professor Pleno I	302736-1-3	12,11	21	254,31
169	ALEXANDRE SANTOS	Professor Pleno I	479899-1-4	12,11	21	254,31
170	ALEXANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	Professor Pleno I	303314-1-9	12,11	21	254,31
171	Alexandrina dos Santos Alves	Secretário Escolar DAS-2	305096-1-7	12,11	21	254,31
172	ALEXCYDNA RODRIGUES FEIJAO	Professor Pleno I	302122-1-5	12,11	21	254,31
173	ALEXIS FERREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	304242-1-2	12,11	21	254,31
174	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor Especializado	160248-1-3	12,11	21	254,31
175	ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	301429-1-8	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
176	ALEXSANDRO COSTA CHAVES	Coordenador Escolar DAS 1	301832-1-5	12,11	21	254,31
177	ALGIFREDO BEZERRA EVANGELISTA FILHO	Auxiliar de Administração	025141-1-7	12,11	21	254,31
178	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	Professor Pleno I	301603-1-2	12,11	21	254,31
179	ALICE MACHADO DE QUEIROZ	Agente de Administração	031917-1-0	12,11	21	254,31
180	ALICE TELES DE CODES	Professor Pleno I	159827-1-3	12,11	21	254,31
181	ALINE ALVES ABREU	Professor Pleno I	301751-1-5	12,11	21	254,31
182	ALINE ALVES SOARES BRAGA	Professor Pleno I	304124-1-9	12,11	21	254,31
183	ALINE ANTONIA PINTO CAVALCANTE	Agente de Administração	088942-1-3	12,11	21	254,31
184	ALINE AUPERES MARTINS LIMA	Professor Pleno I	302986-1-6	12,11	21	254,31
185	ALINE DE ANDRADE GONCALVES	Professor Pleno I	480023-1-5	12,11	21	254,31
186	ALINE DE SOUSA FROTA	Professor Especializado	479327-1-8	12,11	21	254,31
187	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	Professor Pleno I	302071-1-4	12,11	21	254,31
188	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305907-1-6	12,11	21	254,31
189	ALINE ELLE E SILVA	Professor Especializado	478911-1-6	12,11	21	254,31
190	ALINE FONSECA PRAXEDES	Professor Especializado	479398-1-X	12,11	21	254,31
191	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	Professor Especializado	479654-1-1	12,11	21	254,31
192	ALINE GURGEL DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304409-1-9	12,11	21	254,31
193	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor Pleno I	302036-1-5	12,11	21	254,31
194	ALINE LIMA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	303672-1-9	12,11	21	254,31
195	Aline Lopes Barreto	Secretário Escolar DAS-2	305766-1-6	12,11	21	254,31
196	ALINE MARIA BARROS ALVES	Professor Pleno II	480369-1-0	12,11	21	254,31
197	ALINE MARIA DA SILVA CAMILO	Professor Pleno I	302069-1-6	12,11	21	254,31
198	ALINE MATOS DE AMORIM	Professor Especializado	480395-1-0	12,11	21	254,31
199	ALINE MONTEIRO DE MACEDO LIRA	Professor Pleno I	159899-1-2	12,11	21	254,31
200	ALINE RODRIGUES FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305719-1-6	12,11	21	254,31
201	ALINE SA DE SOUSA	Professor Pleno I	161078-1-6	12,11	21	254,31
202	ALINE SANTOS ARAUJO	Professor Especializado	479672-1-X	12,11	21	254,31
203	ALINE SOARES VERISSIMO	Professor Pleno I	482169-1-9	12,11	21	254,31
204	ALINE TERESA HARDY CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	026809-1-2	12,11	21	254,31
205	ALINE UCHOA PEREIRA SALES	Professor Pleno I	303723-1-X	12,11	21	254,31
206	Aline Venancio Machado	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305475-1-9	12,11	21	254,31
207	ALINE VIRGINIA DE SOUSA	Professor Pleno I	480995-1-3	12,11	21	254,31
208	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300992-1-4	12,11	21	254,31
209	ALINY CRISTINA FERNANDES GOUVEIA	Coordenador Escolar DAS-1	300582-1-6	12,11	21	254,31
210	ALIPIO SIMON VIANA DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	305859-1-7	12,11	21	254,31
211	ALISON FERREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	303342-1-3	12,11	21	254,31
212	ALISON SOUSA DA SILVA	Professor Pleno I	302779-1-0	12,11	21	254,31
213	ALISSON FRANÇA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304461-1-9	12,11	21	254,31
214	ALISSON GOMES DE ARAUJO	Professor Pleno I	302846-1-5	12,11	21	254,31
215	ALISSON GUSTAVO LIMA GIRAO	Professor Especializado	479549-1-6	12,11	21	254,31
216	ALIXANDRINA DE SOUZA SALES	Secretário Escolar DAS 3	305612-1-X	12,11	21	254,31
217	ALLAN FRANCA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300712-1-2	12,11	21	254,31
218	ALLAN JOANES DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300730-1-0	12,11	21	254,31
219	ALLAN PIRES RODRIGUES	Professor Pleno I	479335-1-X	12,11	21	254,31
220	ALLEXSANDRA CARLA LEITE CAMPELO	Professor Pleno I	302231-1-X	12,11	21	254,31
221	ALLINE MARTINS ALVES GONCALVES	Professor Especializado	481819-1-0	12,11	21	254,31
222	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	Professor Especializado	479035-1-3	12,11	21	254,31
223	ALMIR BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE FILHO	Assistente de Biblioteconomia	047122-1-8	12,11	21	254,31
224	ALTAILA MARIA ALVES LEMOS	Professor Pleno I	304379-1-8	12,11	21	254,31
225	ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR	Professor Especializado	480045-1-2	12,11	21	254,31
226	ALUISIO WAGNER DE ARAUJO LOPES	Assessor Técnico DAS-1	302348-1-2	12,11	21	254,31
227	ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOZA	Professor Especializado	161273-1-0	12,11	21	254,31
228	ALUIZIO GOMES FARIAS NETO	Professor Pleno I	301466-1-1	12,11	21	254,31
229	ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA	Professor Especializado	161649-1-7	12,11	21	254,31
230	ALVARO LUIS FREITAS COELHO	Professor Pleno I	303067-1-6	12,11	21	254,31
231	ALVERLUCY DA SILVA MARTINS	Coordenador Escolar DAS-1	303899-1-3	12,11	21	254,31
232	ALVINA GOMES DE SOUSA	Professor Iniciante II	072234-1-2	12,11	21	254,31
233	ALYNE MARIA DA SILVA	Professor Pleno I	303821-1-0	12,11	21	254,31
234	ALYNY PYNK DA COSTA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305772-1-3	12,11	21	254,31
235	ALYSSON PEDROSA CASTRO	Professor Especializado	478575-1-1	12,11	21	254,31
236	ALZENI JANUARIO DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	067971-1-3	12,11	21	254,31
237	AMADEU DE MELO MONTEIRO JUNIOR	Professor Especializado	161464-1-2	12,11	21	254,31
238	AMANCIO CALLAND SALES COSTA	Professor Pleno I	302440-1-X	12,11	21	254,31
239	AMANDA AGOSTINHO GUEDES	Professor Pleno I	302814-1-1	12,11	21	254,31
240	AMANDA CAVALCANTE GIRAO	Professor Pleno II	479646-1-X	12,11	21	254,31
241	AMANDA DA COSTA PAES	Professor Pleno I	301548-1-9	12,11	21	254,31
242	AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305609-1-4	12,11	21	254,31
243	AMANDA FERNANDES SALES	Professor Pleno I	303772-1-4	12,11	21	254,31
244	AMANDA FERREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	303985-1-3	12,11	21	254,31
245	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305831-1-6	12,11	21	254,31
246	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	305695-1-2	12,11	21	254,31
247	AMANDA LIMA BATISTA	Professor Pleno I	305426-1-4	12,11	21	254,31
248	AMANDA MAGALHAES DOURADO	Professor Pleno I	302570-1-4	12,11	21	254,31
249	AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA	Professor Especializado	479522-1-2	12,11	21	254,31
250	AMANDA MOREIRA DE SOUSA SANTANA	Professor Pleno I	302548-1-3	12,11	21	254,31
251	AMANDA TAMIRES MORAIS GONCALVES	Professor Pleno I	303303-1-5	12,11	21	254,31
252	AMANDIO SETEMBRINO DE SOUSA ARAUJO	Professor Especializado	138064-1-1	12,11	21	254,31
253	AMAURI MORAIS OLIVEIRA	Professor Pleno I	302957-1-4	12,11	21	254,31
254	AMELIA AUGUSTA MAIA SOUSA	Agente de Administração	012495-1-7	12,11	21	254,31
255	AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	021617-1-0	12,11	21	254,31
256	AMELIA GOMES BARBOSA FEIJÓ	Auxiliar de Administração	039805-1-0	12,11	21	254,31
257	AMERICO JOSE BRITO PEREIRA	Auxiliar de Administração	038478-1-0	12,11	21	254,31
258	AMERSON ALMEIDA PINHEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304673-1-0	12,11	21	254,31
259	AMETISTA DE PINHO NOGUEIRA SILVA	Professor Pleno I	302802-1-0	12,11	21	254,31
260	AMILTON JUNES MACIEL	Professor Especializado	161111-1-2	12,11	21	254,31
261	AMILTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Professor Especializado	479968-1-3	12,11	21	254,31
262	AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	Professor Pleno I	303026-1-3	12,11	21	254,31
263	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	Professor Pleno I	304522-1-6	12,11	21	254,31
264	ANA ALICE DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	007058-1-0	12,11	21	254,31
265	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Auxiliar de Administração	015544-1-7	12,11	21	254,31
266	ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO	Auxiliar de Administração	074162-1-0	12,11	21	254,31
267	ANA ALICE SOARES DE BRITO	Professor Especializado	160533-1-7	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
268	ANA ALVES DE SANTANA	Assistente Técnico DAS 2	301599-1-8	12,11	16	193,76
269	ANA ALVES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	077270-1-1	12,11	21	254,31
270	ANA ANGELICA ALVES BRAGA	Professor Especializado	161152-1-5	12,11	21	254,31
271	ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES	Professor Especializado	120262-1-8	12,11	19	230,09
272	ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA	Professor Pleno I	304084-1-1	12,11	21	254,31
273	ANA ANGELICA MELO FONTES	Professor Pleno I	302068-1-9	12,11	21	254,31
274	ANA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	301377-1-X	12,11	21	254,31
275	Ana Beatriz Bernardes Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305533-1-4	12,11	21	254,31
276	ANA CAMILA NOBRE ALBANO	Professor Pleno I	303866-1-2	12,11	21	254,31
277	ANA CANDELARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	Professor Especializado	481145-1-2	12,11	21	254,31
278	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300623-1-0	12,11	21	254,31
279	ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302691-1-X	12,11	21	254,31
280	ANA CARLA ARAUJO DE LIMA	Professor Pleno I	305158-1-1	12,11	21	254,31
281	ANA CARLA GONCALVES PATRICIO	Professor Pleno I	302577-1-5	12,11	21	254,31
282	ANA CARMEM AGUIAR RODRIGUES	Professor Especializado	478931-1-9	12,11	21	254,31
283	ANA CAROLINA BOMFIM JACO	Professor Especializado	479297-1-7	12,11	21	254,31
284	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	Professor Pleno I	169190-1-2	12,11	21	254,31
285	Ana Carolina Ferreira Vercosa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305526-1-X	12,11	21	254,31
286	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304214-1-8	12,11	21	254,31
287	ANA CAROLINA REGO NASCIMENTO	Professor Pleno I	301421-1-X	12,11	21	254,31
288	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ	Professor Pleno I	504185-1-0	12,11	21	254,31
289	ANA CAROLINA SILVA TORRES	Professor Pleno I	302866-1-8	12,11	21	254,31
290	ANA CAROLINE LEÃO PAULA	Secretário Escolar DAS 3	305681-1-7	12,11	21	254,31
291	ANA CECILIA NUNES DE ARAUJO	Professor Pleno I	301629-1-9	12,11	21	254,31
292	ANA CELIA ABREU TOME	Professor Pleno I	303629-1-8	12,11	21	254,31
293	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	048883-1-6	12,11	21	254,31
294	ANA CELIA DA SILVA	Agente de Administração	069977-1-6	12,11	21	254,31
295	ANA CELIA DA SILVA MACEDO	Professor Especializado	161537-1-0	12,11	21	254,31
296	ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	021444-1-7	12,11	21	254,31
297	ANA CELIA NUNES NOGUEIRA MEDEIROS	Agente de Administração	002943-1-4	12,11	21	254,31
298	ANA CELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	036811-1-4	12,11	21	254,31
299	ANA CELIA SANTANA	Professor Pleno I	121655-1-X	12,11	21	254,31
300	ANA CELIA SARAIVA MONTEIRO	Professor Especializado	161243-1-1	12,11	21	254,31
301	ANA CIBELY ARAGAO MONTEIRO	Professor Pleno I	303024-1-9	12,11	21	254,31
302	ANA CLAUDIA BRANDAO FREITAS LIMA	Professor Especializado	160996-1-9	12,11	21	254,31
303	ANA CLAUDIA CANDIDO CATAO PEREIRA DE FREITAS	Professor Pleno I	302323-1-3	12,11	21	254,31
304	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	091327-1-6	12,11	21	254,31
305	ANA CLAUDIA FREITAS GOMES	Secretário Escolar DAS-2	300389-1-6	12,11	21	254,31
306	ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA	Professor Pleno I	302434-1-2	12,11	21	254,31
307	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	124584-1-X	12,11	21	254,31
308	ANA CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300732-1-5	12,11	21	254,31
309	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor Pleno I	480693-1-2	12,11	21	254,31
310	ANA CLEIA GONCALVES SILVA	Professor Especializado	161629-1-4	12,11	21	254,31
311	ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL	Professor Pleno I	303361-1-9	12,11	21	254,31
312	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor Especializado	478951-1-1	12,11	21	254,31
313	ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA	Professor Pleno I	302312-1-X	12,11	21	254,31
314	ANA CRISTINA CABRAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305679-1-9	12,11	21	254,31
315	ANA CRISTINA CORDEIRO DANTAS DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	137667-1-1	12,11	21	254,31
316	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Professor Especializado	160938-1-5	12,11	21	254,31
317	ANA CRISTINA DE BRITO ALVES	Professor Pleno I	480076-1-9	12,11	21	254,31
318	ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	Coordenador Escolar DAS 1	301635-1-6	12,11	21	254,31
319	ANA CRISTINA FORTE	Professor Especializado	478475-1-6	12,11	21	254,31
320	ANA CRISTINA MORAIS BALICA GOMES	Professor Pleno I	302414-1-X	12,11	21	254,31
321	ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	Professor Pleno I	301841-1-4	12,11	21	254,31
322	ANA CRISTINA RIBEIRO LEITE	Secretário Escolar DAS-2	472294-1-3	12,11	21	254,31
323	ANA CRISTINA RODRIGUES MENDONCA	Professor Especializado	092817-1-1	12,11	21	254,31
324	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	Professor Especializado	474940-1-X	12,11	18	217,98
325	Ana Daiane Pereira da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304835-1-0	12,11	21	254,31
326	ANA DALVA CARVALHO MELO	Auxiliar de Administração	039388-1-6	12,11	21	254,31
327	ANA EDNA MARTINS DA SILVEIRA	Agente de Administração	032686-1-6	12,11	21	254,31
328	ANA EMILIA MUNIZ SOARES	Agente de Administração	402384-1-7	12,11	21	254,31
329	ANA ERIKA LEITE DE LUNA	Professor Pleno I	303544-1-9	12,11	21	254,31
330	ANA ERIVALDA VIEIRA COUTINHO	Agente de Administração	074676-1-3	12,11	21	254,31
331	ANA ESMERALDA FRANCELINO BASTOS	Professor Especializado	168499-1-X	12,11	21	254,31
332	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	025981-1-6	12,11	21	254,31
333	ANA FABIANE CARVALHO	Professor Especializado	478693-1-5	12,11	21	254,31
334	Ana Felícia Barreto de Brito Teixeira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	077275-1-8	12,11	21	254,31
335	ANA FLAVIA DE ARAUJO	Professor Especializado	481827-1-2	12,11	21	254,31
336	ANA FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Especializado	161124-1-0	12,11	21	254,31
337	ANA FLAVIA MATOS FREIRE	Professor Pleno I	302588-1-9	12,11	21	254,31
338	ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORRES	Professor Especializado	478618-1-0	12,11	21	254,31
339	ANA FRANCISCA MARINHO ALVES	Agente de Administração	032603-1-3	12,11	21	254,31
340	Ana Gabriela Barbosa de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304698-1-X	12,11	21	254,31
341	ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPPPEL	Professor Especializado	481311-1-5	12,11	21	254,31
342	ANA GISELIA OLIVEIRA CARLOS	Agente de Administração	032567-1-5	12,11	21	254,31
343	ANA GLEYSCE MOURA BRITO	Professor Pleno I	304877-1-0	12,11	21	254,31
344	ANA GORETE CAPISTRANO LIMA	Auxiliar de Administração	091064-1-3	12,11	21	254,31
345	ANA GRAYCE FREITAS DE SOUSA	Professor Pleno I	302932-1-5	12,11	21	254,31
346	ANA HELENA LEANDRO DOS SANTOS	Professor Especializado	161260-1-2	12,11	21	254,31
347	ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301036-1-0	12,11	21	254,31
348	ANA IVYNA LEITE LIMA	Professor Pleno I	481326-1-8	12,11	21	254,31
349	ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300523-1-5	12,11	21	254,31
350	ANA IZABEL NERY BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305215-1-X	12,11	21	254,31
351	ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES	Professor Especializado	480960-1-8	12,11	21	254,31
352	ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS	Professor Especializado	169108-1-3	12,11	19	230,09
353	ANA JOZA DE LIMA	Professor Mestre I	480797-1-7	12,11	21	254,31
354	ANA KAMILA SILVA ABREU	Professor Pleno I	303082-1-2	12,11	21	254,31
355	ANA KARINE DA SILVA SOUSA	Professor Pleno I	482196-1-6	12,11	21	254,31
356	ANA KARINNE FERREIRA DE ANDRADE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300815-1-X	12,11	21	254,31
357	ANA KARINY MAIA NOGUEIRA	Professor Pleno I	482186-1-X	12,11	21	254,31
358	Ana Karla Braga Magalhaes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305230-1-6	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
359	ANA KELI SOARES DA FONSECA	Professor Pleno I	304459-1-0	12,11	21	254,31
360	Ana Kelly Pereira Cordeiro	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304846-1-4	12,11	21	254,31
361	ANA KERCIA FALCONERI FELIPE	Professor Pleno I	305443-1-5	12,11	21	254,31
362	ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA	Professor Pleno I	303192-1-4	12,11	21	254,31
363	ANA KEYLA SOUSA SOARES	Professor Pleno I	305457-1-0	12,11	21	254,31
364	ANA KEZIA VIANA DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	300587-1-2	12,11	21	254,31
365	ANA KILVIA SILVA	Professor Pleno I	301589-1-1	12,11	21	254,31
366	ANA LIDIA CORDEIRO FERNANDES	Professor Pleno I	303637-1-X	12,11	21	254,31
367	ANA LIGIA LEAL TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	040909-1-8	12,11	21	254,31
368	ANA LILA RODRIGUES DE CASTRO	Professor Especializado	161178-1-1	12,11	21	254,31
369	ANA LILIA MORENO DA SILVA LEITE	Professor Pleno I	301686-1-5	12,11	21	254,31
370	ANA LIVIA MORAIS DE LIMA	Professor Especializado	479949-1-8	12,11	21	254,31
371	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	067868-1-2	12,11	21	254,31
372	ANA LUCIA ALVES COSTA	Professor Especializado	122245-1-6	12,11	21	254,31
373	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	030816-1-3	12,11	21	254,31
374	ANA LUCIA ARAUJO SANTOS	Professor Especializado	160995-1-1	12,11	21	254,31
375	ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES SANTIAGO	Professor Pleno I	481871-1-0	12,11	21	254,31
376	ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS	Professor Pleno I	301996-1-8	12,11	21	254,31
377	ANA LUCIA DE LIMA MENDES	Agente de Administração	023726-1-4	12,11	21	254,31
378	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300372-1-9	12,11	21	254,31
379	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	Secretário Escolar DAS-2	090432-1-7	12,11	21	254,31
380	ANA LUCIA DE SANTANA	Auxiliar de Administração	033209-1-X	12,11	21	254,31
381	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	300439-1-X	12,11	21	254,31
382	ANA LUCIA FERREIRA	Professor Especializado	120662-1-X	12,11	21	254,31
383	ANA LUCIA IBIAPINA COSTA	Auxiliar de Administração	027354-1-5	12,11	21	254,31
384	ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU	Secretário Escolar DAS 3	026306-1-3	12,11	21	254,31
385	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	015491-1-1	12,11	21	254,31
386	ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	034134-1-1	12,11	21	254,31
387	ANA LUCIA SOBRAL DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	032193-1-3	12,11	21	254,31
388	ANA LUCIA SOUZA LIMA	Professor Pleno I	481874-1-2	12,11	21	254,31
389	ANA LUCIA TAVARES GOMES	Professor Pleno I	301601-1-8	12,11	21	254,31
390	Ana Lucia Teixeira dos Santos Gomes	Auxiliar de Administração	089223-1-4	12,11	21	254,31
391	ANA LUCIA TORRES DA SILVA LEMOS	Agente de Administração	090101-1-4	12,11	21	254,31
392	ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO	Secretário Escolar DAS-2	300337-1-X	12,11	21	254,31
393	ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA	Professor Especializado	480248-1-5	12,11	21	254,31
394	ANA LUISA SOMBRÁ VICENTE	Secretário Escolar DAS-2	303850-1-2	12,11	21	254,31
395	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Professor Pleno II	479868-1-8	12,11	21	254,31
396	ANA LUIZA MENEZES MOURA TEODORO	Professor Pleno I	302864-1-3	12,11	21	254,31
397	ANA LUIZA SILVA FARIAS	Professor Especializado	161013-1-1	12,11	21	254,31
398	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	035072-1-1	12,11	21	254,31
399	ANA MALBA ARAUJO DE QUEIROZ	Professor Especializado	478649-1-7	12,11	21	254,31
400	ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA	Professor Pleno I	301498-1-5	12,11	21	254,31
401	ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL	Professor Especializado	480121-1-6	12,11	21	254,31
402	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	Professor Pleno I	301524-1-7	12,11	21	254,31
403	ANA MARIA ALVES DE BRITO	Professor Pleno I	304237-1-2	12,11	21	254,31
404	ANA MARIA ARAGAO	Assessor Técnico DAS 1	021448-1-6	12,11	21	254,31
405	ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	301533-1-6	12,11	21	254,31
406	ANA MARIA BEZERRA CELESTINO COSTA	Secretário Escolar DAS-2	039655-1-1	12,11	21	254,31
407	ANA MARIA CARNEIRO DE BARROS	Assessor Técnico DAS-1	091185-1-9	12,11	21	254,31
408	ANA MARIA DA SILVA BRITO	Professor Pleno I	302730-1-X	12,11	21	254,31
409	ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Especializado	479614-1-6	12,11	21	254,31
410	ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS	Assessor Técnico DAS 1	305707-1-5	12,11	21	254,31
411	ANA MARIA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	300111-1-2	12,11	21	254,31
412	ANA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS	Agente de Administração	032228-1-0	12,11	21	254,31
413	ANA MARIA FURTADO NEO	Professor Pleno I	302340-1-4	12,11	21	254,31
414	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	024940-1-9	12,11	21	254,31
415	ANA MARIA MACIEL LIMA	Professor Pleno I	303096-1-8	12,11	21	254,31
416	Ana Maria Pereira de Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	004333-1-4	12,11	21	254,31
417	ANA MARIA PEREIRA SANTOS	Professor Pleno I	303636-1-2	12,11	21	254,31
418	ANA MARIA PINHEIRO	Professor Especializado	480247-1-8	12,11	21	254,31
419	ANA MARIA PINHEIRO	Professor Pleno I	304306-1-1	12,11	21	254,31
420	ANA MARIA PINTO	Professor Pleno I	303943-1-3	12,11	21	254,31
421	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LOBO	Professor Especializado	121665-1-6	12,11	21	254,31
422	ANA MARIA SALES DE AMORIN	Professor Pleno I	159999-1-8	12,11	21	254,31
423	ANA MARIA SANTIAGO DE ABREU	Agente de Administração	031899-1-0	12,11	21	254,31
424	ANA MARIA TAVARES DE MOURA	Auxiliar de Administração	086521-1-2	12,11	21	254,31
425	ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO	Secretário Escolar DAS-2	153233-1-0	12,11	21	254,31
426	ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES	Professor Especializado	478822-1-4	12,11	21	254,31
427	ANA NATALIA DUARTE LIMA	Professor Pleno I	304937-1-0	12,11	21	254,31
428	ANA NERI DE ALENCAR	Agente de Administração	088533-1-2	12,11	21	254,31
429	ANA NERY RIBEIRO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	050340-1-9	12,11	21	254,31
430	ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS	Auxiliar Técnico DAS-3	303089-1-3	12,11	16	193,76
431	ANA NUNES CUNHA	Professor Pleno I	301487-1-1	12,11	21	254,31
432	ANA ODETH REMIGIO OSTERNE	Agente de Administração	012497-1-1	12,11	21	254,31
433	ANA PATRICIA ALVES NERI	Secretário Escolar DAS-2	300597-1-9	12,11	21	254,31
434	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANCA	Professor Pleno I	304150-1-9	12,11	21	254,31
435	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	301378-1-7	12,11	21	254,31
436	ANA PATRICIA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300729-1-X	12,11	21	254,31
437	ANA PATRICIA PAES DA SILVA	Professor Pleno I	303984-1-6	12,11	21	254,31
438	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	Professor Especializado	481010-1-1	12,11	21	254,31
439	Ana Paula Alves Albuquerque	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304823-1-X	12,11	21	254,31
440	ANA PAULA BATISTA	Professor Pleno I	301673-1-7	12,11	21	254,31
441	ANA PAULA DE LIMA	Professor Especializado	159267-1-6	12,11	21	254,31
442	ANA PAULA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	301695-1-4	12,11	21	254,31
443	ANA PAULA DE SOUZA	Professor Especializado	160493-1-X	12,11	21	254,31
444	ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA	Professor Pleno I	301427-1-3	12,11	21	254,31
445	ANA PAULA FEJAO DE CARVALHO	Professor Especializado	161155-1-7	12,11	21	254,31
446	ANA PAULA FERREIRA LIMA	Professor Pleno I	303626-1-6	12,11	21	254,31
447	ANA PAULA FREITAS DE SOUSA	Professor Pleno I	301726-1-2	12,11	21	254,31
448	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	303616-1-X	12,11	21	254,31
449	ANA PAULA LIRA DE MENEZES	Professor Pleno I	302131-1-4	12,11	21	254,31
450	ANA PAULA LIRA VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300607-1-7	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
451	ANA PAULA MORAIS BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300717-1-9	12,11	21	254,31
452	ANA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor Especializado	478968-1-9	12,11	21	254,31
453	ANA PAULA PEREIRA BERNARDO	Professor Pleno I	304001-1-9	12,11	21	254,31
454	ANA PAULA ROCHA CAMARA DIAS	Professor Pleno I	301411-1-3	12,11	21	254,31
455	ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE	Professor Pleno I	479486-1-4	12,11	21	254,31
456	ANA PAULA SALVIANO DE ALENCAR	Professor Pleno I	301535-1-0	12,11	21	254,31
457	ANA PAULA SECUNDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305641-1-1	12,11	21	254,31
458	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	Professor Pleno I	304983-1-3	12,11	21	254,31
459	ANA PAULA SILVA VIEIRA TRINDADE	Professor Pleno I	301682-1-6	12,11	21	254,31
460	Ana Paula Souza e Silva	Professor Pleno II	137825-1-2	12,11	21	254,31
461	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	Professor Pleno I	303267-1-7	12,11	21	254,31
462	ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA	Professor Especializado	478789-1-8	12,11	21	254,31
463	ANA RAQUEL DE MELO AGUIAR	Professor Pleno I	303141-1-5	12,11	21	254,31
464	ANA RAQUEL GREGORIO GOMES	Professor Pleno I	304863-1-5	12,11	21	254,31
465	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	Professor Pleno I	480788-1-8	12,11	21	254,31
466	ANA RAQUEL TEIXEIRA BASTOS	Professor Pleno I	304085-1-9	12,11	21	254,31
467	ANA REGES PINHEIRO DE MEDEIROS	Professor Pleno I	301897-1-X	12,11	21	254,31
468	ANA ROSA FERNANDES FONTENELE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300883-1-X	12,11	21	254,31
469	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	001190-1-6	12,11	21	254,31
470	ANA SUELI DE MARIA	Professor Pleno I	303400-1-9	12,11	21	254,31
471	Ana Tarcia Linhares de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304694-1-0	12,11	21	254,31
472	ANA TERESINHA CABRAL	Auxiliar de Administração	087729-1-6	12,11	21	254,31
473	ANA VALERIA MARTINS SOARES	Secretário Escolar DAS-2	032776-1-5	12,11	21	254,31
474	ANA VALERIA SOARES FEITOSA	Professor Especializado	169197-1-3	12,11	21	254,31
475	ANA VANDA PIREZ BRUNO	Agente de Administração	036798-1-0	12,11	21	254,31
476	ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	303086-1-1	12,11	21	254,31
477	ANA WLADIA CARVALHO LINHARES	Professor Pleno I	137605-1-9	12,11	21	254,31
478	ANAIANA AGUIAR AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	304592-1-0	12,11	21	254,31
479	Anaíla Inacio dos Santos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305508-1-1	12,11	21	254,31
480	ANAIZA SOUZA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	300068-1-X	12,11	21	254,31
481	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor Pleno I	303424-1-0	12,11	21	254,31
482	ANALIA ALVES CAMPOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301058-1-8	12,11	21	254,31
483	ANALICE MATIAS GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305729-1-2	12,11	21	254,31
484	ANATALIA FRANCO SILVA	Professor Especializado	478663-1-6	12,11	21	254,31
485	ANATALIA REGINA CUNHA DA SILVA	Professor Pleno I	303936-1-9	12,11	21	254,31
486	ANATUZZA VASCONCELOS MESQUITA	Coordenador Escolar DAS-1	300518-1-5	12,11	21	254,31
487	ANCHIETA ALENCAR BRASIL	Secretário Escolar DAS-2	019478-1-8	12,11	21	254,31
488	ANDERSON ALVES GOMES	Professor Pleno I	303569-1-8	12,11	21	254,31
489	ANDERSON AZEVEDO PIO	Professor Pleno I	479151-1-2	12,11	21	254,31
490	ANDERSON CARDOSO DE AMORIM	Professor Pleno I	303733-1-6	12,11	21	254,31
491	ANDERSON DE SOUSA SILVA	Professor Pleno I	303471-1-0	12,11	21	254,31
492	ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	Professor Especializado	478816-1-7	12,11	21	254,31
493	ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA	Professor Pleno I	303235-1-3	12,11	21	254,31
494	ANDERSON FACANHA OLIVEIRA	Professor Especializado	481045-1-7	12,11	21	254,31
495	ANDERSON FREITAS DE SOUSA	Professor Pleno I	304010-1-8	12,11	21	254,31
496	ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA	Professor Pleno I	304002-1-6	12,11	21	254,31
497	ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS	Professor Pleno I	305358-1-2	12,11	21	254,31
498	ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	301942-1-7	12,11	21	254,31
499	ANDRE BEZERRA GOIS	Professor Pleno I	304368-1-4	12,11	21	254,31
500	ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES	Professor Especializado	158918-1-5	12,11	21	254,31
501	ANDRE DE MEDEIROS CUNHA	Professor Pleno I	303521-1-4	12,11	21	254,31
502	ANDRE DOS SANTOS BANDEIRA	Coordenador Escolar DAS 1	303617-1-7	12,11	21	254,31
503	ANDRE FERNANDES TEIXEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	303643-1-7	12,11	21	254,31
504	ANDRE FIALHO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302670-1-X	12,11	21	254,31
505	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	Professor Especializado	160382-1-0	12,11	21	254,31
506	ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES	Professor Especializado	481294-1-2	12,11	21	254,31
507	ANDRE LUIS MENDES PRACIANO	Professor Pleno I	304119-1-9	12,11	21	254,31
508	ANDRE LUIZ ARAUJO RAMOS	Professor Especializado	480075-1-1	12,11	21	254,31
509	ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL	Professor Pleno I	478451-1-4	12,11	21	254,31
510	ANDRE LUIZ BRITO DE CARVALHO	Professor Especializado	482049-1-0	12,11	21	254,31
511	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	Professor Pleno I	305424-1-X	12,11	21	254,31
512	ANDRE LUIZ CYRINO OLIVEIRA	Professor Pleno I	303168-1-9	12,11	21	254,31
513	ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA	Professor Especializado	136735-1-9	12,11	21	254,31
514	ANDRE LUIZ PETRUCCI TERRA	Professor Pleno I	302386-1-3	12,11	21	254,31
515	ANDRE MEDEIROS NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor Pleno I	302645-1-7	12,11	21	254,31
516	ANDRE MENDONÇA GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301092-1-X	12,11	21	254,31
517	ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI	Professor Pleno I	304385-1-5	12,11	21	254,31
518	ANDRE PACHECO CUNHA	Professor Especializado	479926-1-3	12,11	21	254,31
519	ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS	Professor Pleno I	302410-1-0	12,11	11	133,21
520	ANDRE ROCHA NUNES	Professor Pleno I	304414-1-9	12,11	21	254,31
521	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	Professor Pleno I	303233-1-9	12,11	21	254,31
522	ANDREA ALVES DA CUNHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300659-1-3	12,11	21	254,31
523	ANDREA DE ASSIS FREITAS	Professor Especializado	161156-1-4	12,11	21	254,31
524	Andrea Eloi Vasconcelos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305331-1-9	12,11	21	254,31
525	ANDREA LIMA GIRAÓ	Professor Pleno I	303079-1-7	12,11	21	254,31
526	ANDREA LOPES BARROSO BRITO	Professor Especializado	169177-1-0	12,11	21	254,31
527	ANDREA MICAELLE FERREIRA FIUSA	Professor Pleno I	478878-1-X	12,11	21	254,31
528	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEO FONTTELES	Professor Especializado	479634-1-9	12,11	21	254,31
529	ANDRÉA RUFINO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	301332-1-8	12,11	21	254,31
530	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	478876-1-5	12,11	21	254,31
531	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	300170-1-3	12,11	21	254,31
532	ANDREIA DA SILVA LIMA	Assessor Técnico DAS 1	305668-1-5	12,11	21	254,31
533	ANDREIA FERREIRA ALVES CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305776-1-2	12,11	21	254,31
534	ANDREIA LUISA SA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301129-1-1	12,11	21	254,31
535	ANDRESSA BRAZ RODRIGUES MONTEIRO	Professor Pleno I	302094-1-9	12,11	21	254,31
536	ANDREZA GONÇALVES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	305790-1-1	12,11	21	254,31
537	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	Coordenador Escolar DAS 1	305664-1-6	12,11	21	254,31
538	ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	300130-1-8	12,11	21	254,31
539	ANDRIELLA SOUSA ARAUJO	Professor Pleno I	304985-1-8	12,11	21	254,31
540	Ane Carine de Sousa Monte	Secretário Escolar DAS-2	305325-1-1	12,11	21	254,31
541	ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	Secretário Escolar DAS 3	305623-1-3	12,11	21	254,31
542	ANGELA GABRIELA MOTA	Professor Pleno I	301471-1-1	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
543	ANGELA GONCALVES OLIVEIRA LIMA	Professor Pleno I	302244-1-8	12,11	21	254,31
544	ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA	Professor Especializado	161383-1-2	12,11	21	254,31
545	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	095355-1-9	12,11	21	254,31
546	ANGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	Datilografo	087217-1-8	12,11	21	254,31
547	Angela Maria de Santiago Souza	Agente de Administração	032944-1-2	12,11	21	254,31
548	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	002462-1-2	12,11	21	254,31
549	Angela Maria Martins Lima	Secretário Escolar DAS-2	305176-1-X	12,11	21	254,31
550	ANGELA MARIA MORAIS SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	301345-1-6	12,11	21	254,31
551	ANGELA MARIA ONOFRE DA SILVA LIMA	Professor Especializado	478697-1-4	12,11	21	254,31
552	ANGELA MARIA PORTELA LINHARES	Secretário Escolar DAS-2	092686-1-8	12,11	21	254,31
553	ANGELA MARIA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	305611-1-2	12,11	21	254,31
554	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	Auxiliar de Administração	039037-1-0	12,11	21	254,31
555	ANGELA MARIA SERGIO GIRÃO	Datilografo	088288-1-4	12,11	21	254,31
556	ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA	Professor Pleno I	304893-1-4	12,11	21	254,31
557	ANGELA MARIA SOUSA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	027697-1-9	12,11	21	254,31
558	Angela Nicácia Maia Oliveira	Auxiliar de Administração	012499-1-6	12,11	21	254,31
559	ANGELA PATRICIO DA SILVA	Professor Especializado	479475-1-0	12,11	21	254,31
560	ANGELA PAULA FARIAS SATURNINO	Professor Pleno I	303491-1-3	12,11	21	254,31
561	ANGELA VALÉRIA CARACAS	Professor Especializado	482120-1-8	12,11	21	254,31
562	ANGELICA BENICIO DE FREITAS	Professor Pleno I	304938-1-8	12,11	21	254,31
563	ANGELICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS	Professor Pleno I	303262-1-0	12,11	21	254,31
564	ANGELICA MARIA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	071169-1-8	12,11	21	254,31
565	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor Pleno I	302668-1-1	12,11	21	254,31
566	ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO	Coordenador Escolar DAS 1	305181-1-X	12,11	21	254,31
567	ANGELICA VITAL SANTOS	Professor Pleno I	302860-1-4	12,11	21	254,31
568	ANGELINA ALVES ANDRADE LOIOLA	Auxiliar de Administração	076490-1-0	12,11	21	254,31
569	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	025537-1-6	12,11	21	254,31
570	ANGELLA VIEIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	301242-1-9	12,11	21	254,31
571	ANIBAL LIBERIO LOPES DE SOUSA	Professor Especializado	479749-1-7	12,11	21	254,31
572	ANJALA REGINA ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	305157-1-4	12,11	21	254,31
573	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor Pleno I	301725-1-5	12,11	21	254,31
574	ANIZIO NORONHA MENEZES NETO	Professor Pleno I	301558-1-5	12,11	21	254,31
575	ANNA CARMEN ARAUJO DINIZ	Professor Pleno I	479149-1-4	12,11	21	254,31
576	ANNA CECILIA CALVALCANTE FREITAS	Professor Especializado	480465-1-7	12,11	21	254,31
577	ANNA DAISY SOARES BENEVIDES	Assessor Técnico DAS-1	033417-1-2	12,11	21	254,31
578	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304100-1-7	12,11	21	254,31
579	ANNA MARIA GOMES NOGUEIRA	Professor Especializado	046229-1-X	12,11	21	254,31
580	ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA	Professor Pleno I	304355-1-6	12,11	21	254,31
581	ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303500-1-4	12,11	21	254,31
582	ANNE KAROLINE CARVALHO LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300704-1-0	12,11	21	254,31
583	ANNELIESE CRISTINA DE VASCONCELOS MEDEIROS	Coordenador Escolar DAS-1	302449-1-5	12,11	21	254,31
584	Annelise de Amorim Formiga	Secretário Escolar DAS-2	304750-1-1	12,11	21	254,31
585	ANNELISE MAYMONE	Professor Pleno I	304243-1-X	12,11	21	254,31
586	ANNY ACRISY ANNE DOS ANJOS SILVA	Professor Especializado	481091-1-X	12,11	21	254,31
587	ANNY RAKIELY DE ASSIS	Professor Pleno I	303965-1-0	12,11	21	254,31
588	ANTONEIDE BEZERRA DE SOUSA TORQUATO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301102-1-8	12,11	21	254,31
589	ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES FREIRE	Professor Especializado	480411-1-6	12,11	21	254,31
590	ANTONETE GONCALVES DA SILVA	Agente de Administração	028105-1-4	12,11	21	254,31
591	ANTONIA ABREU PEREIRA	Assistente Técnico DAS-2	015550-1-4	12,11	21	254,31
592	ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA	Professor Pleno I	303502-1-9	12,11	21	254,31
593	ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA	Professor Especializado	169187-1-7	12,11	21	254,31
594	ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301015-1-0	12,11	21	254,31
595	ANTONIA ADRICIA RODRIGUES VIANA	Professor Pleno I	304315-1-0	12,11	21	254,31
596	ANTONIA ALVES MOREIRA	Datilografo	078404-1-1	12,11	21	254,31
597	ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES	Coordenador Escolar DAS 1	303534-1-2	12,11	21	254,31
598	ANTONIA ALZENIRA ARAUJO	Agente de Administração	024383-1-3	12,11	21	254,31
599	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS	Professor Especializado	481822-1-6	12,11	21	254,31
600	ANTONIA AURINEIDE PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300285-1-1	12,11	21	254,31
601	ANTONIA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar Técnico DAS-3	031858-1-8	12,11	21	254,31
602	ANTONIA BARROS PEREIRA	Professor Especializado	169088-1-9	12,11	21	254,31
603	ANTONIA CAMILA INACIO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	303579-1-4	12,11	21	254,31
604	ANTONIA CELMA FORTE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	153397-1-3	12,11	21	254,31
605	ANTONIA CIBELLE DANTAS LOPES	Professor Especializado	479304-1-3	12,11	21	254,31
606	ANTONIA CICERA SILVA	Professor Pleno I	301925-1-6	12,11	21	254,31
607	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301254-1-X	12,11	21	254,31
608	ANTONIA CLEIDIANA DE ASSIS DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	474380-1-2	12,11	21	254,31
609	ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS	Professor Pleno I	305077-1-1	12,11	21	254,31
610	ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Auxiliar Técnico DAS-3	050807-1-1	12,11	21	254,31
611	ANTONIA DE ARAUJO MELO MACEDO	Coordenador Escolar DAS-1	032960-1-6	12,11	21	254,31
612	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	033978-1-5	12,11	21	254,31
613	ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	305889-1-6	12,11	21	254,31
614	ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300413-1-3	12,11	21	254,31
615	ANTONIA DE MARIA GOMES JORGE	Auxiliar de Administração	036426-1-5	12,11	21	254,31
616	ANTONIA DE SOUZA VIEIRA	Professor Pleno I	304317-1-5	12,11	21	254,31
617	ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	Assistente de Biblioteconomia	025501-1-3	12,11	21	254,31
618	ANTONIA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	120816-1-8	12,11	21	254,31
619	ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Articulador DNS-3	033605-1-2	12,11	21	254,31
620	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	Professor Pleno I	305467-1-7	12,11	21	254,31
621	ANTONIA EDVANIA FERNANDES AGUIAR	Professor Pleno I	301630-1-X	12,11	21	254,31
622	ANTONIA ELANE DE SOUZA GOMES	Professor Pleno I	303163-1-2	12,11	21	254,31
623	ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Diretor Escolar DNS-3	301357-1-7	12,11	21	254,31
624	ANTONIA ERNESTINA MESQUITA FARIAS COELHO	Professor Pleno I	302444-1-9	12,11	21	254,31
625	ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARÃES	Agente de Administração	032976-1-6	12,11	21	254,31
626	ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	304940-1-6	12,11	21	254,31
627	ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	Articulador DNS-3	089122-1-1	12,11	21	254,31
628	ANTONIA EVILENE MAGALHAES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304601-1-1	12,11	21	254,31
629	ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300450-1-7	12,11	21	254,31
630	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	027700-1-6	12,11	21	254,31
631	ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA	Auxiliar de Administração	071747-1-3	12,11	21	254,31
632	ANTONIA FEITOZA MEDEIROS	Auxiliar de Administração	063124-1-1	12,11	21	254,31
633	ANTONIA FERREIRA LUNA	Secretário Escolar DAS-2	301284-1-9	12,11	21	254,31
634	ANTONIA FERREIRA MARQUES	Auxiliar de Administração	035911-1-5	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
635	ANTONIA FERREIRA SENA	Professor Pleno I	304941-1-3	12,11	21	254,31
636	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	Agente de Administração	039831-1-0	12,11	21	254,31
637	ANTONIA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	074707-1-1	12,11	21	254,31
638	ANTONIA GENILSA PINHEIRO	Assessor Técnico DAS-1	303338-1-0	12,11	20	242,20
639	ANTONIA GENIZELDA TEIXEIRA LIMA	Professor Especializado	479442-1-X	12,11	21	254,31
640	ANTONIA GENUZIA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor Especializado	159341-1-5	12,11	21	254,31
641	ANTONIA GERLANIA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300069-1-7	12,11	21	254,31
642	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	Coordenador Escolar DAS 1	304308-1-6	12,11	21	254,31
643	ANTONIA GORETE RODRIGUES BARBOSA	Agente de Administração	039332-1-0	12,11	21	254,31
644	ANTONIA IOLANDA BARRETO	Secretário Escolar DAS-2	482220-1-3	12,11	21	254,31
645	ANTONIA IONARA GONCALVES DE FREITAS	Professor Especializado	479651-1-X	12,11	21	254,31
646	ANTONIA IONERE TEMOTEO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301158-1-3	12,11	21	254,31
647	ANTONIA IRACI LUNA LUCAS DINIZ	Secretário Escolar DAS-2	047108-1-9	12,11	21	254,31
648	ANTONIA IRAICE PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	304136-1-X	12,11	21	254,31
649	ANTONIA ISABEL ARRAES	Professor Especializado	123536-1-8	12,11	21	254,31
650	ANTONIA IVANIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	072499-1-8	12,11	21	254,31
651	ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES	Professor Especializado	481856-1-4	12,11	21	254,31
652	Antonia Janiele Rocha Parente	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304834-1-3	12,11	21	254,31
653	ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA	Secretário Escolar DAS 3	305757-1-7	12,11	21	254,31
654	ANTONIA KARINE OLIVEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	302677-1-0	12,11	21	254,31
655	ANTONIA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	302676-1-3	12,11	21	254,31
656	Antonia Keila Rodrigues Vieira	Coordenador Escolar DAS-1	303266-1-X	12,11	21	254,31
657	ANTONIA LARISSA DA SILVA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304591-1-3	12,11	21	254,31
658	ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305799-1-7	12,11	21	254,31
659	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA	Professor Especializado	161612-1-7	12,11	21	254,31
660	ANTONIA LIDUINA VIEIRA PEIXOTO	Professor Especializado	112306-1-X	12,11	21	254,31
661	ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO	Professor Pleno I	304399-1-0	12,11	21	254,31
662	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS	Secretário Escolar DAS-2	300431-1-1	12,11	21	254,31
663	ANTONIA LUCIA BATISTA	Professor Especializado	161568-1-7	12,11	21	254,31
664	ANTONIA LUCILDA FELICIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	092064-1-8	12,11	21	254,31
665	ANTONIA LUCIVANIA DA SILVA	Professor Especializado	480479-1-2	12,11	21	254,31
666	ANTONIA LUZANI BEZERRA LEMOS	Professor Pleno I	304132-1-0	12,11	21	254,31
667	ANTONIA MARA DA SILVA VASCONCELOS	Agente de Administração	087989-1-5	12,11	21	254,31
668	ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO	Professor Pleno I	302710-1-7	12,11	21	254,31
669	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	Professor Especializado	480205-1-8	12,11	21	254,31
670	ANTONIA MARIA FERREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	091334-1-0	12,11	21	254,31
671	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	074362-1-1	12,11	21	254,31
672	ANTONIA MARIA RIOS MARTINS	Assistente Técnico DAS-2	069041-1-4	12,11	21	254,31
673	ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Pleno I	303583-1-7	12,11	21	254,31
674	ANTONIA MARILIA MENEZES LINO	Auxiliar de Administração	090540-1-4	12,11	21	254,31
675	ANTONIA MARLENE DE SOUSA COLAÇO	Professor Especializado	161595-1-4	12,11	21	254,31
676	ANTONIA MICARLA RUFINO LEITE	Professor Pleno I	304142-1-7	12,11	21	254,31
677	ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA	Professor Pleno I	304898-1-0	12,11	21	254,31
678	ANTONIA NAGELA DA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	482494-1-8	12,11	21	254,31
679	ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES	Diretor Escolar DNS-3	474385-1-9	12,11	21	254,31
680	ANTONIA NUBIA BARBOSA GUERRA	Coordenador Escolar DAS-1	301961-1-2	12,11	21	254,31
681	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA	Professor Pleno I	304278-1-5	12,11	21	254,31
682	ANTONIA PATRICIA FIRMINO BEZERRA	Professor Pleno I	304503-1-0	12,11	21	254,31
683	ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA	Professor Pleno I	304866-1-7	12,11	21	254,31
684	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300407-1-6	12,11	21	254,31
685	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	083062-1-4	12,11	21	254,31
686	ANTONIA PERES TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	024880-1-9	12,11	21	254,31
687	ANTONIA RAFAELA DA CRUZ COSTA	Professor Pleno I	302917-1-9	12,11	21	254,31
688	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	Professor Pleno I	302331-1-5	12,11	21	254,31
689	ANTONIA RIBEIRO MELO	Assistente de Biblioteconomia	153865-1-7	12,11	21	254,31
690	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Especializado	122716-1-1	12,11	21	254,31
691	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	034375-1-5	12,11	21	254,31
692	ANTONIA ROSANGELA PATRICIO DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	019812-1-8	12,11	21	254,31
693	ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUSA	Professor Especializado	478496-1-6	12,11	21	254,31
694	ANTONIA ROSILANE CAVALCANTE DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	303852-1-7	12,11	21	254,31
695	ANTONIA SANDRA PEREIRA DE BRITO	Professor Pleno I	301823-1-6	12,11	21	254,31
696	ANTONIA SIMONE FORTE OLIVEIRA	Professor Pleno I	301515-1-8	12,11	21	254,31
697	ANTONIA SOARES DE MOURA	Auxiliar de Administração	038894-1-6	12,11	21	254,31
698	ANTONIA SOLANGE MARCELINO	Professor Especializado	161634-1-4	12,11	21	254,31
699	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	Orientador De Célula DNS-3	032965-1-2	12,11	17	205,87
700	ANTONIA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Administração	037232-1-6	12,11	21	254,31
701	ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	032895-1-6	12,11	21	254,31
702	ANTONIA VALDENIA DE ARAUJO	Professor Especializado	480706-1-2	12,11	21	254,31
703	ANTONIA VALERIA VICTOR PINHEIRO	Coordenador Escolar DAS 1	305802-1-4	12,11	21	254,31
704	ANTONIA VANDELINA DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301137-1-3	12,11	21	254,31
705	ANTONIA VANESCA FERRO LIMA DE SOUSA	Professor Pleno I	301690-1-8	12,11	21	254,31
706	ANTONIA VENY LOPES BONFIM	Secretário Escolar DAS-2	076425-1-2	12,11	21	254,31
707	ANTONIA WANDERLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Especializado	159625-1-8	12,11	21	254,31
708	ANTONIA ZILMA MATIAS DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	305858-1-X	12,11	21	254,31
709	ANTONIEL ABREU DOS ANJOS	Professor Pleno I	302798-1-6	12,11	21	254,31
710	ANTONIETA CHAVES DE MELO	Secretário Escolar DAS-2	016182-1-0	12,11	21	254,31
711	ANTONIO ADAILTON DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	076573-1-5	12,11	21	254,31
712	ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO	Professor Especializado	066415-1-2	12,11	11	133,21
713	ANTONIO ADEGILDO VIANA NUNES	Professor Pleno I	302326-1-5	12,11	21	254,31
714	ANTONIO ADNISIO PINHEIRO	Agente de Administração	123380-1-5	12,11	21	254,31
715	ANTONIO AILTON DE SOUSA CARVALHO	Professor Pleno I	305380-1-3	12,11	21	254,31
716	ANTONIO AIRTON GOMES OLIVEIRA	Professor Pleno I	302015-1-5	12,11	21	254,31
717	ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA	Professor Pleno I	304911-1-4	12,11	21	254,31
718	ANTONIO ALDERI FELIX	Auxiliar Técnico DAS 3	070441-1-9	12,11	21	254,31
719	ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	301402-1-4	12,11	21	254,31
720	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	300584-1-0	12,11	21	254,31
721	ANTONIO ALIRIO HOLANDA LIMA	Professor Especializado	120692-1-9	12,11	21	254,31
722	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Auxiliar Técnico de Engenharia	117931-1-8	12,11	21	254,31
723	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	036416-1-9	12,11	21	254,31
724	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	Diretor Escolar DNS-3	305567-1-2	12,11	21	254,31
725	Antonio Amaro de Lima Filho	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305148-1-5	12,11	21	254,31
726	ANTONIO AMAURY RODRIGUES	Professor Especializado	480271-1-3	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
727	ANTONIO ANCARLOS ARAUJO VIEIRA	Professor Especializado	479763-1-6	12,11	21	254,31
728	ANTONIO ANDRE DE MENEZES LUCAS	Professor Especializado	161417-2	12,11	21	254,31
729	ANTONIO ANDREW FARRAPO FROTA	Professor Especializado	478930-1-1	12,11	21	254,31
730	ANTONIO ANTENOR OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	076628-1-5	12,11	21	254,31
731	ANTONIO ARCANJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087130-1-4	12,11	21	254,31
732	ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA	Professor Pleno I	303431-1-5	12,11	21	254,31
733	ANTONIO ARODO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	090355-1-6	12,11	21	254,31
734	ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES	Professor Pleno I	158678-1-7	12,11	21	254,31
735	ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA	Coordenador Escolar DAS-1	303532-1-8	12,11	21	254,31
736	ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES	Professor Pleno I	305293-1-6	12,11	21	254,31
737	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	300152-1-5	12,11	21	254,31
738	ANTONIO AUGUSTO GOMES FILGUEIRA	Professor Pleno I	302087-1-4	12,11	21	254,31
739	ANTONIO AUGUSTO ROCHA LEITE	Professor Pleno I	480996-1-0	12,11	21	254,31
740	ANTONIO BANDEIRA DE CASTRO JUNIOR	Professor Pleno I	304266-1-4	12,11	21	254,31
741	ANTONIO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	033662-1-9	12,11	21	254,31
742	ANTONIO BARBOSA PEREIRA	Professor Pleno I	481019-1-7	12,11	21	254,31
743	ANTONIO BARBOZA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	301387-1-6	12,11	20	242,20
744	ANTONIO BASILIO DA GAMA	Professor Pleno I	301236-1-1	12,11	21	254,31
745	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	481173-1-7	12,11	21	254,31
746	ANTONIO BENEDITO MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300331-1-6	12,11	21	254,31
747	ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR	Professor Especializado	479790-1-3	12,11	21	254,31
748	ANTONIO BEZERRA BRITO	Motorista	472568-1-X	12,11	21	254,31
749	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	001983-1-5	12,11	21	254,31
750	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	Professor Pleno II	115583-1-3	12,11	21	254,31
751	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO	Professor Pleno I	303291-1-2	12,11	21	254,31
752	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NETO	Auxiliar de Administração	003476-1-2	12,11	21	254,31
753	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	061794-1-X	12,11	21	254,31
754	ANTONIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	039804-1-3	12,11	21	254,31
755	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor Pleno I	482099-1-2	12,11	21	254,31
756	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	Diretor Escolar DNS-3	301327-1-8	12,11	21	254,31
757	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	014970-1-4	12,11	21	254,31
758	ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300871-1-9	12,11	21	254,31
759	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor Especializado	481875-1-X	12,11	21	254,31
760	ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS 3	305643-1-6	12,11	21	254,31
761	ANTONIO CARLOS SANTOS	Professor Pleno I	302482-1-X	12,11	21	254,31
762	ANTONIO CARLOS UCHOA BRAGA	Professor Especializado	121507-1-7	12,11	21	254,31
763	ANTONIO CASIMIRO DE LIMA	Auxiliar de Administração	076611-1-8	12,11	21	254,31
764	ANTÔNIO CESAR DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	161572-1-X	12,11	21	254,31
765	ANTONIO CICERO DE FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301057-1-0	12,11	21	254,31
766	ANTONIO CICERO DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	300423-1-X	12,11	21	254,31
767	ANTONIO CICERO FURTADO DE CARVALHO	Auxiliar de Administração	040011-1-7	12,11	21	254,31
768	ANTONIO CLAYTON MAGALHAES RODRIGUES	Professor Pleno I	301396-1-5	12,11	21	254,31
769	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor Pleno I	480905-1-6	12,11	21	254,31
770	ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Administração	180187-1-3	12,11	21	254,31
771	ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA	Professor Especializado	161012-1-4	12,11	21	254,31
772	ANTONIO COSMO MOREIRA	Professor Pleno I	301593-1-4	12,11	21	254,31
773	ANTONIO COSTA SILVA	Vigia	117847-1-2	12,11	21	254,31
774	ANTONIO CRISPIM DA SILVA CANDIDO	Professor Especializado	122889-1-3	12,11	21	254,31
775	ANTONIO DA SILVA BRITO NETO	Professor Pleno I	303387-1-5	12,11	21	254,31
776	ANTONIO DANIEL SOUZA DUTRA	Professor Pleno I	302174-1-1	12,11	21	254,31
777	ANTONIO DATIVO GOMES COUTINHO FILHO	Agente de Administração	074673-1-1	12,11	21	254,31
778	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	027607-1-1	12,11	21	254,31
779	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	138028-1-5	12,11	21	254,31
780	ANTONIO DE LISBOA CORREIA SARAIVA	Professor Especializado	115582-1-6	12,11	21	254,31
781	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	090171-1-9	12,11	21	254,31
782	ANTONIO DE PADUA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Pleno I	303310-1-X	12,11	21	254,31
783	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	073241-1-1	12,11	21	254,31
784	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	301285-1-6	12,11	21	254,31
785	ANTONIO DE SOUSA ZACARIAS	Professor Pleno I	301963-1-7	12,11	21	254,31
786	ANTONIO DEISON DA SILVA MENDONCA	Professor Pleno I	480244-1-6	12,11	21	254,31
787	ANTONIO DELMA ALVES DOS SANTOS	Professor Pleno I	301442-1-X	12,11	21	254,31
788	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	Professor Especializado	481797-1-1	12,11	21	254,31
789	ANTONIO DIMAS AIRES MACHADO	Professor Pleno I	302227-1-7	12,11	21	254,31
790	ANTONIO DINIZ NETO	Professor Especializado	481237-1-6	12,11	21	254,31
791	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO	Professor Especializado	479771-1-8	12,11	21	254,31
792	ANTONIO DUARTE BELO NETO	Professor Pleno I	479207-1-X	12,11	21	254,31
793	ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	Professor Pleno I	479849-1-2	12,11	21	254,31
794	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	Professor Pleno I	304016-1-1	12,11	21	254,31
795	ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA	Professor Pleno I	302911-1-5	12,11	21	254,31
796	ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	474394-1-8	12,11	21	254,31
797	ANTONIO EDMAR PINHEIRO DE SOUSA	Professor Pleno I	301649-1-1	12,11	21	254,31
798	ANTONIO EDMAR RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO	Professor Pleno I	304398-1-3	12,11	21	254,31
799	ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303732-1-9	12,11	21	254,31
800	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	Professor Especializado	479077-1-3	12,11	21	254,31
801	ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	303680-1-0	12,11	21	254,31
802	ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS 1	301418-1-4	12,11	21	254,31
803	ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES	Professor Pleno I	121563-1-6	12,11	15	181,65
804	ANTONIO ELEISON PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor Especializado	479863-1-1	12,11	21	254,31
805	ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES	Coordenador Escolar DAS-1	304220-1-5	12,11	21	254,31
806	ANTONIO ELIARDO RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	033733-1-2	12,11	21	254,31
807	ANTONIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO	Professor Pleno I	479965-1-1	12,11	21	254,31
808	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	300181-1-7	12,11	21	254,31
809	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	303986-1-0	12,11	21	254,31
810	ANTONIO ERIVAN BEZERRA FERREIRA	Professor Especializado	480610-1-X	12,11	21	254,31
811	ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	Professor Especializado	479325-1-3	12,11	21	254,31
812	ANTONIO EUGENIO FREITAS DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304662-1-7	12,11	21	254,31
813	ANTONIO EVANDRO DA COSTA FILHO	Professor Pleno I	304986-1-5	12,11	21	254,31
814	ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA	Professor Pleno I	303670-1-4	12,11	21	254,31
815	ANTONIO EVERARDO OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	033976-1-0	12,11	21	254,31
816	ANTONIO EVERSON SILVA CANDIDO	Professor Pleno I	480281-1-X	12,11	21	254,31
817	ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA	Motorista	059693-1-X	12,11	21	254,31
818	ANTONIO FABIO DE BRITO DANTAS FILHO	Professor Pleno I	302545-1-1	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
819	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	031880-1-9	12,11	21	254,31
820	ANTONIO FERREIRA DE MELO	Professor Pleno I	480877-1-X	12,11	21	254,31
821	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	Professor Especializado	122120-1-1	12,11	21	254,31
822	ANTONIO FERREIRA NOBREGA	Professor Pleno I	303489-1-5	12,11	21	254,31
823	ANTONIO FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	303523-1-9	12,11	21	254,31
824	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	096999-1-0	12,11	18	217,98
825	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SOUSA	Datilografo	071915-1-0	12,11	21	254,31
826	ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES CAMELO		138260-1-3	12,11	16	193,76
827	ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	034964-1-4	12,11	21	254,31
828	ANTONIO FREDERICO HENRIQUE BEZERRA	Professor Pleno I	302687-1-7	12,11	21	254,31
829	ANTONIO FULVIO CAVALCANTE MOTA	Professor Especializado	478455-1-3	12,11	21	254,31
830	ANTONIO FURTADO ARAUJO JUNIOR	Professor Pleno I	159087-1-8	12,11	21	254,31
831	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ	Professor Pleno I	305484-1-8	12,11	21	254,31
832	ANTONIO GEYMISOM DE MELO	Professor Pleno I	303457-1-1	12,11	21	254,31
833	ANTONIO GILBERTO ALVES DE SOUSA	Professor Pleno I	479219-1-0	12,11	21	254,31
834	ANTONIO GILSON ALBUQUERQUE MOURA	Professor Pleno I	301474-1-3	12,11	21	254,31
835	ANTONIO GILVAN DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	096994-1-4	12,11	21	254,31
836	ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO	Professor Especializado	479145-1-5	12,11	21	254,31
837	ANTONIO GIVANILDO DA SILVA PEREIRA	Professor Especializado	161605-1-2	12,11	21	254,31
838	ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	121700-1-7	12,11	21	254,31
839	ANTONIO GOMES PESSOA	Secretário Escolar DAS-2	034932-1-0	12,11	21	254,31
840	ANTONIO GOMES REINALDO	Professor Especializado	160122-1-1	12,11	21	254,31
841	ANTONIO GOMES RODRIGUES	Professor Especializado	161638-1-3	12,11	21	254,31
842	ANTONIO GRACIVALDO MAGALHAES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305814-1-5	12,11	21	254,31
843	ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA JUNIOR	Professor Pleno I	302920-1-4	12,11	21	254,31
844	Antonio Guilherme da Cruz Lima	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305762-1-7	12,11	21	254,31
845	ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304600-1-4	12,11	21	254,31
846	ANTONIO HERMANNY DA SILVA GRANGEIRO	Professor Pleno I	301659-1-8	12,11	21	254,31
847	ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA	Professor Especializado	481824-1-0	12,11	21	254,31
848	ANTONIO HONORIO DE SOUSA	Professor Pleno I	303667-1-9	12,11	21	254,31
849	ANTONIO HUMBERTO BORGES PEREIRA	Agente de Administração	034020-1-0	12,11	21	254,31
850	ANTONIO HUMBERTO GONCALVES	Professor Pleno I	303997-1-4	12,11	21	254,31
851	ANTONIO HUMBERTO MARTINS DO AMARAL	Motorista	032482-1-6	12,11	21	254,31
852	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	Coordenador Escolar DAS-1	474143-1-8	12,11	21	254,31
853	ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA	Assistente Técnico DAS-2	301489-1-6	12,11	21	254,31
854	ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA	Professor Pleno I	480032-1-4	12,11	21	254,31
855	ANTONIO JAKSON GOMES PINHEIRO	Professor Pleno I	303216-1-8	12,11	21	254,31
856	ANTONIO JANIO GOMES ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301139-1-8	12,11	21	254,31
857	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300695-1-X	12,11	21	254,31
858	ANTONIO JEFFERSON MONTE ALVERNE PAULINO	Professor Pleno I	480674-1-7	12,11	21	254,31
859	ANTONIO JEUVANE SOUSA SARAIVA	Professor Pleno I	303540-1-X	12,11	21	254,31
860	ANTONIO JEREMIAS BARROS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	089024-1-0	12,11	21	254,31
861	ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU	Coordenador Escolar DAS 1	304987-1-2	12,11	21	254,31
862	ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA	Professor Especializado	473571-1-X	12,11	21	254,31
863	ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	Orientador De Célula DNS 3	012251-1-1	12,11	21	254,31
864	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	Professor Pleno I	304054-1-2	12,11	21	254,31
865	ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO	Professor Especializado	480430-1-1	12,11	21	254,31
866	ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	Professor Pleno I	305514-1-9	12,11	21	254,31
867	ANTONIO JOSE DE LIMA FILHO	Professor Pleno I	302469-1-8	12,11	21	254,31
868	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	Professor Pleno I	301665-1-5	12,11	21	254,31
869	ANTONIO JOSE DE SOUSA XEREZ	Professor Especializado	478515-1-3	12,11	21	254,31
870	ANTONIO JOSE FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	087965-1-3	12,11	21	254,31
871	ANTONIO JOSE MARTINS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	076447-1-X	12,11	21	254,31
872	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305765-1-9	12,11	21	254,31
873	ANTONIO LAURO BAIMA BARROS	Auxiliar de Administração	035055-1-0	12,11	21	254,31
874	ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300756-1-7	12,11	21	254,31
875	ANTONIO LIMA ALVES	Coordenador Escolar DAS 1	303974-1-X	12,11	21	254,31
876	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	140066-1-3	12,11	21	254,31
877	ANTONIO LISBOA DA SILVA	Auxiliar de Administração	032971-1-X	12,11	21	254,31
878	ANTONIO LOBO DE MACEDO	Médico Veterinário	004253-1-1	12,11	21	254,31
879	ANTONIO LOBO DE MACEDO NETO	Agente de Administração	036405-1-5	12,11	19	230,09
880	ANTONIO LUCIANO LUNA CRUZ	Assistente de Biblioteconomia	016799-1-0	12,11	21	254,31
881	ANTONIO LUCYANO RODRIGUES ALMEIDA	Professor Especializado	481250-1-8	12,11	21	254,31
882	ANTONIO LUIZ CARDOSO CORREIA	Professor Pleno I	480099-1-3	12,11	21	254,31
883	ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	301516-1-5	12,11	21	254,31
884	ANTONIO LUIZ PONTES	Professor Especializado	161513-1-9	12,11	21	254,31
885	ANTONIO MANOEL DA SILVA ANDRADE	Professor Pleno I	303666-1-1	12,11	21	254,31
886	ANTONIO MARCELLO BEZERRA MORORO	Professor Pleno I	304147-1-3	12,11	21	254,31
887	ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR	Professor Pleno I	301477-1-5	12,11	21	254,31
888	ANTONIO MARCELO MESQUITA TIMBO	Agente de Administração	028524-1-1	12,11	21	254,31
889	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA	Professor Pleno I	305439-1-2	12,11	21	254,31
890	ANTONIO MARCOS EMILIANO	Professor Pleno I	301774-1-X	12,11	21	254,31
891	ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES	Professor Pleno I	301546-1-4	12,11	21	254,31
892	ANTONIO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Especializado	480423-1-7	12,11	21	254,31
893	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	Articulador DNS-3	305834-1-8	12,11	14	169,54
894	ANTONIO MARTINS MOTA	Auxiliar de Administração	034277-1-4	12,11	21	254,31
895	ANTONIO MILTON FREITAS DE AMORIM	Professor Pleno I	168973-1-0	12,11	21	254,31
896	ANTONIO NACELIO SOUSA CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	062797-1-6	12,11	21	254,31
897	ANTONIO NILSON ALVES CAVALCANTE	Professor Pleno I	302017-1-X	12,11	21	254,31
898	ANTONIO NILSON DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	012505-1-5	12,11	21	254,31
899	ANTONIO NIVALDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	019468-1-1	12,11	21	254,31
900	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	Professor Especializado	161215-1-7	12,11	21	254,31
901	ANTONIO NONATO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	069045-1-3	12,11	21	254,31
902	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor Pleno I	305340-1-8	12,11	21	254,31
903	Antonio Paulo Matias Brito	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305763-1-4	12,11	21	254,31
904	ANTONIO PAULO TAVARES	Professor Especializado	479107-1-4	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
905	ANTONIO PONTE MELO	Auxiliar de Administração	097102-1-3	12,11	21	254,31
906	ANTONIO RAFAEL COELHO VIDAL	Professor Pleno I	304912-1-1	12,11	21	254,31
907	ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES	Professor Pleno I	302202-1-8	12,11	21	254,31
908	ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA	Professor Especializado	481317-1-9	12,11	21	254,31
909	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	052672-1-8	12,11	21	254,31
910	ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	Coordenador Escolar DAS-1	302675-1-6	12,11	21	254,31
911	Antonio Reuris Alves dos Santos	Secretário Escolar DAS-2	305499-1-0	12,11	21	254,31
912	ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO	Professor Pleno I	303921-1-6	12,11	21	254,31
913	ANTONIO RIBAMAR FONTENELE	Coordenador Escolar DAS-1	474805-1-5	12,11	21	254,31
914	ANTONIO RICARDO ALVES ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305822-1-7	12,11	21	254,31
915	ANTONIO RICARDO MENDES VIANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304584-1-9	12,11	21	254,31
916	ANTONIO RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS	Professor Pleno I	301662-1-3	12,11	21	254,31
917	ANTONIO RICARDO SILVA DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304429-1-1	12,11	21	254,31
918	ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301187-1-5	12,11	21	254,31
919	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO	Professor Especializado	480732-1-2	12,11	21	254,31
920	ANTONIO ROBSON OLIVEIRA	Professor Pleno I	302703-1-2	12,11	21	254,31
921	ANTONIO RODRIGUES LIMA	Diretor Escolar DNS-3	473929-1-8	12,11	21	254,31
922	ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHAES	Professor Pleno I	304942-1-0	12,11	21	254,31
923	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	Professor Pleno I	303543-1-1	12,11	21	254,31
924	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	Professor Especializado	160997-1-6	12,11	21	254,31
925	ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU	Professor Pleno I	302005-1-9	12,11	21	254,31
926	ANTONIO RONALDO DE PAIVA MOURA	Professor Especializado	478756-1-7	12,11	21	254,31
927	ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO	Professor Pleno I	478393-1-9	12,11	7	84,77
928	ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA	Professor Pleno I	169140-1-0	12,11	21	254,31
929	ANTONIO RONYELLE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304760-1-8	12,11	21	254,31
930	ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA	Professor	061160-1-9	12,11	21	254,31
931	ANTONIO RUBENS PEREIRA MARTINS	Professor Especializado	480454-1-3	12,11	21	254,31
932	ANTONIO SAMPAIO DE ARAUJO FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300990-1-X	12,11	21	254,31
933	ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE	Diretor Escolar DNS-3	137580-1-8	12,11	21	254,31
934	ANTONIO SOARES EUFRASIO	Agente de Administração	019353-1-3	12,11	21	254,31
935	ANTONIO TAVARES BITTENCOURT	Professor Pleno I	302390-1-6	12,11	21	254,31
936	Antonio Thyeleson Marques da Silva	Coordenador Escolar DAS 1	305226-1-3	12,11	21	254,31
937	ANTONIO TIAGO BRAGA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300880-1-8	12,11	21	254,31
938	ANTONIO TORQUATO MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	034461-1-5	12,11	21	254,31
939	ANTONIO UIRES PONTES	Agente de Administração	032212-1-0	12,11	21	254,31
940	ANTONIO VALDECIO RUFINO DA SILVA	Professor Especializado	161460-1-3	12,11	21	254,31
941	ANTONIO VALDEMIR PEREIRA JUNIOR	Professor Pleno I	303634-1-8	12,11	21	254,31
942	ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA	Agente de Administração	034157-1-6	12,11	21	254,31
943	ANTONIO VALDIK PIMENTEL	Professor Especializado	479712-1-7	12,11	21	254,31
944	ANTONIO VALERIO RODRIGUES SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	303479-1-9	12,11	21	254,31
945	ANTONIO VICENTE MAIA NETO	Professor Pleno I	113641-1-X	12,11	21	254,31
946	ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO	Professor Pleno I	301874-1-5	12,11	21	254,31
947	ANTONIO VILAMARQUE CARNAUBA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	160335-1-0	12,11	21	254,31
948	ANTONIO VILEMAR BEZERRA LIMA	Professor Especializado	479756-1-1	12,11	21	254,31
949	ANTONIO VILMAR DA SILVEIRA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304746-1-9	12,11	21	254,31
950	ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO	Professor Pleno I	304530-1-8	12,11	21	254,31
951	ANTONIO WELITON SILVA RODRIGUES	Professor Pleno I	304356-1-3	12,11	21	254,31
952	ANTONIO WELLINGTON TORQUATO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304665-1-9	12,11	21	254,31
953	ANTONIO WERLEY CORDEIRO SOARES	Professor Pleno I	304021-1-1	12,11	21	254,31
954	ANTONIO WERMERSON PEREIRA MATOS	Professor Pleno I	304098-1-7	12,11	21	254,31
955	ANTONIO WESLEY TIODOSIO LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305775-1-5	12,11	21	254,31
956	ANTONIO WESLY MARQUES PEREIRA	Professor Pleno I	303630-1-9	12,11	21	254,31
957	ANTONIO WILLIAM MAGALHAES DA SILVA	Professor Especializado	479703-1-8	12,11	21	254,31
958	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor Especializado	479290-1-6	12,11	21	254,31
959	ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	302346-1-8	12,11	21	254,31
960	ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA	Professor Especializado	482063-1-X	12,11	21	254,31
961	ANTONIO ZILDEVAM DOS SANTOS	Professor Pleno I	303164-1-X	12,11	21	254,31
962	APARECIDA ALENCAR BEZERRA	Assistente Técnico DAS-2	478889-1-3	12,11	21	254,31
963	APARECIDA ALVES XAVIER	Professor Pleno I	302799-1-3	12,11	21	254,31
964	APARECIDA FABIANA PEREIRA FERNANDES	Professor Pleno I	302848-1-X	12,11	21	254,31
965	APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAÚJO	Secretário Escolar DAS-2	036833-1-1	12,11	21	254,31
966	APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	Professor Especializado	113561-1-7	12,11	21	254,31
967	Apoena de Almeida Walbruni	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305237-1-7	12,11	21	254,31
968	APOLICARTO JOSE DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	032303-1-7	12,11	21	254,31
969	APOLONIO RAIMUNDO NE	Auxiliar de Serviços Gerais	090357-1-0	12,11	21	254,31
970	ARAMIS ALEXANDRE PORTELA	Professor Pleno I	303472-1-8	12,11	21	254,31
971	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	077314-1-8	12,11	21	254,31
972	ARGEU BARROSO DE SOUZA CORDEIRO JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305204-1-6	12,11	21	254,31
973	ARI CLAUDIO DE ABREU TOME	Professor Especializado	159028-1-7	12,11	21	254,31
974	ARIADINNY NIERICA RABELO E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300609-1-1	12,11	21	254,31
975	ARIANA MENDES CAMURCA FERNANDES	Professor Pleno I	304108-1-5	12,11	21	254,31
976	ARIANE BASTOS GONCALVES	Professor Pleno I	302252-1-X	12,11	21	254,31
977	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	303815-1-3	12,11	21	254,31
978	ARILDO ALVES DE SOUSA FILHO	Professor Pleno I	121695-1-5	12,11	21	254,31
979	ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO	Assessor Técnico DAS-1	305884-1-X	12,11	21	254,31
980	ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300960-1-0	12,11	21	254,31
981	ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES	Professor Pleno I	305299-1-X	12,11	21	254,31
982	ARISTOTELES PINHEIRO SILVA	Professor Pleno I	303149-1-3	12,11	21	254,31
983	ARITANIA LIMA DE SOUSA LEAL	Professor Pleno I	478964-1-X	12,11	21	254,31
984	ARIVALTO FREITAS ALVES	Professor Especializado	480886-1-9	12,11	21	254,31
985	ARIVAN SANTOS BENIGNO	Datilografo	053374-1-0	12,11	21	254,31
986	ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS	Professor Especializado	480742-1-9	12,11	21	254,31
987	ARLENE MARIA DE LIMA CAMARA	Secretário Escolar DAS-2	304747-1-6	12,11	21	254,31
988	ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305782-1-X	12,11	21	254,31
989	ARLINDO AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	069697-1-2	12,11	21	254,31
990	ARLINDO GOMES VIANA NETO	Professor Especializado	480683-1-6	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
991	ARLINDO VERCOSA NUNES	Auxiliar de Administração	050714-1-0	12,11	21	254,31
992	ARLINO RODRIGUES PEREIRA	Coordenador Escolar DAS 1	305704-1-3	12,11	21	254,31
993	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor Pleno II	121181-1-2	12,11	21	254,31
994	ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	097539-1-5	12,11	21	254,31
995	ARNALDO MONTEIRO DE ARAUJO	Professor Especializado	161645-1-8	12,11	21	254,31
996	AROLDO PINHEIRO DA PAZ	Coordenador Escolar DAS-1	304811-1-9	12,11	21	254,31
997	ARTEMIO VIANA DE SOUZA	Professor Pleno I	302090-1-X	12,11	21	254,31
998	ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305745-1-6	12,11	21	254,31
999	ARTUR FERNANDES BARRETO	Professor Especializado	481849-1-X	12,11	21	254,31
1000	ARTUR TEIXEIRA PEREIRA	Professor Pleno I	302890-1-3	12,11	21	254,31
1001	ARYANA FIDELES DE ARAUJO	Professor Pleno I	304072-1-0	12,11	21	254,31
1002	ARYTHANA GOMES LEAO PONTES	Professor Pleno I	304936-1-3	12,11	21	254,31
1003	ASSENCAO SILVA DOS SANTOS	Professor Especializado	169224-1-2	12,11	21	254,31
1004	ASSIS ADAMS DA SILVA BARRETO	Professor Especializado	480768-1-5	12,11	21	254,31
1005	ASTERIA CORREIA TELES	Professor Pleno I	303736-1-8	12,11	21	254,31
1006	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor Especializado	479856-1-7	12,11	21	254,31
1007	ATHAYSI COLACO GOMES	Professor Pleno I	302869-1-X	12,11	21	254,31
1008	ATHUS TORRES FLORAMBEL	Professor Especializado	479392-1-6	12,11	21	254,31
1009	ATILA CARVALHO DE SOUZA	Professor Pleno I	302039-1-7	12,11	21	254,31
1010	ATILA JULIANA CESAR	Professor Pleno I	304268-1-9	12,11	21	254,31
1011	ATILIA DE ABREU MARTINS	Professor Pleno I	302965-1-6	12,11	21	254,31
1012	ATILLA MENDES EVANGELISTA	Professor Especializado	482035-1-5	12,11	21	254,31
1013	AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA	Professor Pleno I	304905-1-7	12,11	21	254,31
1014	AUBERJANE ELMIRO FARIAS	Professor Especializado	161622-1-3	12,11	21	254,31
1015	AUCEILIANE MOURA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	305873-1-6	12,11	21	254,31
1016	AUCILIENE LIMA DA SILVA	Professor Pleno I	304036-1-4	12,11	21	254,31
1017	AUCIONE MARTINS DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	305243-1-4	12,11	21	254,31
1018	AUDISIO DE SOUSA XAVIER	Professor Especializado	480090-1-8	12,11	21	254,31
1019	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Professor Pleno I	479686-1-5	12,11	21	254,31
1020	AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303189-1-9	12,11	21	254,31
1021	AUGUSTO CEZAR LIMA	Professor Pleno I	304512-1-X	12,11	21	254,31
1022	AUREA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	039575-1-9	12,11	21	254,31
1023	AURELIA FIGUEREDO GURGEL	Agente de Administração	088164-1-7	12,11	21	254,31
1024	AURENI SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	015551-1-1	12,11	21	254,31
1025	AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO	Professor Especializado	161590-1-8	12,11	21	254,31
1026	AURICELIA ALVES NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	300030-1-2	12,11	21	254,31
1027	AURICELIA BRITO DA SILVA	Professor Pleno I	301918-1-1	12,11	21	254,31
1028	AURICELIA FERREIRA LOPES	Professor Pleno I	481848-1-2	12,11	21	254,31
1029	AURIDEA MELO AGUIAR PEREIRA	Professor Especializado	478981-1-0	12,11	21	254,31
1030	AURILANIO NOBRE DA CUNHA	Professor Especializado	480799-1-1	12,11	21	254,31
1031	AURILENE GONCALVES DA SILVA	Agente de Administração	034119-1-5	12,11	21	254,31
1032	AURINETE DA SILVA BARROSO	Professor Especializado	479095-1-1	12,11	21	254,31
1033	AURINIVIA BEZERRA NATALENSE CAVALCANTE	Professor Pleno I	479119-1-5	12,11	21	254,31
1034	AURIVAM DUARTE SOUZA CARNEIRO	Professor Especializado	159220-1-X	12,11	21	254,31
1035	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305780-1-5	12,11	21	254,31
1036	AURIZENA NUNES DE LIMA	Agente de Administração	023924-1-0	12,11	21	254,31
1037	AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	303095-1-0	12,11	21	254,31
1038	Autá Maria de Miranda Correa	Agente de Administração	015119-1-2	12,11	19	230,09
1039	AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	Secretário Escolar DAS-2	300399-1-2	12,11	21	254,31
1040	AVILLA QUEIROZ DE BARROS FILHO	Professor Pleno I	303119-1-4	12,11	21	254,31
1041	AXEL TERCEIRO PINTO	Professor Pleno I	303934-1-4	12,11	21	254,31
1042	BARBARA SIQUEIRA MENDES	Coordenador Escolar DAS 1	304988-1-X	12,11	21	254,31
1043	BARBHARA LIMA CASTRO DE FARIAS	Professor Pleno I	304301-1-5	12,11	21	254,31
1044	BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JUNIOR	Agente de Administração	124661-1-0	12,11	21	254,31
1045	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor Pleno I	479520-1-8	12,11	21	254,31
1046	BEATRIZ CORREIA LIMA	Professor Especializado	479115-1-6	12,11	21	254,31
1047	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	003606-1-9	12,11	21	254,31
1048	BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA	Professor Especializado	481093-1-4	12,11	21	254,31
1049	BEETHOVEN DE ARAUJO MOURA	Professor Pleno I	303376-1-1	12,11	21	254,31
1050	BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE	Professor Especializado	478903-1-4	12,11	21	254,31
1051	BENEDITA ALBASILIA ROLIM GOMES DA COSTA	Assistente Técnico DAS-2	076549-1-X	12,11	21	254,31
1052	BENEDITA ARAUJO NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	032466-1-2	12,11	21	254,31
1053	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302297-1-1	12,11	21	254,31
1054	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Técnico DAS-3	090422-1-0	12,11	21	254,31
1055	BENEDITA MARIA MOREIRA BARROS	Auxiliar de Administração	018931-1-4	12,11	21	254,31
1056	BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES	Professor Pleno I	302464-1-1	12,11	21	254,31
1057	BENEDITO ALENCAR COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	036070-1-1	12,11	21	254,31
1058	BENEDITO EDSON MENDES SANTIAGO	Coordenador Escolar DAS 1	305801-1-7	12,11	21	254,31
1059	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR	Professor Especializado	481245-1-8	12,11	21	254,31
1060	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Pleno I	302773-1-7	12,11	21	254,31
1061	BENEDITO STELIO FROTA	Auxiliar de Serviços Gerais	073673-1-7	12,11	21	254,31
1062	BENILSON COSTA DA PONTE	Secretário Escolar DAS-2	300104-1-8	12,11	21	254,31
1063	Benone do Carmo de Sousa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304852-1-1	12,11	21	254,31
1064	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor Pleno I	305431-1-4	12,11	21	254,31
1065	BENONI RIBEIRO MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	018401-1-8	12,11	21	254,31
1066	BENVINDA GOMES CEDRO	Secretário Escolar DAS-2	474407-1-8	12,11	21	254,31
1067	BERENICE DE FATIMA TIMBAUBA BENICIO	Assistente de Biblioteconomia	019863-1-7	12,11	21	254,31
1068	BERLANDIO COSTA DE BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301066-1-X	12,11	21	254,31
1069	BERNARDO MATIAS DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305691-1-3	12,11	21	254,31
1070	BETÁYDE DE OLIVEIRA REGIS RODRIGUES	Agente de Administração	030712-1-9	12,11	21	254,31
1071	BETH ALINE MAIA CAVALCANTE	Professor Especializado	480992-1-1	12,11	21	254,31
1072	BHEATRIZ ALVES DE PAIVA OLIVEIRA	Professor Pleno I	305515-1-6	12,11	21	254,31
1073	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300833-1-8	12,11	21	254,31
1074	BIANCA RODRIGUES HOLANDA	Professor Pleno I	304026-1-8	12,11	21	254,31
1075	BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA	Professor Mestre I	480407-1-3	12,11	21	254,31
1076	BISMARK ANDRADE DE SOUZA	Professor Pleno I	160001-1-6	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1077	BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES	Professor Pleno I	161654-1-7	12,11	21	254,31
1078	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	002324-1-6	12,11	21	254,31
1079	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	Professor Pleno I	305341-1-5	12,11	21	254,31
1080	BRENA KEZY DA SILVA MAIA DIAS	Professor Pleno I	302644-1-X	12,11	21	254,31
1081	BRENA TAVARES DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304466-1-5	12,11	21	254,31
1082	BRENNNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300679-1-6	12,11	21	254,31
1083	BRIGIDA DE SOUSA BEZERRA	Professor Especializado	122284-1-4	12,11	21	254,31
1084	BRUNA ALVES LEAO	Professor Pleno I	303071-1-9	12,11	21	254,31
1085	BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES	Professor Pleno I	302531-1-6	12,11	21	254,31
1086	BRUNA MAELE GIRAO NOBRE PINHEIRO	Professor Pleno I	303056-1-2	12,11	21	254,31
1087	BRUNA SAMPAIO MOURAO MOREIRA	Professor Pleno I	303741-1-8	12,11	21	254,31
1088	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305080-1-7	12,11	21	254,31
1089	BRUNO AQUINO FONTES	Professor Especializado	479362-1-7	12,11	21	254,31
1090	BRUNO ARRUDA ARAGAO	Coordenador Escolar DAS-1	302981-1-X	12,11	21	254,31
1091	BRUNO CASTRO DA SILVA	Professor Pleno I	301425-1-9	12,11	21	254,31
1092	BRUNO DA SILVA MARTINS	Professor Pleno I	305427-1-1	12,11	21	254,31
1093	BRUNO ERON MAGALHAES DE SOUZA	Professor Pleno I	302969-1-5	12,11	21	254,31
1094	Bruno Garcia Barreto	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305521-1-3	12,11	21	254,31
1095	BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	Professor Especializado	478590-1-8	12,11	21	254,31
1096	Bruno Juliano Alves de Souza	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305319-1-4	12,11	21	254,31
1097	BRUNO LEITE TIMBO	Professor Pleno I	302019-1-4	12,11	21	254,31
1098	BRUNO MESQUITA UCHOA	Professor Especializado	481387-1-3	12,11	21	254,31
1099	Bruno Parente Correia Mota	Coordenador DNS-2	305209-1-2	12,11	21	254,31
1100	BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303674-1-3	12,11	21	254,31
1101	BRUNO PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor Especializado	480707-1-X	12,11	21	254,31
1102	BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA	Professor Pleno I	303415-1-1	12,11	21	254,31
1103	BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	302943-1-9	12,11	21	254,31
1104	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	Professor Pleno I	305407-1-9	12,11	21	254,31
1105	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	Professor Pleno I	302771-1-2	12,11	21	254,31
1106	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS	Professor Pleno I	305312-1-3	12,11	21	254,31
1107	CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA	Professor Pleno I	303702-1-X	12,11	21	254,31
1108	CAIO CESAR VASCONCELOS MARQUES	Professor Especializado	482052-1-6	12,11	21	254,31
1109	CAIO FERREIRA ROCHA	Professor Pleno I	479708-1-4	12,11	21	254,31
1110	CAIO KEPHAS PEREIRA SILVA PENHA	Professor Especializado	479020-1-0	12,11	21	254,31
1111	CALINA DAMASCENO RODRIGUES	Professor Pleno I	304989-1-7	12,11	21	254,31
1112	CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor Pleno I	303957-1-9	12,11	21	254,31
1113	CAMILA ALBUQUERQUE CUNHA	Professor Pleno I	303049-1-8	12,11	21	254,31
1114	Camila Aparecida Gomes de Lima	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305275-1-8	12,11	21	254,31
1115	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300656-1-1	12,11	21	254,31
1116	CAMILA CAVALCANTE TEIXEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	305479-1-8	12,11	21	254,31
1117	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor Pleno I	302878-1-9	12,11	21	254,31
1118	Camila Gomes Linhares	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305561-1-9	12,11	21	254,31
1119	CAMILA GOMES MARQUES DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303381-1-1	12,11	21	254,31
1120	CAMILA KARLLA BENTO MACIEL	Professor Pleno I	301491-1-4	12,11	21	254,31
1121	CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor Pleno I	303706-1-9	12,11	21	254,31
1122	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	Professor Pleno I	303463-1-9	12,11	21	254,31
1123	CAMILA MARIA RODRIGUES GONCALVES	Professor Pleno I	303404-1-8	12,11	21	254,31
1124	CAMILA MARTINS CAMELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304605-1-0	12,11	21	254,31
1125	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304418-1-8	12,11	21	254,31
1126	CAMILA PINHO LIMA	Professor Pleno I	303785-1-2	12,11	21	254,31
1127	CAMILA RODRIGUES BARROS	Professor Pleno I	303954-1-7	12,11	21	254,31
1128	CAMILA SALDANHA CORREIA ABRANTES	Professor Pleno I	302064-1-X	12,11	21	254,31
1129	CAMILA SOUSA VASCONCELOS	Professor Pleno I	302514-1-5	12,11	21	254,31
1130	CAMILE BACCIN DE MOURA	Professor Pleno I	301747-1-2	12,11	21	254,31
1131	CAMILLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	480389-1-3	12,11	21	254,31
1132	CAMILLE FEITOSA DE ARAUJO	Professor Pleno I	304618-1-9	12,11	21	254,31
1133	CANDIDA LUCIA FRANCA NUNES	Professor Especializado	478479-1-5	12,11	21	254,31
1134	CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES	Assistente Técnico DAS 2	001097-1-1	12,11	21	254,31
1135	CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	302791-1-5	12,11	21	254,31
1136	CARINA BASTOS PINTO	Professor Pleno I	478818-1-1	12,11	21	254,31
1137	CARINA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300118-1-3	12,11	21	254,31
1138	CARINE DE ARAUJO LEANDRO	Professor Especializado	479515-1-8	12,11	21	254,31
1139	CARINE PESSOA DA ROCHA	Professor Pleno I	303635-1-5	12,11	21	254,31
1140	CARINE RODRIGUES NOGUEIRA	Professor Especializado	479953-1-0	12,11	21	254,31
1141	CARLA ALESSANDRA SALES ABREU	Secretário Escolar DAS 3	305660-1-7	12,11	21	254,31
1142	CARLA DE FREITAS MEDEIROS RAMOS	Professor Pleno I	304071-1-3	12,11	21	254,31
1143	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor Pleno I	303295-1-1	12,11	21	254,31
1144	CARLA FEIJO SAMPAIO	Professor Especializado	160441-1-3	12,11	21	254,31
1145	CARLA JANEILA DA SILVA LIMA	Professor Pleno I	303200-1-8	12,11	21	254,31
1146	CARLA JOYCE CASTRO SABINO	Professor Especializado	479773-1-2	12,11	21	254,31
1147	CARLA JULIANA LOIOLA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	482053-1-3	12,11	21	254,31
1148	CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA	Professor Pleno I	480217-1-9	12,11	21	254,31
1149	CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	Professor Pleno I	302155-1-6	12,11	21	254,31
1150	CARLA PEREIRA DE CASTRO	Professor Pleno I	302269-1-7	12,11	21	254,31
1151	CARLA SAMILE LIMA DE SOUSA	Professor Pleno I	302810-1-2	12,11	21	254,31
1152	CARLA SANTOS DE FREITAS	Professor Especializado	479019-1-X	12,11	21	254,31
1153	CARLA SUELY DE OLIVEIRA	Professor Especializado	479743-1-3	12,11	21	254,31
1154	CARLIELDER TORCATE BATISTA	Coordenador Escolar DAS 1	305742-1-4	12,11	21	254,31
1155	CARLINE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	301364-1-1	12,11	21	254,31
1156	CARLOS ABNER NUNES FERREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	300149-1-X	12,11	21	254,31
1157	CARLOS ALBERTO CASEMIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300987-1-4	12,11	21	254,31
1158	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Professor Especializado	479625-1-X	12,11	21	254,31
1159	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Professor Especializado	480026-1-7	12,11	21	254,31
1160	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL	Professor Pleno I	304061-1-7	12,11	21	254,31
1161	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Professor Especializado	478508-1-9	12,11	21	254,31
1162	CARLOS ALBERTO LIMA COLARES	Professor Pleno I	480072-1-X	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1163	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	Professor Pleno I	304133-1-8	12,11	21	254,31
1164	CARLOS ALBERTO SILVA JULIAO	Professor Especializado	480944-1-4	12,11	21	254,31
1165	CARLOS ALBERTO SOUZA RIBEIRO	Professor Pleno I	304458-1-3	12,11	21	254,31
1166	CARLOS ALEX MARTINS OLIVEIRA	Professor Pleno I	302873-1-2	12,11	21	254,31
1167	CARLOS ALEXANDRE LINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300733-1-2	12,11	21	254,31
1168	CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA BARRETO	Professor Especializado	481377-1-7	12,11	21	254,31
1169	CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO	Professor Pleno I	302495-1-8	12,11	21	254,31
1170	CARLOS ANDERSON BRAGA FELIX	Professor Pleno II	481234-1-4	12,11	21	254,31
1171	CARLOS ANDERSON CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300731-1-8	12,11	21	254,31
1172	CARLOS ANDERSON GOMES CORREIA	Professor Pleno I	302522-1-7	12,11	21	254,31
1173	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	Diretor Escolar DNS-3	300252-1-0	12,11	21	254,31
1174	CARLOS ANDRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300428-1-6	12,11	21	254,31
1175	CARLOS ANTONIO DE MENEZES	Agente de Administração	034578-1-8	12,11	21	254,31
1176	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor Especializado	479620-1-3	12,11	21	254,31
1177	CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	Professor Pleno I	302524-1-1	12,11	21	254,31
1178	CARLOS ARAGAO DA SILVA	Professor Especializado	161218-1-9	12,11	21	254,31
1179	CARLOS ARAUJO FONTINELE	Professor Pleno I	303654-1-0	12,11	21	254,31
1180	CARLOS ARTUR PULGATI DE LIMA	Professor Especializado	479799-1-9	12,11	21	254,31
1181	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA	Professor Pleno I	303582-1-X	12,11	21	254,31
1182	CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU	Professor Pleno I	303136-1-5	12,11	21	254,31
1183	CARLOS BRUNO TOME AMORIM	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305930-1-4	12,11	21	254,31
1184	CARLOS CANDIDO DE CASTRO SOUSA	Agente de Administração	025018-1-3	12,11	21	254,31
1185	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	023930-1-8	12,11	21	254,31
1186	CARLOS CESAR PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	303551-1-3	12,11	21	254,31
1187	CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	Agente de Administração	026870-1-1	12,11	21	254,31
1188	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	Professor Especializado	479456-1-5	12,11	21	254,31
1189	CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES	Coordenador Escolar DAS-1	305256-1-2	12,11	21	254,31
1190	CARLOS DORNELLES LOPES MONTE	Professor Pleno I	303473-1-5	12,11	21	254,31
1191	CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	Professor Pleno I	305446-1-7	12,11	21	254,31
1192	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	301930-1-6	12,11	21	254,31
1193	CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE	Professor Especializado	481419-1-9	12,11	21	254,31
1194	CARLOS EDUARDO OYAMA	Professor Especializado	478979-1-2	12,11	21	254,31
1195	CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA	Professor Pleno I	304201-1-X	12,11	21	254,31
1196	CARLOS EURICO FURTADO DE ARRUDA	Professor Pleno I	302423-1-9	12,11	21	254,31
1197	CARLOS FABIO DE CARVALHO	Professor Pleno I	301689-1-7	12,11	21	254,31
1198	CARLOS FREDRIK HEYER	Professor Pleno I	479827-1-5	12,11	21	254,31
1199	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Professor Pleno I	302523-1-4	12,11	21	254,31
1200	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	Professor Pleno I	305413-1-6	12,11	21	254,31
1201	CARLOS HENRIQUE BRASIL COSTA	Professor Pleno I	303467-1-8	12,11	21	254,31
1202	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE COELHO	Professor Pleno I	301911-1-0	12,11	21	254,31
1203	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANINDE	Professor Pleno I	161644-1-0	12,11	21	254,31
1204	CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA	Agente de Administração	472551-1-2	12,11	21	254,31
1205	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Especializado	479257-1-1	12,11	21	254,31
1206	CARLOS JORGE ROMUALDO	Assistente de Administração	472516-1-3	12,11	21	254,31
1207	CARLOS JOSÉ ARCANJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300743-1-9	12,11	21	254,31
1208	CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO	Professor Especializado	478557-1-3	12,11	21	254,31
1209	CARLOS MAGNO JUSTI MOURA	Professor Especializado	114077-1-4	12,11	21	254,31
1210	CARLOS MAGNO LOUREIRO	Professor Especializado	479295-1-2	12,11	21	254,31
1211	CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	480412-1-3	12,11	21	254,31
1212	Carlos Mauricio Costa Nascimento	Secretário Escolar DAS-2	305557-1-6	12,11	21	254,31
1213	CARLOS OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	301238-1-6	12,11	21	254,31
1214	CARLOS RENATO JUCA LIMA SILVA	Professor Pleno I	301871-1-3	12,11	21	254,31
1215	CARLOS RENEE MARTINS MACIEL	Professor Especializado	480261-1-7	12,11	21	254,31
1216	CARLOS RICCELly GUIMARAES DE ALMEIDA	Professor Especializado	478843-1-4	12,11	21	254,31
1217	CARLOS ROBERIO ARAUJO GOMES	Professor Pleno I	158995-1-4	12,11	21	254,31
1218	CARLOS ROBERTO FERNANDES BRILHANTE	Professor Pleno I	479222-1-6	12,11	21	254,31
1219	CARLOS ROBERTO LEITE COSTA	Professor Pleno I	302288-1-2	12,11	21	254,31
1220	CARLOS ROBERTO PANTOJA DE SOUZA	Professor Pleno I	478877-1-2	12,11	21	254,31
1221	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300635-1-1	12,11	21	254,31
1222	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	Professor Pleno I	303993-1-5	12,11	21	254,31
1223	CARLOS ROGERIO NOBRE BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	030777-1-3	12,11	21	254,31
1224	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	300357-1-2	12,11	21	254,31
1225	CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301071-1-X	12,11	21	254,31
1226	CARLOS VALNÍCIO DOS REIS VIEIRA	Professor Especializado	478734-1-X	12,11	21	254,31
1227	CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS	Diretor Escolar DNS-3	300530-1-X	12,11	21	254,31
1228	CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA	Professor Especializado	479819-1-3	12,11	21	254,31
1229	CARMELITA GUIMARAES LIMA	Auxiliar de Administração	032829-1-0	12,11	21	254,31
1230	CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300757-1-4	12,11	21	254,31
1231	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor Pleno I	159265-1-1	12,11	21	254,31
1232	CARMEM SILVIA FERREIRA BARROS MESQUITA	Professor Pleno I	301947-1-3	12,11	21	254,31
1233	CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL	Professor Pleno II	159348-1-6	12,11	21	254,31
1234	Carolina Araujo Severiano	Secretário Escolar DAS-2	304676-1-2	12,11	21	254,31
1235	CAROLINA CARNEIRO MAGALHAES	Professor Pleno I	303173-1-9	12,11	21	254,31
1236	CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	305031-1-2	12,11	21	254,31
1237	CAROLINA FREIRE LIMA	Professor Especializado	479432-1-3	12,11	21	254,31
1238	CAROLINA RABELO CAVALCANTI	Professor Pleno I	303461-1-4	12,11	21	254,31
1239	CAROLINE GOMES FERREIRA	Professor Pleno I	304871-1-7	12,11	21	254,31
1240	CAROLINE NEPOMUCENO GOMES	Diretor Escolar DNS 3	305673-1-5	12,11	21	254,31
1241	CASSIA DA SILVA	Professor Pleno I	303040-1-2	12,11	21	254,31
1242	CASSIA MAGDA MONTEIRO DA SILVA	Professor Especializado	480980-1-0	12,11	21	254,31
1243	CASSIANA ROCHA DE SOUZA	Professor Especializado	480353-1-0	12,11	21	254,31
1244	CASSIO GOMES DE LIMA	Professor Pleno I	303307-1-4	12,11	21	254,31
1245	CATARINA TEREZA DE LISIEUX GURGEL SIMOES	Auxiliar de Administração	013617-1-6	12,11	21	254,31
1246	Cayo Miranda de Andrade	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305084-1-6	12,11	21	254,31
1247	Cecilia de Fatima Costa Rosal	Secretário Escolar DAS-2	305263-1-7	12,11	21	254,31
1248	CECILIA MARIA MOITA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300380-1-0	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1249	CECILIA MARIA RIBEIRO AGRAS	Professor Especializado	161470-1-X	12,11	21	254,31
1250	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300887-1-9	12,11	21	254,31
1251	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	130625-1-X	12,11	21	254,31
1252	CECILIA REJANE DUARTE	Professor Especializado	478577-1-6	12,11	21	254,31
1253	CELIA DOMINGOS PONTES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301081-1-6	12,11	21	254,31
1254	CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	043975-1-7	12,11	21	254,31
1255	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	075377-1-9	12,11	21	254,31
1256	CELIA MARIA CASTRO SALES	Assistente Técnico DAS-2	032304-1-4	12,11	21	254,31
1257	CELIA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	073853-1-5	12,11	21	254,31
1258	CELIA MARIA DE MELO	Agente de Administração	014020-1-3	12,11	21	254,31
1259	CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Ensino Técnico Pleno I	137502-1-1	12,11	19	230,09
1260	Celia Maria Siqueira Correia Beserra	Auxiliar de Administração	087297-1-9	12,11	21	254,31
1261	CELIA MORAIS DUARTE	Diretor Escolar DNS-3	305869-1-3	12,11	21	254,31
1262	CELIA VIANA DE ARAUJO	Professor Pleno I	303482-1-4	12,11	21	254,31
1263	CELIA VIANA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	074789-1-7	12,11	21	254,31
1264	CELIA XIMENES GIRALDES	Professor Pleno I	480368-1-3	12,11	21	254,31
1265	CELIO DE LIMA GONCALVES	Professor Especializado	120746-1-1	12,11	21	254,31
1266	CELIO DE MENDONCA CLEMENTE	Professor Especializado	481090-1-2	12,11	21	254,31
1267	CELIO MACIEL CANTUARIA	Professor Especializado	163206-1-7	12,11	21	254,31
1268	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	094861-1-9	12,11	21	254,31
1269	CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	097362-1-2	12,11	21	254,31
1270	CELSON FREIRE PAIXAO	Coordenador Escolar DAS-1	301502-1-X	12,11	21	254,31
1271	CENA MARIA LEITE TEIXEIRA	Professor Iniciante I	058266-1-6	12,11	21	254,31
1272	CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO	Professor Especializado	480607-1-4	12,11	21	254,31
1273	CESAR AUGUSTO DA SILVA	Professor Especializado	479478-1-2	12,11	21	254,31
1274	CESAR JUNIOR MINEIRO AZEVEDO	Coordenador Escolar DAS-1	304139-1-1	12,11	21	254,31
1275	CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS	Professor Pleno I	303054-1-8	12,11	21	254,31
1276	CESAR WILANE MOREIRA BRAGA	Professor Especializado	121178-1-7	12,11	21	254,31
1277	CESARIO ALVES BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	079662-1-0	12,11	21	254,31
1278	CEVERINA IVONETE VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	001009-1-9	12,11	21	254,31
1279	CHARLES RAFAEL DAMASCENO GOIS	Professor Especializado	479378-1-7	12,11	21	254,31
1280	CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	Professor Pleno I	304256-1-8	12,11	21	254,31
1281	CHARLIENY MENDES PEREIRA BORGES	Professor Pleno I	304345-1-X	12,11	21	254,31
1282	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300212-1-5	12,11	21	254,31
1283	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	Professor Pleno I	302781-1-9	12,11	21	254,31
1284	CHRISTIANA ARAUJO ROCHA	Professor Especializado	481003-1-7	12,11	21	254,31
1285	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	Professor Pleno I	305359-1-X	12,11	21	254,31
1286	CHRISTIANNE DE MEDEIROS LIMA	Professor Especializado	479275-1-X	12,11	21	254,31
1287	CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS	Professor Iniciante II	071362-1-8	12,11	21	254,31
1288	Cibele de Oliveira Vidal	Secretário Escolar DAS-2	305551-1-2	12,11	21	254,31
1289	CIBELE NUNES RODRIGUES	Professor Especializado	478718-1-6	12,11	21	254,31
1290	CIBELE RIBEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	305931-1-1	12,11	21	254,31
1291	CICEARA BEATRIZ COELHO	Professor Pleno I	302829-1-4	12,11	21	254,31
1292	CICERA ALTENIZA DUARTE DE CASTRO	Coordenador Escolar DAS-1	305441-1-0	12,11	21	254,31
1293	CICERA ALVES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	068433-1-X	12,11	21	254,31
1294	CICERA ANDRE DE SOUSA	Assistente de Administração	472515-1-6	12,11	21	254,31
1295	CICERA BELO FERNANDES	Auxiliar de Administração	016803-1-5	12,11	21	254,31
1296	CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	304908-1-9	12,11	21	254,31
1297	CICERA CELIDA ARAUJO	Professor Especializado	479739-1-0	12,11	21	254,31
1298	CICERA DE SOUZA LIMA	Professor Pleno I	304990-1-8	12,11	21	254,31
1299	CICERA DIANIRA TRAJANO PINTO	Professor Especializado	169100-1-5	12,11	21	254,31
1300	CICERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301105-1-X	12,11	21	254,31
1301	CICERA EVANGELISTA DE FREITAS	Professor Pleno I	301831-1-8	12,11	21	254,31
1302	CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO	Professor Pleno I	303204-1-7	12,11	21	254,31
1303	CICERA FABIANA SALES ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301062-1-0	12,11	21	254,31
1304	CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301110-1-X	12,11	21	254,31
1305	CICERA FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303816-1-0	12,11	21	254,31
1306	CICERA FERNANDES	Professor Pleno I	303935-1-1	12,11	21	254,31
1307	CICERA FIRMINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	035378-1-1	12,11	21	254,31
1308	CICERA JACQUELINE RANGEL MACHADO	Professor Especializado	161247-1-0	12,11	21	254,31
1309	CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	Professor Especializado	481832-1-2	12,11	21	254,31
1310	CICERA LILIAN PEREIRA DE SANTANA	Professor Especializado	480182-1-1	12,11	21	254,31
1311	CICERA MARIA DA SILVA BENTO	Professor Especializado	481837-1-9	12,11	21	254,31
1312	CICERA MARIA LEITE DE SANTANA	Professor Pleno I	301839-1-6	12,11	21	254,31
1313	CICERA PAULINO DA SILVA	Professor Pleno I	301636-1-3	12,11	21	254,31
1314	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301246-1-8	12,11	21	254,31
1315	CICERA UMBELINA LEITE DE FIGUEIREDO	Professor Especializado	169085-1-7	12,11	21	254,31
1316	CICERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA	Professor Especializado	158957-1-3	12,11	21	254,31
1317	CICERO ALBERTO NUNES	Professor Especializado	161665-1-0	12,11	21	254,31
1318	CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	Professor Pleno I	304052-1-8	12,11	21	254,31
1319	CICERO ALVES BRITO	Professor Pleno I	304514-1-4	12,11	21	254,31
1320	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	087196-1-6	12,11	21	254,31
1321	CICERO ALVES FERNANDES	Professor Especializado	479181-1-1	12,11	21	254,31
1322	CICERO ALVES REGINO	Secretário Escolar DAS-2	300176-1-7	12,11	21	254,31
1323	CICERO BARBOSA TAVEIRA	Professor Pleno I	303529-1-2	12,11	21	254,31
1324	CICERO BEZERRA DA SILVA	Professor Pleno I	301708-1-4	12,11	21	254,31
1325	Cicero Bizerra de Sousa	Assessor Técnico DAS 1	305693-1-8	12,11	21	254,31
1326	CICERO CELIO PINTO LEITE	Professor Pleno I	301888-1-0	12,11	21	254,31
1327	CICERO DE SOUSA NUNES	Professor Pleno I	479702-1-0	12,11	21	254,31
1328	CICERO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	004257-1-0	12,11	21	254,31
1329	CICERO DOMINGOS RODRIGUES	Coordenador Escolar DAS-1	303906-1-X	12,11	21	254,31
1330	CICERO EDISSANDRO DOS PASSOS	Professor Pleno I	302392-1-0	12,11	21	254,31
1331	CICERO EDIVAR ARRAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	039827-1-8	12,11	21	254,31
1332	CICERO EUDES DA SILVA	Professor Pleno I	303605-1-6	12,11	21	254,31
1333	CICERO FELIX MARTINS	Professor Pleno I	304326-1-4	12,11	21	254,31
1334	CICERO HENRIQUE VIANA CORREIA	Professor Pleno I	303380-1-4	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1335	CICERO INACIO JANOCA	Professor Pleno I	304933-1-1	12,11	21	254,31
1336	CICERO JACKSON PINHEIRO BESERRA	Professor Especializado	479542-1-5	12,11	21	254,31
1337	CICERO JACKSON QUESADO	Professor Especializado	481001-1-2	12,11	21	254,31
1338	CICERO MARCILIO FEITOSA SIQUEIRA	Professor Especializado	481253-1-X	12,11	21	254,31
1339	CICERO MARCOS CHAVES	Professor Especializado	137810-1-X	12,11	21	254,31
1340	CICERO NEILDSON FELIX DE ALENCAR	Professor Especializado	158689-1-0	12,11	21	254,31
1341	CICERO NEY FARIAS	Professor Pleno I	302250-1-5	12,11	21	254,31
1342	CICERO NOBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	Professor Pleno I	481289-1-2	12,11	21	254,31
1343	CICERO NUNES DE ARAUJO REGO	Professor Pleno I	304442-1-3	12,11	21	254,31
1344	CICERO ONASSIS GUEDES RODRIGUES	Professor Especializado	479444-1-4	12,11	21	254,31
1345	CICERO PEREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	304238-1-X	12,11	21	254,31
1346	CICERO ROBERTO DANIEL FILHO	Professor Pleno I	482172-1-4	12,11	21	254,31
1347	CICERO ROBERTO GOMES LINS	Auxiliar de Administração	047088-1-4	12,11	18	217,98
1348	CICERO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	038553-1-7	12,11	21	254,31
1349	CICERO RODRIGUES MAGALHAES	Professor Pleno I	302239-1-8	12,11	21	254,31
1350	CICERO ROQUE DE SOUSA	Auxiliar de Administração	089042-1-9	12,11	21	254,31
1351	CICERO SAMPAIO DE LACERDA	Professor Pleno I	302318-1-3	12,11	21	254,31
1352	CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS	Professor Especializado	480830-1-3	12,11	21	254,31
1353	CIDALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	302383-1-1	12,11	21	254,31
1354	CIGRID MAIANY COELHO DE FREITAS	Professor Pleno I	304271-1-4	12,11	21	254,31
1355	CINARIA MACEDO SOARES ALVES	Professor Especializado	479368-1-0	12,11	21	254,31
1356	CINTHIA OLIVEIRA ARRUDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300944-1-7	12,11	21	254,31
1357	CINTIA DA SILVA FERREIRA	Professor Pleno I	302683-1-8	12,11	21	254,31
1358	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	Professor Especializado	479772-1-5	12,11	21	254,31
1359	CINTIA GONCALVES SOMBRA	Professor Pleno I	304511-1-2	12,11	21	254,31
1360	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	Professor Especializado	479582-1-0	12,11	21	254,31
1361	CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO	Professor Pleno I	304359-1-5	12,11	21	254,31
1362	CINTIA RAQUEL MENDONCA VIEIRA ALMEIDA	Professor Pleno I	303427-1-2	12,11	21	254,31
1363	CINTIA RODRIGUES ARAUJO COELHO	Professor Pleno I	302157-1-0	12,11	21	254,31
1364	CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	Professor Pleno I	304991-1-5	12,11	21	254,31
1365	CIRENE MARIA PEREIRA MOTA	Auxiliar de Administração	032128-1-5	12,11	21	254,31
1366	CIRO AUGUSTO MOTA MATIAS	Professor Pleno I	303224-1-X	12,11	21	254,31
1367	CIRYA MAYRELLES LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	303133-1-3	12,11	21	254,31
1368	CLAIR DA SILVA TEIXEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	304927-1-4	12,11	21	254,31
1369	CLARA MAGDA BARBOSA ALEXANDRE	Professor Pleno I	303129-1-0	12,11	21	254,31
1370	CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO	Professor Pleno I	304432-1-7	12,11	21	254,31
1371	CLARIANY FERREIRA CORREIA	Professor Pleno I	302092-1-4	12,11	21	254,31
1372	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	Professor Especializado	480663-1-3	12,11	21	254,31
1373	CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305935-1-0	12,11	21	254,31
1374	CLARISSA QUEVEDO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302353-1-2	12,11	21	254,31
1375	CLAUBER EZEQUIEL MOREIRA SILVEIRA	Professor Pleno I	302049-1-3	12,11	21	254,31
1376	CLAUDEMIR FELICIO DE SOUSA	Professor Especializado	480765-1-3	12,11	21	254,31
1377	CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO	Professor Pleno I	301495-1-3	12,11	21	254,31
1378	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	039041-1-3	12,11	21	254,31
1379	CLAUDENI SALES LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	305833-1-0	12,11	21	254,31
1380	CLAUDENIA DE PAULA LEMOS	Professor Pleno I	302728-1-1	12,11	21	254,31
1381	CLAUDENIA MARCIA FREITAS DE LIMA	Professor Especializado	161573-1-7	12,11	21	254,31
1382	CLAUDÊNIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	301341-1-7	12,11	21	254,31
1383	CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	022541-1-5	12,11	21	254,31
1384	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor Especializado	479785-1-3	12,11	21	254,31
1385	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	014991-1-4	12,11	21	254,31
1386	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor Pleno II	095447-1-2	12,11	21	254,31
1387	CLAUDIA FERNANDES RAUPP	Secretário Escolar DAS-2	058509-1-6	12,11	21	254,31
1388	CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304291-1-7	12,11	21	254,31
1389	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	033384-1-X	12,11	21	254,31
1390	CLAUDIA MARIA ANDRADE DE LIMA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300844-1-1	12,11	21	254,31
1391	CLAUDIA MARIA DA SILVA	Professor Pleno I	303340-1-9	12,11	21	254,31
1392	CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301116-1-3	12,11	21	254,31
1393	CLAUDIA MARIA FREITAS ALENCAR	Professor Especializado	164493-1-8	12,11	21	254,31
1394	CLAUDIA RAQUEL ALVES	Professor Pleno I	301592-1-7	12,11	21	254,31
1395	CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA	Coordenador Escolar DAS-1	300534-1-9	12,11	21	254,31
1396	CLAUDIA VALERIA MAIA PITOMBEIRA	Professor Especializado	479328-1-5	12,11	21	254,31
1397	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	305726-1-0	12,11	21	254,31
1398	CLAUDINEIDE OLIVEIRA BANTIM	Professor Pleno I	302086-1-7	12,11	21	254,31
1399	CLAUDIO BARROS AVELAR	Auxiliar de Administração	045859-1-7	12,11	12	145,32
1400	CLAUDIO CESAR ANDRADE PINTO	Agente de Administração	401401-1-5	12,11	21	254,31
1401	CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	Professor Pleno I	302631-1-1	12,11	21	254,31
1402	CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	Professor Pleno I	159199-1-4	12,11	21	254,31
1403	CLAUDIO FERNANDES DAMASCENO DA SILVEIRA	Professor Pleno I	304378-1-0	12,11	21	254,31
1404	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA RIBEIRO	Agente de Administração	091208-1-5	12,11	21	254,31
1405	CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES	Professor Pleno I	482036-1-2	12,11	21	254,31
1406	CLAUDIO PAULO DE ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS-1	300099-1-6	12,11	21	254,31
1407	CLAUDIO RICARDO REIS EDUARDO	Professor Pleno I	158713-1-8	12,11	21	254,31
1408	CLAUDIO ROBERTO FURLANETTO	Professor Especializado	481471-1-9	12,11	21	254,31
1409	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	Professor Especializado	480484-1-2	12,11	21	254,31
1410	CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO	Coordenador Escolar DAS-1	302812-1-7	12,11	21	254,31
1411	CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA	Professor Pleno I	303020-1-X	12,11	21	254,31
1412	Clauton Alves da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305071-1-8	12,11	21	254,31
1413	CLEA MARIA DE LIMA	Auxiliar de Administração	085448-1-6	12,11	21	254,31
1414	CLEA TEIXEIRA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301007-1-9	12,11	21	254,31
1415	CLEALDO PINTO JUNIOR	Professor Pleno I	301505-1-1	12,11	21	254,31
1416	CLEANDRO PINTO MOTA	Professor Especializado	481815-1-1	12,11	21	254,31
1417	CLEANIA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	303722-1-2	12,11	21	254,31
1418	CLEANO CESAR DA CUNHA MARQUES	Professor Pleno I	303222-1-5	12,11	21	254,31
1419	CLEASIR TRAJANO DA SILVA	Professor Pleno I	480185-1-3	12,11	21	254,31
1420	CLEBER BARBOSA DE LIMA	Professor Pleno I	302038-1-X	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1421	CLEBER LIMA LEITAO	Professor Pleno I	304012-1-2	12,11	21	254,31
1422	CLEBER MARTINS FREITAS	Professor Especializado	480544-1-2	12,11	21	254,31
1423	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	031068-1-0	12,11	21	254,31
1424	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	301299-1-1	12,11	21	254,31
1425	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor Pleno I	480230-1-0	12,11	21	254,31
1426	CLECIA OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor Pleno I	303350-1-5	12,11	21	254,31
1427	CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS	Professor Pleno I	303923-1-0	12,11	21	254,31
1428	CLECIVALDA CALDAS FEITOSA	Professor Especializado	479256-1-4	12,11	21	254,31
1429	Cledeilton Romero Farias Vieira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305065-1-0	12,11	21	254,31
1430	CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301159-1-0	12,11	21	254,31
1431	CLEIBER SOUSA SAMPAIO	Professor Pleno I	301626-1-7	12,11	21	254,31
1432	CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300506-1-4	12,11	21	254,31
1433	CLEILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	305850-1-1	12,11	21	254,31
1434	Cleilson Nunes de Sousa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305150-1-3	12,11	21	254,31
1435	CLEINTON SERGIO MONTEIRO DA SILVA	Tec Contabilidade	045860-1-8	12,11	21	254,31
1436	CLEITON AMAURI FEITOSA RODRIGUES SILCON	Professor Especializado	480531-1-4	12,11	21	254,31
1437	CLEITON DE AQUINO LIMA	Professor Especializado	479414-1-5	12,11	21	254,31
1438	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Especializado	480725-1-8	12,11	21	254,31
1439	CLEITON MONTEIRO DA SILVA	Professor Especializado	114405-1-7	12,11	21	254,31
1440	Clenia Pereira Fernandes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305253-1-0	12,11	21	254,31
1441	CLENILDO DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	053406-1-6	12,11	21	254,31
1442	CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	303155-1-0	12,11	21	254,31
1443	CLEOMARIO DE SOUZA MIRANDA	Professor Especializado	159398-1-8	12,11	21	254,31
1444	CLEONICE ARCANJO NASCIMENTO	Professor Especializado	479247-1-5	12,11	21	254,31
1445	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Pleno I	303947-1-2	12,11	21	254,31
1446	CLERISON ALBANIZIO PIO SANTOS	Professor Pleno I	303549-1-5	12,11	21	254,31
1447	CLERTON FARIAS DAMASCENO	Professor Pleno I	301904-1-6	12,11	21	254,31
1448	CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO	Professor Especializado	159314-1-8	12,11	21	254,31
1449	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	300224-1-6	12,11	21	254,31
1450	CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA	Assistente Técnico DAS 2	482056-1-5	12,11	21	254,31
1451	CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	304300-1-8	12,11	21	254,31
1452	CLOVIS FELIX CARNEIRO	Auxiliar de Administração	034422-1-7	12,11	21	254,31
1453	CLOVIS MOREIRA CATUNDA NETO	Professor Pleno I	478792-1-3	12,11	21	254,31
1454	CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	078959-1-7	12,11	21	254,31
1455	CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS	Agente de Administração	091284-1-7	12,11	21	254,31
1456	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	073245-1-0	12,11	21	254,31
1457	CONCEICAO DE MARIA OLIMPIO VICTOR	Professor Pleno I	479027-1-1	12,11	21	254,31
1458	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305853-1-3	12,11	21	254,31
1459	CONCEICAO ELISLANDIA DE SA BRITO	Professor Especializado	160937-1-8	12,11	21	254,31
1460	CORA CORALINA SILVA NUNES	Professor Pleno I	304304-1-7	12,11	21	254,31
1461	COSMA MARIA MARTINS	Professor Especializado	161249-1-5	12,11	21	254,31
1462	COSMA PAULINO FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	015055-1-3	12,11	21	254,31
1463	COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	111977-1-X	12,11	21	254,31
1464	COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES	Professor Pleno I	302807-1-7	12,11	21	254,31
1465	COSMO NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	153323-1-X	12,11	21	254,31
1466	CRERLANIO MUNIZ MOREIRA	Professor Especializado	159195-1-5	12,11	21	254,31
1467	CREUSA DOS SANTOS ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	035147-1-4	12,11	21	254,31
1468	CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT	Professor Pleno I	481133-1-1	12,11	21	254,31
1469	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	Professor Pleno I	304079-1-1	12,11	21	254,31
1470	CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	160942-1-8	12,11	21	254,31
1471	CRISTIANA DE PAULA SANTOS	Professor Especializado	480399-1-X	12,11	21	254,31
1472	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor Especializado	479543-1-2	12,11	21	254,31
1473	CRISTIANE AMORIM VILA NOVA	Professor Pleno I	303190-1-X	12,11	21	254,31
1474	CRISTIANE BEZERRA LINO	Coordenador Escolar DAS-1	301955-1-5	12,11	21	254,31
1475	CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Pleno I	304873-1-1	12,11	21	254,31
1476	CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA	Professor Pleno I	304151-1-6	12,11	21	254,31
1477	CRISTIANE DINIZ ALEXANDRINO	Professor Especializado	480614-1-9	12,11	21	254,31
1478	CRISTIANE HOLANDA DE FIGUEIREDO	Professor Especializado	481450-1-9	12,11	21	254,31
1479	CRISTIANE MAIA ALVES	Professor Pleno I	303915-1-9	12,11	21	254,31
1480	CRISTIANE MARIA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	090693-1-3	12,11	21	254,31
1481	CRISTIANE MICHELLE SANTOS HERCULANO	Professor Especializado	480050-1-2	12,11	21	254,31
1482	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300737-1-1	12,11	21	254,31
1483	CRISTIANO BENTO DE LIMA	Professor Pleno I	303165-1-7	12,11	21	254,31
1484	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	Professor Especializado	480079-1-0	12,11	16	193,76
1485	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	Professor Pleno I	303176-1-0	12,11	21	254,31
1486	CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES	Professor Pleno I	301817-1-9	12,11	21	254,31
1487	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305715-1-7	12,11	21	254,31
1488	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIOGENES	Professor Pleno I	302113-1-6	12,11	21	254,31
1489	CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO	Professor Especializado	121069-1-2	12,11	21	254,31
1490	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	Professor Pleno I	302862-1-9	12,11	21	254,31
1491	CRISTINA FABIOLA MOREIRA SANTANA BARBOSA	Professor Especializado	122389-1-6	12,11	21	254,31
1492	CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300165-1-3	12,11	21	254,31
1493	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	305360-1-0	12,11	21	254,31
1494	CRISTINA MENDES MOREIRA	Professor Pleno I	304868-1-1	12,11	21	254,31
1495	CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS	Professor Pleno I	302166-1-X	12,11	21	254,31
1496	Daiana Felipe Araujo Pinheiro	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305221-1-7	12,11	21	254,31
1497	DAIANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	Professor Pleno I	303632-1-3	12,11	21	254,31
1498	DAIANE DA SILVA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301134-1-1	12,11	21	254,31
1499	DAIANE FAUSTINO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300178-1-1	12,11	21	254,31
1500	DAIANNA SANTOS DOMINGOS	Professor Especializado	482132-1-9	12,11	21	254,31
1501	Daianna Maria Xenofonte Arrais	Assessor Técnico DAS-1	304808-1-3	12,11	21	254,31
1502	DAIANY GONCALVES LEITE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305061-1-1	12,11	21	254,31
1503	DALILA ARRUDA AZEVEDO	Professor Pleno I	303913-1-4	12,11	21	254,31
1504	DALILA DE ALENCAR LIMA	Professor Pleno I	305391-1-7	12,11	21	254,31
1505	DALMA REGIA SAMPAIO BRAGA	Professor Pleno I	137839-1-8	12,11	1	12,11
1506	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	023935-1-4	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1507	DALVA PATRICIA DE ALENCAR	Professor Pleno I	303037-1-7	12,11	21	254,31
1508	DALVACI RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	089755-1-5	12,11	21	254,31
1509	DALVAN JOSE DE SOUSA	Professor Pleno I	302147-1-4	12,11	21	254,31
1510	DALVI VIDAL BERNARDINO	Professor Pleno I	304550-1-0	12,11	21	254,31
1511	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor Pleno I	161466-1-7	12,11	21	254,31
1512	DÂMARES MATIAS DE PAULA MOURAO	Coordenador Escolar DAS-1	481116-1-0	12,11	21	254,31
1513	DAMASIO BARRETO DE LIMA	Professor Especializado	479477-1-5	12,11	21	254,31
1514	DAMIAO ERNESTO DE ARAUJO	Professor Especializado	161275-1-5	12,11	21	254,31
1515	DAMILSON SANTOS DA SILVA	Professor Pleno I	302207-1-4	12,11	21	254,31
1516	DANIEL ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	Professor Especializado	481469-1-0	12,11	21	254,31
1517	Daniel Augusto Freitas	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305132-1-5	12,11	21	254,31
1518	DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX	Professor Pleno I	302724-1-2	12,11	21	254,31
1519	DANIEL CRUZ FERNANDES	Professor Especializado	481146-1-X	12,11	21	254,31
1520	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Professor Especializado	161087-1-5	12,11	21	254,31
1521	Daniel de Sousa Almeida	Secretário Escolar DAS-2	305083-1-9	12,11	21	254,31
1522	DANIEL FERREIRA DE CASTRO	Professor Pleno I	301830-1-0	12,11	21	254,31
1523	DANIEL FIALHO FREIRE LESSA	Professor Especializado	480124-1-8	12,11	21	254,31
1524	DANIEL FONTENELE MAGALHÃES	Diretor Escolar DNS-3	305170-1-6	12,11	21	254,31
1525	DANIEL ITALO ALENCAR BARROS	Professor Pleno I	303669-1-3	12,11	21	254,31
1526	DANIEL MARINHO ALMEIDA	Professor Especializado	121544-1-0	12,11	21	254,31
1527	DANIEL MARTINS BRAGA	Coordenador Escolar DAS-1	302621-1-5	12,11	21	254,31
1528	DANIEL MATOS DE MOURA BRASIL	Professor Especializado	159806-1-3	12,11	21	254,31
1529	DANIEL NOUSIAINEN PEGADO	Professor Pleno I	303783-1-8	12,11	21	254,31
1530	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302752-1-7	12,11	21	254,31
1531	DANIEL PIRES BARROSO	Professor Pleno I	481268-1-2	12,11	21	254,31
1532	DANIEL PIRES MITCHEL	Professor Pleno I	302117-1-5	12,11	21	254,31
1533	DANIEL PONCIANO DE SOUZA	Professor Especializado	480570-1-2	12,11	21	254,31
1534	DANIEL PUSTOWKA TAVARES	Professor Pleno I	303863-1-0	12,11	21	254,31
1535	Daniel Quesado Vidal	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305054-1-7	12,11	21	254,31
1536	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	Professor Pleno I	303148-1-6	12,11	21	254,31
1537	DANIEL SALES DE ALMEIDA	Assessor Técnico DAS 1	305645-1-0	12,11	21	254,31
1538	DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA	Professor Especializado	480498-1-8	12,11	21	254,31
1539	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	305297-1-5	12,11	21	254,31
1540	DANIEL TEIXEIRA BRISOLARA	Professor Pleno I	302702-1-5	12,11	21	254,31
1541	DANIEL VERAS ARAGAO	Professor Pleno I	303171-1-4	12,11	21	254,31
1542	DANIEL WAGNER ARAUJO XENOFONTE	Professor Especializado	481183-1-3	12,11	21	254,31
1543	DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300789-1-8	12,11	21	254,31
1544	DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL	Professor Pleno I	302659-1-2	12,11	21	254,31
1545	DANIELA RODRIGUES BATISTA	Professor Especializado	161261-1-X	12,11	21	254,31
1546	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor Pleno I	480159-1-3	12,11	21	254,31
1547	DANIELE CORREIA SAMPAIO	Professor Pleno I	303050-1-9	12,11	21	254,31
1548	DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA	Professor Pleno I	301838-1-9	12,11	21	254,31
1549	DANIELE DA SILVA LEITE	Professor Especializado	479395-1-8	12,11	21	254,31
1550	DANIELE DE OLIVEIRA FONTES	Assistente Técnico DAS-2	479196-1-4	12,11	21	254,31
1551	DANIELE DIEB FRAGA	Professor Pleno I	301432-1-3	12,11	21	254,31
1552	Daniele Ferreira Fernandes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305571-1-5	12,11	21	254,31
1553	DANIELE LIMA DE PAULA	Professor Pleno I	302912-1-2	12,11	21	254,31
1554	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor Especializado	481011-1-9	12,11	21	254,31
1555	DANIELE RAMOS BARRETO	Professor Pleno I	302857-1-9	12,11	21	254,31
1556	DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO	Professor Pleno I	302535-1-5	12,11	21	254,31
1557	DANIELLA MONTEIRO ROQUE DE OLIVEIRA	Professor Especializado	479981-1-5	12,11	21	254,31
1558	DANIELLE ARAUJO LIRA	Coordenador Escolar DAS 1	304616-1-4	12,11	21	254,31
1559	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300605-1-2	12,11	21	254,31
1560	DANIELLE FERREIRA NORONHA	Coordenador Escolar DAS-1	301929-1-5	12,11	21	254,31
1561	DANIELLE MARIA GOMES VELOSO	Professor Especializado	479970-1-1	12,11	21	254,31
1562	DANIELLE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	Professor Pleno I	303098-1-2	12,11	21	254,31
1563	DANIELLE PAIVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300846-1-6	12,11	21	254,31
1564	DANIELLE SOUSA ABREU	Professor Pleno I	478668-1-2	12,11	21	254,31
1565	DANIELLE SOUSA SILVA	Professor Pleno I	304943-1-8	12,11	21	254,31
1566	DANIELY NEVES DE MELO	Professor Especializado	480836-1-7	12,11	21	254,31
1567	DANILO BASTOS MORENO	Professor Pleno I	301460-1-8	12,11	21	254,31
1568	DANILO EDUARDO BARROS	Professor Pleno I	305379-1-2	12,11	21	254,31
1569	DANILO FREITAS DAMASCENO	Professor Pleno I	303480-1-X	12,11	21	254,31
1570	DANILO SANTOS E SILVA	Professor Especializado	480272-1-0	12,11	21	254,31
1571	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	Professor Pleno I	305466-1-X	12,11	21	254,31
1572	DANNIEL DA CUNHA LOPES	Professor Especializado	480636-1-6	12,11	21	254,31
1573	DANNIEL FELICIO DA SILVA	Professor Pleno I	303075-1-8	12,11	21	254,31
1574	DARIANA PAULA SILVA GADELHA	Professor Pleno I	305305-1-9	12,11	21	254,31
1575	DARILENE FARIA DA COSTA	Professor Pleno I	304276-1-0	12,11	21	254,31
1576	DARIO BARBOSA DA COSTA	Auxiliar Serviços	134218-1-1	12,11	21	254,31
1577	DARIO NUNES SARAIVA FILHO	Professor Pleno I	481111-1-4	12,11	21	254,31
1578	DARLAN BENEVIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR	Professor Especializado	480335-1-2	12,11	21	254,31
1579	DARLAN BEZERRA VIANA	Professor Pleno I	303920-1-9	12,11	21	254,31
1580	DARLENE FARIAS DE SOUSA	Professor Pleno I	303600-1-X	12,11	21	254,31
1581	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	Professor Pleno I	301645-1-2	12,11	21	254,31
1582	Dauana Carneiro Pereira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305189-1-8	12,11	21	254,31
1583	DAVI MACHADO PORTELA	Professor Especializado	479514-1-0	12,11	21	254,31
1584	DAVI MOURA NOBRE	Professor Pleno I	303730-1-4	12,11	10	121,10
1585	DAVID ARAUJO MUNIZ	Professor Pleno I	304059-1-9	12,11	21	254,31
1586	DAVID BARBOSA LIMA	Professor Especializado	480665-1-8	12,11	21	254,31
1587	DAVID DA SILVA NUNES	Professor Pleno I	303871-1-2	12,11	21	254,31
1588	DAVID DE SOUZA SAMPAIO	Professor Pleno I	304944-1-5	12,11	21	254,31
1589	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	Professor Pleno I	303720-1-8	12,11	21	254,31
1590	DAVID WILTON BRITO NOBRE	Professor Pleno I	304558-1-9	12,11	21	254,31
1591	DAVILLA DIANNA DE SOUSA QUEIROZ	Professor Pleno I	302891-1-0	12,11	21	254,31
1592	DAVINEY SALES DE FREITAS JUNIOR	Professor Especializado	479837-1-1	12,11	21	254,31

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1593	DAYANE AMORIM DA SLIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305923-1-X	12,11	21	254,31
1594	DAYANE ANA LUIZA SILVA DE MORAES	Professor Pleno I	302987-1-3	12,11	21	254,31
1595	DAYANE BARROS DE VASCONCELOS	Professor Pleno I	303158-1-2	12,11	21	254,31
1596	DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA	Professor Pleno I	303595-1-8	12,11	21	254,31
1597	DAYSE CHRISTTINE ORLANDO	Professor Especializado	480355-1-5	12,11	21	254,31
1598	DAYSE COSTA BEZERRA	Auxiliar de Administração	032189-1-0	12,11	21	254,31
1599	DEAN DIAS DE ALMEIDA	Professor Especializado	480888-1-3	12,11	18	217,98
1600	DEBORA CANCELDA LUNA SAMPAIO	Professor Especializado	161601-1-3	12,11	21	254,31
1601	DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300375-1-0	12,11	21	254,31
1602	DEBORA CRISTINA DE SOUSA LOPES	Professor Pleno I	303184-1-2	12,11	21	254,31
1603	Debora Cruz Saraiva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305163-1-1	12,11	21	254,31
1604	DEBORA FROTA CHAGAS	Professor Pleno I	304174-1-0	12,11	21	254,31
1605	DEBORA LEITE DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302922-1-9	12,11	21	254,31
1606	DEBORA LOPES DO CARMO CARNEIRO	Professor Especializado	478805-1-3	12,11	21	254,31
1607	Debora Maria Lopes Barroso	Secretário Escolar DAS-2	304677-1-X	12,11	21	254,31
1608	DEBORA MARIA RODRIGUES	Professor Pleno I	303518-1-9	12,11	21	254,31
1609	DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS	Secretário Escolar DAS-2	300206-1-8	12,11	21	254,31
1610	DEBORA RIBEIRO RABELO	Professor Pleno I	481059-1-2	12,11	21	254,31
1611	DEBORA SILVA DE CARVALHO SENA	Professor Especializado	479971-1-9	12,11	21	254,31
1612	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	302051-1-1	12,11	21	254,31
1613	DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO	Assistente Técnico DAS-2	480004-1-X	12,11	21	254,31
1614	DECIO SABI	Diretor Escolar DNS-3	474982-1-X	12,11	21	254,31
1615	DEIBSON JOSE PEREIRA DA COSTA	Professor Pleno I	480841-1-7	12,11	21	254,31
1616	DEIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA	Professor Especializado	482082-1-5	12,11	21	254,31
1617	DEINA GOMES DA SILVA	Professor Pleno I	304353-1-1	12,11	21	254,31
1618	DEIVID PEREIRA GOMES	Professor Pleno I	301644-1-5	12,11	21	254,31
1619	DEIVSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300949-1-3	12,11	21	254,31
1620	DELANO JORGE DA SILVA SOUZA	Professor Pleno I	302009-1-8	12,11	21	254,31
1621	DELNE MENEZES LIMA	Professor Especializado	169191-1-X	12,11	21	254,31
1622	DEMOSTENES NUNES DE FREITAS	Professor Especializado	161295-1-8	12,11	21	254,31
1623	DENIO MARQUES DUARTE	Professor Pleno I	480381-1-5	12,11	21	254,31
1624	DENIS DE CASTRO OLIVEIRA	Professor Pleno I	478568-1-7	12,11	21	254,31
1625	DENIS DIAS FERREIRA	Professor Especializado	481457-1-X	12,11	21	254,31
1626	DENIS GLECIO RUFINO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300691-1-0	12,11	21	254,31
1627	DENIS JONSON RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301108-1-1	12,11	21	254,31
1628	DENIS RODRIGUES CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300912-1-3	12,11	21	254,31
1629	DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	Professor Pleno I	302749-1-1	12,11	21	254,31
1630	DENISE DE MORAIS ALBUQUERQUE	Professor Especializado	161551-1-X	12,11	21	254,31
1631	DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304529-1-7	12,11	21	254,31
1632	DENISE NARA ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	304167-1-6	12,11	21	254,31
1633	DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA	Professor Pleno I	303649-1-0	12,11	21	254,31
1634	DENISE OTHON SIDOU DE CASTRO	Professor Pleno I	479574-1-9	12,11	21	254,31
1635	DENISE RAMOS MOREIRA	Professor Especializado	478768-1-8	12,11	21	254,31
1636	DENISE SANTOS FERNANDES	Professor Pleno I	305180-1-2	12,11	21	254,31
1637	DENISY DA SILVA PRADO RIBEIRO	Professor Pleno I	302212-1-4	12,11	21	254,31
1638	DENIZE AMARAL PEREIRA	Professor Especializado	478545-1-2	12,11	21	254,31
1639	DENIZE MORAES TRAVASSOS	Professor Pleno I	304188-1-6	12,11	21	254,31
1640	DENIZE SOUZA ARAUJO	Auxiliar de Administração	070496-1-7	12,11	21	254,31
1641	DENNIS FREITAS LIMA	Professor Especializado	478433-1-6	12,11	21	254,31
1642	DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR	Professor Pleno I	301900-1-7	12,11	21	254,31
1643	DEREK DE SOUSA TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	302855-1-4	12,11	21	254,31
1644	DÉSIRÉE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO	Professor Especializado	168542-1-2	12,11	21	254,31
1645	DESIREE SILVEIRA DE CASTRO	Assessor Técnico DAS-1	304894-1-1	12,11	21	254,31
1646	DEUSIANA SOUSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	140835-1-0	12,11	1	12,11
1647	Deusiane do Nascimento Gomes	Secretário Escolar DAS-2	305322-1-X	12,11	21	254,31
1648	DEUSILENE RODRIGUES ARRUDA	Professor Pleno I	302565-1-4	12,11	21	254,31
1649	DEUVANI PEREIRA DE SOUZA	Professor Pleno I	303443-1-6	12,11	21	254,31
1650	DEUZELINA FARIAS ANDRADE	Professor Especializado	161561-1-6	12,11	21	254,31
1651	DEYFSON MOTA ARAUJO	Professor Pleno I	303862-1-3	12,11	21	254,31
1652	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	Assistente Técnico DAS 2	302863-1-6	12,11	14	169,54
1653	DHENIS SILVA MACIEL	Professor Pleno I	303156-1-8	12,11	21	254,31
1654	DHENYLSO LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304452-1-X	12,11	21	254,31
1655	DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA	Professor Pleno I	304400-1-3	12,11	21	254,31
1656	DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	Professor Especializado	479474-1-3	12,11	21	254,31
1657	DIANA MARIA PEREIRA MONTE	Professor Especializado	169208-1-9	12,11	21	254,31
1658	DIANA RITA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	038844-1-4	12,11	21	254,31
1659	DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES	Secretário Escolar DAS 3	305603-1-0	12,11	21	254,31
1660	DIANA SAMPAIO COSTA ARRUDA	Professor Pleno I	479843-1-9	12,11	21	254,31
1661	DIANA VIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor Pleno I	302996-1-2	12,11	21	254,31
1662	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	479758-1-6	12,11	21	254,31
1663	DIANE MARIA DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301141-1-6	12,11	21	254,31
1664	DIANNA VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA	Agente de Administração	032164-1-1	12,11	21	254,31
1665	DIANY GOMES MARTINS	Professor Especializado	479509-1-0	12,11	21	254,31
1666	DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302510-1-6	12,11	21	254,31
1667	DIEGO CARVALHO VERAS	Professor Pleno I	302960-1-X	12,11	21	254,31
1668	DIEGO DE FREITAS LIRA	Professor Pleno I	303802-1-5	12,11	21	254,31
1669	DIEGO DE SA LIMA	Professor Pleno I	302662-1-8	12,11	21	254,31
1670	DIEGO FARIAS FIRMINO	Professor Especializado	479259-1-6	12,11	21	254,31
1671	DIEGO FRANCISCO ALVES NORONHA	Professor Especializado	480291-1-6	12,11	21	254,31
1672	DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA	Professor Pleno I	303107-1-3	12,11	21	254,31
1673	DIEGO LINDOLFO DA SILVA	Professor Pleno I	302872-1-5	12,11	21	254,31
1674	DIEGO PEREIRA ALVES	Professor Pleno I	303260-1-6	12,11	21	254,31
1675	DIEGO RIBEIRO MENESES	Professor Pleno I	305414-1-3	12,11	21	254,31
1676	DIEGO TAVARES ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	304477-1-9	12,11	21	254,31
1677	DIEGO TAVARES DE SOUSA	Professor Pleno I	303077-1-2	12,11	21	254,31



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1678	DIEGO VERAS LIMA	Professor Pleno I	303009-1-2	12,11	21	254,31
1679	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor Pleno I	304145-1-9	12,11	21	254,31
1680	DILBERTO REGIS MARQUES ARRUDA	Professor Especializado	480352-1-3	12,11	21	254,31
1681	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300819-1-9	12,11	21	254,31
1682	DILENA LENITA FAUNA DE SOUSA	Professor Pleno I	302197-1-6	12,11	21	254,31
1683	DILMA ALVES DOS SANTOS	Assistente Técnico DAS-2	032190-1-1	12,11	21	254,31
1684	DILMA LUCAS DA SILVA	Professor Especializado	122294-1-0	12,11	21	254,31
1685	DILMA RODRIGUES CAMPOS	Secretário Escolar DAS-2	300219-1-6	12,11	21	254,31
1686	DILSON DIAS SOARES	Professor Pleno I	302748-1-4	12,11	21	254,31
1687	DILSON ERNESTO TEIXEIRA GONDIM	Professor Pleno I	120316-1-0	12,11	21	254,31
1688	DILVANDA OLIVEIRA LIMA	Professor Especializado	480428-1-3	12,11	21	254,31
1689	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor Especializado	480263-1-1	12,11	21	254,31
1690	DIMITRIO FERNANDES COELHO	Professor Pleno I	478706-1-5	12,11	21	254,31
1691	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304471-1-5	12,11	21	254,31
1692	DINARDO ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	478806-1-0	12,11	21	254,31
1693	DIOCLECIO PAULA DA SILVA	Professor Especializado	479817-1-9	12,11	21	254,31
1694	DIOCLECIO VALBER RIBEIRO PERES	Professor Pleno I	301446-1-9	12,11	21	254,31
1695	DIOGENES DE SOUSA LUZ	Professor Pleno I	302336-1-1	12,11	21	254,31
1696	DIOGENES EMANUEL MOREIRA DE FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301059-1-5	12,11	21	254,31
1697	DIOGENES FELIPE SANTIAGO NOBRE JUNIOR	Professor Pleno I	301887-1-3	12,11	21	254,31
1698	DIOGENES KENNEDY FERNANDES SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	305862-1-2	12,11	21	254,31
1699	DIOGENES NOBRE DE SOUSA	Professor Pleno I	303257-1-0	12,11	21	254,31
1700	DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO	Professor Pleno I	305342-1-2	12,11	21	254,31
1701	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	Professor Pleno I	302031-1-9	12,11	21	254,31
1702	DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO	Coordenador Escolar DAS-1	304279-1-2	12,11	21	254,31
1703	DIONE MARIA DE ALMEIDA PESSOA	Agente de Administração	075811-1-4	12,11	21	254,31
1704	DIONISIA DA SILVA BARROS	Professor Pleno I	304383-1-0	12,11	21	254,31
1705	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	149855-1-4	12,11	21	254,31
1706	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	302756-1-6	12,11	21	254,31
1707	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	140869-1-9	12,11	21	254,31
1708	DISRAELI FREIRE DE ASSIS	Professor Especializado	481803-1-0	12,11	21	254,31
1709	DIVANI DE MELO BASTOS	Agente de Administração	401608-1-7	12,11	21	254,31
1710	DJACIR FRANCO CAVALCANTE JUNIOR	Professor Especializado	169125-1-4	12,11	21	254,31
1711	DJACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	032377-1-0	12,11	21	254,31
1712	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	300205-1-0	12,11	21	254,31
1713	DJANE NASCIMENTO MATOS	Secretário Escolar DAS-2	303843-1-8	12,11	21	254,31
1714	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304208-1-0	12,11	21	254,31
1715	DJANIR NOBRE MAIA	Professor Especializado	480630-1-2	12,11	21	254,31
1716	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300834-1-5	12,11	21	254,31
1717	DJENANE REGINA MAIA DE LIMA	Coordenador Escolar DAS 1	480092-1-2	12,11	21	254,31
1718	Djislene Oliveira dos Santos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305161-1-7	12,11	21	254,31
1719	DLAIAS MORAES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	481069-1-9	12,11	21	254,31
1720	DMITRI ANTONIEWSKY SILVA GADELHA	Coordenador Escolar DAS-1	303435-1-4	12,11	21	254,31
1721	DOLIA ARAUJO LINS	Auxiliar de Administração	019451-1-4	12,11	21	254,31
1722	DOMENICO DE ALENCAR CARVALHO	Professor Especializado	480891-1-9	12,11	21	254,31
1723	DOMINGO SAVIO SILVA	Professor Pleno I	303550-1-6	12,11	21	254,31
1724	DOMINGOS ALVES DO AMARAL NETO	Professor Especializado	478397-1-8	12,11	21	254,31
1725	DOMINGOS LOURENCO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	023097-1-8	12,11	21	254,31
1726	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	Agente de Administração	003564-1-7	12,11	21	254,31
1727	DOMINGOS SAVIO MARTINS BRILHANTE	Tecnico em Agropecuaria	118433-1-X	12,11	21	254,31
1728	DORALICE DANTAS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	038876-1-8	12,11	21	254,31
1729	DORLE CASTRO DA ROCHA	Agente de Administração	091008-1-4	12,11	21	254,31
1730	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor Pleno II	137477-1-7	12,11	21	254,31
1731	Douglas Araujo Miranda	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304695-1-8	12,11	21	254,31
1732	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	Professor Especializado	479782-1-1	12,11	21	254,31
1733	DREYCE ARRUDA PRADO	Professor Especializado	479880-1-2	12,11	21	254,31
1734	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	032980-1-9	12,11	21	254,31
1735	DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor Pleno II	479022-1-5	12,11	21	254,31
1736	DYEIMY KELLY MOURA DA SILVA MOREIRA	Professor Pleno I	303972-1-5	12,11	21	254,31
1737	ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	Professor Pleno I	481193-1-X	12,11	21	254,31
1738	EDA GRACY LOPES DO VALE	Professor Pleno I	481005-1-1	12,11	21	254,31
1739	EDCARLOS GONCALVES GOMES	Professor Especializado	479995-1-0	12,11	21	254,31
1740	EDENIA DAMASCENO MARTINS ARAUJO	Assessor Técnico DAS-1	304719-1-1	12,11	21	254,31
1741	EDENIA DE ALMEIDA BEZERRA SOUZA	Professor Especializado	168497-1-5	12,11	21	254,31
1742	EDGLE AMORIM ROLA	Professor Especializado	478614-1-1	12,11	21	254,31
1743	EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO	Professor Pleno I	303438-1-6	12,11	21	254,31
1744	EDGLEUSON SALES FERREIRA	Professor Pleno I	302222-1-0	12,11	21	254,31
1745	EDIADE LEITE SAMPALHO	Professor Pleno I	301462-1-2	12,11	21	254,31
1746	EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303240-1-3	12,11	21	254,31
1747	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	305619-1-0	12,11	21	254,31
1748	EDICE RODRIGUES MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	033368-1-6	12,11	21	254,31
1749	EDIJAILSON RODRIGUES FERREIRA	Professor Pleno I	302527-1-3	12,11	21	254,31
1750	EDIL SOBREIRA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	083070-1-6	12,11	21	254,31
1751	EDILANIA FERREIRA FEITOSA	Professor Especializado	161554-1-1	12,11	21	254,31
1752	EDILANNE DE OLIVEIRA CASTELO	Coordenador Escolar DAS-1	300511-1-4	12,11	21	254,31
1753	EDILBERTO FRAGA DA SILVA	Professor Especializado	479838-1-9	12,11	21	254,31
1754	EDILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	302277-1-9	12,11	21	254,31
1755	EDILENE MARIA DE SOUSA CASTRO	Agente de Administração	032806-1-6	12,11	21	254,31
1756	EDILENE MATIAS GADELHA	Professor Pleno I	111978-1-7	12,11	21	254,31
1757	EDILENE SANTOS DE ARAUJO	Professor Especializado	482177-1-0	12,11	21	254,31
1758	EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA	Professor Especializado	479205-1-5	12,11	21	254,31
1759	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	Professor Especializado	479891-1-6	12,11	21	254,31
1760	EDILSON ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	033870-1-1	12,11	21	254,31

